Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1687

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 018/2016 –
INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N.º 001/2008.

PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA e a Empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira, constante no Contrato n.º 001/2008, que corresponde à **obra de construção do aterro sanitário no município de Jardim-MS, conforme planilha apresentada, Parecer Jurídico n° 003/2016 e Contrato de Programa n° 001/2016.**
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e §1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO VALOR: O valor passa a ser de **R$ 1.739.074,19.**
ASSINAM: Sr. Heitor Miranda dos Santos – Presidente
Sr. Renato Marcílio – Contratado

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:7FD3857F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PROGRAMA 003-2015

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Contrato de Programa: 003/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original
Contratante: Municípios de Bela Vista, Bonito, Guia Lopes da Laguna, Jardim e Nioaque
Contratado: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA
Período: 01/09/2016 a 31/03/2017
Valor do Contrato: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 24, XXVI e art. 57.
Data Aditivo: 15/08/2016

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:52C7541C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
DECISÃO

Assunto: **Desistência de Preço Registrado em Ata de Registro de Preços**

Requerente: **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares**

Diante de requerimento protocolado pela requerente acima referida, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do Item 401, qual seja "Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500", formulado pela requerente acima referida, haja vista que o suposto equívoco na cotação alegado pela empresa ocorreu por culpa exclusiva dela mesma, não sendo esse motivo justo oponível para a desistência da proposta, nos termos do §6° do art. 43 da Lei Federal n° 8.666/93.

Iguatemi – MS, 19 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:F87538DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 879/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053618/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço 008/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 14.992.612/0001-12.
Objeto: Aditivo de PRAZO ao Contrato 879/2015
DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Fica aditado o valor conforme as planilhas em anexo, de materiais e serviços necessários à plena execução do objeto, e aumentado o valor do contrato em R$ 22.879,04(Vinte e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos), e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo de reequilíbrio.
Dotação orçamentaria.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento Infraestrutura de Uso Comum do Povo
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Setembro de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Ariel Betezkoswki Maciel – Administrador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:70355A4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016.

Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

empresa **PEREIRA e PADILHA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.266.734/0001-30, com endereço na Rua Ipora, 1228, Jardim Jacy, CEP 79.006-660, Campo Grande - MS**, e da consulta apresentada pela Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, neste ato representado pela Sócia a **Sra. Tania Cristine Pereira**, inscrito no RG sob o n° 000054206 – SSP/MS, e no CPF sob o n° 256813621-91, residente e domiciliado na Rua Ipora, 1228, Jardim Jacy, CEP 79.006-660, Campo Grande – MS.
OBJETO: **"Prestação de Serviços de Jurados, Locução e apresentação e produtor técnico, conforme calendário da SEDESC".** Conforme proposta efetuada pela empresa em anexo, e em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, com recursos próprios, e com fundamento no que dispõe o inciso II, do art. 25, combinado com o inciso III do art 13 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$ 14.000,00 (quatorze mil).**
EXECUÇÃO: conforme calendário da SEMED
PRAZO: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA. 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais. 13.392.0013.2028.0000 – MANUTENÇÃO Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 05 de setembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3E780353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1179/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000060465/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO:
PEREIRA e PADILHA LTDA-ME
CNPJ nº 05.266.734/0001-30
OBJETO: **"Prestação de Serviços de Jurados, Locução e apresentação e produtor técnico, conforme calendário da SEDESC".**
VALOR: **R$ 14.000,00 (quatorze mil).**
PRAZO: O prazo da prestação ora contratada será de 03 (três) meses, sem interrupção e prorrogável na forma da Lei.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.05 Serviço Técnico Profissionais com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA. 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
13.392.0013.2028.0000 – MANUTENÇÃO Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Setembro de 2016.
Assinam:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF nº 468.568.899-68
SRa. TANIA CRISTINE PEREIRA – Sócia
CPF nº 256813621-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FCB62E71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060648/2016

Abertura: 06 de outubro de 2016.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para ***"Reforma da Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque com área construída de 640,23m²***, localizada na Vila Cristina**,** no Município de Amambai-MS., em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 20 de setembro de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F6F6914A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 55, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Fábio de Oliveira Meireles, matrícula nº 200 1008, Mecânico de Maquinas Pesadas, Padrão II, Símbolo ANE, Referência 2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, com validade a contar de 05 de setembro de 2016, com fulcro no art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 12 de setembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:302803A7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 310, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

ALTERA O DECRETO Nº 386, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com

fundamento no art. 3º, da Lei Municipal nº 841, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 386, de 21 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação a composição dos representantes Governamentais e Não-Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dos seguintes segmentos:

".....

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Daniella dos Santos Colombo
- Fabiane Paiva Quelho
.....
.....
.....

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
.....

Clube de Mães Nossa Senhora de Lourdes:
- Vanuza Rodrigues de Souza Paes
- Ariély Aquino

Sociedade Missionária Ebenézer – SOME
- Jaqueline Pereira Arimura
- Naara Silva Souza

Usuários – Conviver:
- Eva Barbosa
- Florinda Lourenço do Carmo da Silva
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 31 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B335E2C6

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.14.422.30.2042.3.1.90.04.00-100000 e
08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00-129004

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
23/2016	ARIELY AQUINO SILVA	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	01/05/16 a 31/12/16 R$1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Ariely Aquino Silva, Jane Aparecida Pedroso e Arlei da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ACE191AD

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
27/2015	ELIO OCAMPOS FERREIRA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	20/07/2016	Douglas Melo Figueiredo, Elio Ocampos Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
14/2016	SERGIO MARQUES DA SILVA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	01/09/2016	Douglas Melo Figueiredo, Sergio Marques da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva

TERMO DE EXTINÇÃO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Extinção	Assinaturas
15/2016	JOSÉ ANTONIO JORGE PATRÃO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	01/07/2016 Falecimento	Douglas Melo Figueiredo, José Antonio Jorge Patrão, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:53E88063

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO

Ilustríssimos Senhores
Proprietários, Titular de Domínio Útil ou Possuidor a qualquer Título

Assunto**: Regularização da Vila Umbelina**

Prezados Senhores,
Pela presente, ficam Vossas Senhorias convocadas para comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Avenida Manoel Murtinho, nº 1879 (antigo Sabatel), no dia 28 de setembro de 2016 das 08h às 12horas a fim de deliberarmos sobre a regularização das Quadras 31 e 32 da Planta Cadastral da Cidade, do Loteamento denominado Vila Umbelina.
Solicitamos que compareçam munidos dos seguintes documentos: Escritura Pública, ou Certidão de Matrícula ou Título de Doação e Documentos Pessoais.
Certos de podermos contar com a colaboração de Vossas Senhorias, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos se assim se julgar necessário.

Atenciosamente,

THIAGO SANCHES ALVES CORRÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto 061/2016

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:16841BEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2241/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2583/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 330,78 (Trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:76666AC1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2242/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2584/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 521,23 (quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:940A669B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2240/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2586/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado do C.E.D.I.T.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.101.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 52,73 (Cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CE55D7C6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2082/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2615/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção do veículo caminhão basculante ATEGO 2429, placa NRZ-3073.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 306,49 (trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B078FA82

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2081/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2619/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção do veículo Pá Carregadeira CASE W20E.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.442,16 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4ED64BF8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2080/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2616/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção dos veículos do almoxarifado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 961,44 (Novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:877E4873

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2079/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2622/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção do veículo caminhão basculante ATEGO 2429, placa NRZ-3072.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 821,31 (Oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C31B1AF6

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2048/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2587/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado da Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 20,04 (Vinte reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B785F888

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2078/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2620/2016
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado do Gabinete do Prefeito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 181,33 (Cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2496BBFB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2032/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2550/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado da Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.39.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 33,68 (Trinta e três sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:30C27A3B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2077/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2621/2016
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado do Gabinete do Prefeito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 297,99 (Duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DB9A09B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2108/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2663/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 704,80 (setecentos e quatro reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E8663573

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2016
DISPENSA N° 002/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS
EN DE MATOS EIRELI – ME
OBJETO: Aquisição de 03 (três) nobreak SMS 700va Mono, 1 (uma) impressora Laser HP 1102w Preto; 02 (dois) Hard Disk 500gb; 04 (quatro) memórias DDR2 2GB, 1 (uma) placa de rede 10/100, sendo material permanente e 2 (dois) toner compatível 85a,35a,36a, 6 (seis) remanufatura de toner HP compatível 35a e 36a, 2 (dois) remanufatura Toner Brother TN550, sendo material de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme termo de referência em anexo.
AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 4.630,00 (quatro mil e seiscentos e trinta reais)
DOTAÇÕES:
01 0101.01.031.0002.1002
02 0101.01.031.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA:
01.031.0002.1002 – EQUIPAMENTOS P/ SECRET E SET LEGISLATIVO
20160019.449052(100) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
01.031.0002.2002 – MANUT ATIV SETORES SECRETARIA LEGISLATIV
20160026.339030(100) – MATERIAL DE CONSUMO.
ASSINAM: Cícero Humberto Leite e Emerson Nantes de Matos (representante legal).

Batayporã – MS, 12 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:29700530

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de itens do Contrato nº 021/2016 de 11/03/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em conseqüência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 19.148,35 (dezenove mil cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha anexa, totalizando o Contrato em R$ 95.762,30 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
05.05.2.029 3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016.),
05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00 (284/2016).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
11 de agosto de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A13EE7C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2016 de 11/03/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
11 de agosto de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4C7684F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do item do Contrato nº 023/2016 de 11/03/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em conseqüência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 3.782,50 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha anexa, totalizando o Contrato em R$ 20.425,50 (vinte mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
05.05. 2.029 3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016.) e
05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00 (284/2016).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
11 de agosto de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2F707C45

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 024/2016 de 11/03/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
11 de agosto de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:336FA678

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do item do Contrato nº 025/2016 de 11/03/2016.

DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em conseqüência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 2.389,60 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme planilha anexa, totalizando o Contrato em R$ 11.959,60 (onze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
05.05. 2.029 3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016.),
05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00 (284/2016).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
11 de agosto de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:87937DE5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de itens do Contrato nº 029/2016 de 14/03/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em conseqüência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 13.076,73 (treze mil setenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme planilha anexa, totalizando o Contrato em R$ 70.469,61 (setenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
03.03 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2016);
04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00 (194/2016);
05.05. 2.029 3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016.) e
05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00 (284/2016).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
12 de agosto de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C16841B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de itens do Contrato nº 030/2016 de 14/03/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em conseqüência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 4.597,65 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha anexa, totalizando o Contrato em R$ 51.527,10 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
03.03 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2016);
04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00 (194/2016);
05.05. 2.029 3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016.) e
05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00 (284/2016).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
12 de agosto de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A7F3C6E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de itens do Contrato nº 031/2016 de 14/03/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em conseqüência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 21.294,34 (vinte e um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha anexa, totalizando o Contrato em R$ 228.058,53 (duzentos e vinte e oito mil cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
03.03 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2016);
04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00 (194/2016);
05.05. 2.029 3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016.) e
05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00 (284/2016).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA 12 de agosto de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:0C0DDD2F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.409.136/0001-61.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de itens do Contrato nº 032/2016 de 14/03/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em conseqüência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 8.805,30 (oito mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos), conforme planilha anexa, totalizando o Contrato em R$ 46.546,76 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
03.03 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2016);
04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00 (194/2016);
05.05. 2.029 3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016.) e
05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00 (284/2016).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
12 de agosto de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1494F216

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ nº 15.166.802/0001-43, e PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 033/2016 de 14/03/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até 31 de agosto de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA 12 de agosto de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B4D2078F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 744/2016–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias do servidor **Fernando Reverdito de Andrade**, lotado na Assessoria de Gabinete, por necessidade de serviço do período de **20.09.2016 a 30.09.2016**, podendo o mesmo gozar no período de **20.01.2017 a 30.01.2017.**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 20 de setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B6EF32B7

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVA – PORTARIA 692/2016 – RH

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 03/2016,na forma da Lei: FAZ SABER a Neli Ajala Jacques, brasileira Auxiliar de Serviços na Educação, que na tentativa frustrada de sua citação pessoal fica a mesma citada e intimida nos termos da Art. 238 da Lei Complementar nº 103 de 27 de Janeiro de 2014,e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar que V.Sª responde conduzindo pela Comissão designada pela Portaria nº 692/2016, fica v,Sª CITADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. pilad Rebuá, 1.780, Centro, Bonito-MS, nos dias úteis das 7:30 ás 12:00hs.

Bonito,20 de Setembro de 2016

KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:0E79A494

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVA – PORTARIA 688/2016 – RH

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 01/2016,na forma da Lei: FAZ SABER o Thiago Baltuilhe Monteiro, brasileiro Técnico de Prótese Dentária, que na tentativa frustrada de sua citação pessoal fica a mesma citada e intimida nos termos da Art. 238 da Lei Complementar nº 103 de 27 de Janeiro de 2014,e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar que V.Sª responde conduzindo pela Comissão designada pela Portaria nº 688/2016, fica v,Sª CITADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. pilad Rebuá, 1.780, Centro, Bonito-MS, nos dias úteis das 7:30 ás 12:00hs.

Bonito, 20 de Setembro de 2016

KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:7B8C29B1

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVA – PORTARIA 690/2016 – RH

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 02/2016,na forma da Lei: FAZ SABER o Ramão Arnaldo Ramão, brasileiro Auxiliar de Serviços Diversos, que na tentativa frustrada de sua citação pessoal fica a mesma citada e intimida nos termos da Art. 238 da Lei Complementar nº 103 de 27 de Janeiro de 2014,e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar que V.Sª responde conduzindo pela Comissão designada pela Portaria nº 690/2016, fica v,Sª CITADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. pilad Rebuá, 1.780, Centro, Bonito-MS, nos dias úteis das 7:30 ás 12:00hs.

Bonito, 22 de Setembro de 2016

KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:57E5917A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0154 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 66.094,47, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 10.000,00
06.01.10.122.3052.018-319113 Obrigações Patronais - Previdência 1.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.094,47

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.094,47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

12 DE SETEMBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C6D959FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 619/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GENILIA RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 526-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/12/2013 a 03/12/2014, para o período de gozo em 04/07/2016 a 02/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4C32BA8B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 620/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GERI ANTONIO DA SILVA, matrícula 3669-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/06/2014 a 06/06/2015, para o período de gozo em 06/06/2016 a 05/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C584791C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 621/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GUILHERME VALCANAIA VIEIRA, matrícula 3674-1, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/06/2014 a 16/06/2015, para o período de gozo em 06/06/2016 a 05/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5946EBC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 622/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELENA DE AMORIM FERNANDES, matrícula 1949-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, para o período de gozo em 01/06/2016 a 30/06/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:18593EA0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 623/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IOLETE ALVES ROCHA, matrícula 1921-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2015 a 30/04/2016, para o período de gozo em 01/06/2016 a 30/06/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0F9598EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 624/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IRANIR MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 4590-1, cargo de Coletor de Resíduos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, para o período de gozo em 01/07/2016 a 30/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F36FC6FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 625/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JALES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1814-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2015 a 13/03/2016, para o período de gozo em 01/07/2016 a 30/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EED6CC47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 626/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA ANTUNES NETO, matrícula, 1876-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, para o período de gozo em 01/07/2016 a 30/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:379F951A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 627/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIA FERNANDES DE AMORIM, matrícula 3940-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016, para o período de gozo em 06/06/2016 a 05/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58ABBDBA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 628/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JUSCEYA MENDONÇA MACHADO, matrícula 3177-3, cargo de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, para o período de gozo em 11/07/2016 a 09/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EFBED818

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 629/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEIDIANE APARECIDA NOGUEIRA SOARES, matrícula 3614-1, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/01/2015 a 13/01/2016, para o período de gozo em 01/06/2016 a 30/06/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C557634E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 630/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEILA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 3916-2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/07/2014 a 17/07/2015, para o período de gozo em 01/06/2016 a 30/06/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FD6612D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 631/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEOMAR MARIANO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 3680-1, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/06/2015 a 25/06/2016, para o período de gozo em 01/07/2016 a 30/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D084EFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 632/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LETICIA OBREGÃO, matrícula 3676-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/06/2014 a 24/06/2015, para o período de gozo em 04/07/2016 a 02/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4453F15B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 633/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LILIAN CARLA DA SILVA, matrícula 2033-1, cargo de Chefe de Divisão de Articulação e Inclusão Produtiva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015, para o período de gozo em 01/06/2016 a 30/06/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:97D1FFDD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 634/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUBIA AMORIM MALAQUIAS, matrícula 2108-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/01/2013 a 14/01/2014, para o período de gozo em 01/07/2016 a 30/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:99B60F8B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 635/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIELI FERNANDES DA SILVA, matrícula 3812-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, para o período de gozo em 04/07/2016 a 02/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E7342D2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 636/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCILÉIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1911-1, cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2015, para o período de gozo em 01/07/2016 a 30/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:86E1C0F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 637/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA PAES TIJOTO, matrícula 2931-2, cargo de Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/03/2015 a 14/03/2016, para o período de gozo em 01/07/2016 a 30/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DDE972B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 638/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ SURIANO MALAQUIAS, matrícula 3939-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016, para o período de gozo em 06/06/2016 a 05/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2891EE34

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 639/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA JOVENTINA PEREIRA, matrícula 1712-7, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/01/2015 a 13/01/2016, para o período de gozo em 01/06/2016 a 30/06/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B8091CAB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 640/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MONICA ESCOBAR REZENDE, matrícula 3450-2, cargo de Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, para o período de gozo em 01/06/2016 a 30/06/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1D28B4C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 641/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAIR ALVES DE LIMA VIANA ADAMI, cargo de Chefe de Departamento de Orçamento e Contabilidade, matrícula 2047-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para o período de gozo em 27/06/2016 a 26/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E2D2EACD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 642/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAYARA DIAS RIBEIRO, matrícula 3616-1, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/01/2015 a 13/01/2016, para o período de gozo em 01/06/2016 a 30/06/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6F912498

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 643/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PATRICIA DAYARA PAULINO DE SOUZA ASSIS, matrícula 1873-1, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, para o período de gozo em 11/07/2016 a 09/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2695D99D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 644/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PATRICIA MEDEIROS SILVA, matrícula 4527-1, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/12/2014 a 02/12/2015, para o período de gozo em 01/07/2016 a 30/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8CAA6F71

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 645/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONY CARLOS ROCHA, matrícula 1891-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/10/2014 a 13/10/2015, para o período de gozo em 01/06/2016 a 30/06/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EBEFD266

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 646/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS NASCIMENTO, matrícula 53-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/03/2015 a 14/03/2016, para o período de gozo em 01/07/2016 a 30/07/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9504DA32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 647/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES, matrícula 873-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/03/2015 a 20/03/2016, para o período de gozo em 01/06/2016 a 30/06/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EC985EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 114/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vagner Vilalva ME.

Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da empresa para realizar reforma da ponte de madeira de vigamento simples sobre o Córrego Boa Vista, região do Mata Mata, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com recursos oriundos do FUNDERSUL.

Fundamentação: O presente Contrato tem fundamento legal no inciso I, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Dotação Orçamentária:
02 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
02 09 00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26 Transporte
26 782 Transporte Rodoviário
26 782 0008 Gestão de Transporte Municipal
26 782 0008 2068 0000 Manutenção das Ações e Serviços FUNDERSUL LINEAR
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: O valor do presente contrato é de R$14.429,50 (quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos).

Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vagner Vilalva

Data: 12 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4636FB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 130/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Ferreira da Silva
Objeto: A contratada faz parte do programa família acolhedora, e nesta condição, e enquanto permanecer cadastrada junto ao programa se obriga a cumprir todas as metas, em especial, acolher crianças e adolescentes em situações irregulares, os quais serão encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária
020703 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, 08.243.0022.2015.0000 Família Acolhedora, 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.983 de 26 de junho de 2015.
Valor: A Contratada terá ajuda de custo/remuneração mensal equivalente a um salário mínimo vigente, porém em caso do efetivo acolhimento da criança e ou adolescente em seu lar, receberá mais 01 salário mínimo vigente, proporcionalmente ao número de dia/mês de acolhimento, por criança e ou adolescente atendido.
Prazo: O presente instrumento terá vigência a partir de 13 de setembro de 2016, vigorando até 31 de dezembro de 2016.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Maria Ferreira da Silva

Data: 19 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C21121AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Sindicância Processo nº 006/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 142, Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.291/03, RESOLVE:

Concede dilação de prazo a Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

I – Conceder dilação de prazo, por igual período, à Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 23 de setembro de 2016 até 23 de outubro de 2016, instituída através da Portaria n° 006/2016, para apurar eventuais irregularidades contra o Servidor **FABRÍCIO MARTINS ALVES.**

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 20 de setembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C1F3CE3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2015

CONVITE N° 007/2015
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Adélia B. dos Santos-ME
OBJETO: Seleção de empresas, devidamente constituídas para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para aquisição de óleo lubrificante, filtro, fluido e graxa para os veículos e maquinários da Frota do Munícipio de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 19 de novembro de 2016.
VALOR: R$ 3.408,80 (três mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.408,80**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de setembro de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Adélia B. dos Santos -ME (Contratada)

Caracol MS, 05 de setembro de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:7C4A8871

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº080 /2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços (tipo pensionato) para o fornecimento de estadia com pouso, alimentação e automóvel com motorista para recepção, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhado pata tratamento Medico na Cidade de Campo Grande MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **Hotel Royal Ltda-ME,** com o valor total de **R$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 05 de setembro de 2016

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:3F50F90F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°080 /2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços (tipo pensionato) para o fornecimento de estadia com pouso, alimentação e automóvel com motorista para recepção, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhado pata tratamento Medico na Cidade d Campo Grande MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **HOTE ROYAL LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 05 de setembro de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:BD5AE4F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°080/2016

Pregão N°. 035/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 114/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Hotel Royal Ltda -ME
Objeto: Contratação de empresa (tipo pensionato) para fornecimento de estadia com pouso, alimentação e automóvel com motorista para recepção, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhados para tratamento médico na Cidade de Campo Grande MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ **34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais)
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2085	Gerenciamento dos Recursos do FIS- Saúde
10.301.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica
VALOR		**R$ 34.200,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 05 de setembro de 2016.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Hotel Royal Ltda- ME (contratada)

Caracol – MS 05 de setembro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:C76BCFE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA
CNPJ Nº 04.610.41/0001-49
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO TIPO ORNAMENTAL, NA RODOVIA DE ENTRADA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO TIPO ORNAMENTAL NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA NOVA, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME DEMONSTRADO NO PROJETO BÁSICO, CONTENDO AS PLANILHAS DE CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, E CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
VALOR: R$ R$ 294.824,83 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
25.752.0701.2153.0000 – MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 06 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO - SECRETÁRIO MUN. DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA - DECRETO Nº 010/2014. Ademir da Guia de Sousa Silva - CPF 490.295.414-15.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:74F64511

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CLAUDIA ZAGO – ME
CNPJ-MF SOB O Nº 02.966.168/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS DIVERSOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, COM ENTREGA PARCELADA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: R$ 69.584,50 (SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORDEN. DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0600.2129.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2165 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – COSNTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
04.122.0900.2142.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2016.
ASSINAM: SRª NILCÉIA ALVES DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA GERÔNIMO MARTINS DE OLIVEIRA, BAIRRO JARDIM SIRIEMA, NESTA CIDADE, PORTADORA DO RG Nº 354.047 SSP/MS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 407.229.701-10, PELO SRº ELEONOR DE JESUS XIMENES - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – DECRETO Nº 008/2014, EDER ALBERTO AREVALO – SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA – DECRETO Nº 010/2014, MARINALVA VIEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DECRETO Nº 024/2015, ROSENI MARTINS FREITAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DECRETO Nº 053/2015.
SRª. CLAUDIA ZAGO, CPF Nº 700.327.859-68.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3D632DC9

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

OBJETO: Aquisição de Filtros, Óleos e Lubrificantes, destinados aos diversos Veículos, Maquinários, Ônibus e Ambulâncias do Município de Coronel Sapucaia - MS, com entrega parcelada ate 31 de Dezembro de 2016, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Vencedor: CLAUDIA ZAGO – ME, no Anexo I - Itens 01 ate 97 – totalizando R$ 69.584,50 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Setembro de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Setembro de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Municipal de Des. e Infraestrutura
Decreto º 010/2014

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Decreto º 024/2015

ROSENI MARTINS FREITAS
Secretaria Mun. de Educação e
Decreto Nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:486022AA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 201/2016

DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº114 de 31 de maio de 1990 e, em observação ao Art. 73 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997:
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** o servidor (a) **PAULO CÉZAR DE MATOS TOLEDO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Setembro de 2016

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.09.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:14DFB1C9

SECRETARIA DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA LOA 2017

EDITAL Nº 003/2016
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita do Município de Coronel Sapucaia, Sr.ª Nilcéia Alves de Souza, visando aplicar o disposto do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu Paragrafo Único, que diz **"A transparência será assegurada também mediante: incentivo a participação popular e realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, durante elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;"** vêm convidar a todos os membros da sociedade organizada ou a quem interessar, que no dia 28 de Setembro de 2016, com início às 08:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, estará sendo realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** com o objetivo de recolher subsídios ou informações, através de debates, para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2017.

Coronel Sapucaia-MS, 19 de Setembro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:40F4A820

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 074/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2016, cujo objeto é Aquisição de 01 Veiculo Tipo Ambulância, Zero km, Motor Flex, no mínimo 1.4, para atendimento da Gerencia Municipal de Saúde do município, em favor da Empresa: **ENZO VEÍCULOS LTDA,** com valor total de **R$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais).**

Deodápolis - MS, 20 de setembro de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 008/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, cujo objeto é Aquisição de 01 Veiculo Tipo Ambulância, Zero km, Motor Flex, no mínimo 1.4, para atendimento da Gerencia Municipal de Saúde do município.

Deodápolis - MS, 20 de setembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:557D5C5E

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 029/2016.
Processo Licitatório Nº 075/2016.

***1** - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Gerencia de Educação, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.*
***2 - RATIFICO.** A aquisição de 100 Assentos de Elevação para crianças destinados aos veículos do transporte escolar municipal, conforme Resolução do CONTRAN Nº 562 de 27/10/2015 e Decreto Municipal 33/2016 de 10 de agosto de 2016. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.*
***Empresa Vencedora: MARCIA DA ROCHA CARRION - ME**, com sede á Rua Aral Moreira - 22, Centro, na cidade de Itaporã - MS, CNPJ nº 12.985.406/001-50.*
***Valor Total:** R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)*
Dotação Orçamentária:
07 - Gerencia Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0402 – Ensino Fundamental, 2.017 - Manutenção do Transporte Escolar, 4.4.90.52.00. 1.0024 – Equipamentos e Material Permanente.

Deodápolis - MS, 20 de setembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:640B2B60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
PROCESSO Nº: 031/2016
Fica alterada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, para o seguinte:
A partir das 09:00 hs do dia 07 (sete) de outubro de 2016.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
Informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 20 de setembro de 2016.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4B0969CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N° 022/2016

PROCESSO Nº: 034/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistema de Gestão da Saúde Pública, integrado, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 04 (quatro) de outubro de 2016.
Dotação Orçamentária:
06.01.10.301.405-2.028.102000.3.3.90.39.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail:
licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 20 de setembro de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:846F8D99

GABINETE DA PREFEITA
ECRETO 238/2016

DECRETO N.º 023816

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1089/15".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1089/15, um Crédito no valor de duzentos e dezesseis mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

...0..0.0..7..6....0..5..0..1..-..1..2...-..3.6..1...-..4..0.2...-..2..0..1.4...-..3..3.9..0..3..9..0.0.....	150.000,00
...0..0.1..0..6....0..5..0..1..-..1..2...-..3.6..1...-..4..0.2...-..2..0..3.8...-..3..3.9..0..3..0..0.0.....	55.000,00
...0..0.1..0..7....0..5..0..1..-..1..2...-..3.6..1...-..4..0.2...-..2..0..3.9...-..3..3.9..0..3..0..0.0.....	11.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	216.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

...0..0.0..8..1....0..5..0..1..-..1..2...-...3.6..1...-..4..0.2...-..2..0..1.5...-...3..3.9..0..3..0..0.0.....	55.000,00
...0..0.0..8..2....0..5..0..1..-..1..2...-...3.6..1...-..4..0.2...-..2..0..1.5...-...3..3.9..0..3..0..0.0.....	11.000,00
...0..0.1..2..0....0..8..0..1..-..2..0...-...3.3..4...-..6..0.2...-..2..0..1.3...-...3..1.9..0..1..1..0.0.....	150.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	216.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de julho de 2016

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:7F511EAC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 242, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE MEDIDAS VISANDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA O ENCERRAMENTO DO MANDATO NO EXERCÍCIO DE 2016.

A Prefeita do Município de Eldorado, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município e objetivando cumprimento de obrigações legais e constitucionais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
Considerações Iniciais

Art. 1º. Fica determinado à todos ordenadores da Prefeitura, Fundos e Instituto de Previdência, e às demais unidades administrativas, o fiel cumprimento de todos os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com ênfase:

I - às metas bimestrais de arrecadação;

II - às metas de despesa;

III - às metas de resultado primário e nominal;

IV - aos limites de endividamento;

V - à geração de despesas nos próximos três meses de encerramento do mandato;

VI - ao limite de gastos e geração de despesas com pessoal;

VII - ao cumprimento dos prazos dos relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária.

Parágrafo único. Quando verificada a possibilidade do não cumprimento de algumas das metas estabelecidas, haverá a necessidade de justificativa e estabelecer o prazo e os mecanismos que serão imediatamente adotados para efetivar o cumprimento.

Art. 2º. Nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, sempre que a receita realizada no bimestre anterior demonstrar possibilidade de comprometimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas na LDO, fica determinado:

I - a limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o que foi estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

II - a redução da despesa para compensar a queda da receita, observadas as despesas de caráter obrigatório;

III - assegurar a correta execução do orçamento, observados os valores orçamentários de cada unidade administrativa;

IV - limitar a abertura de créditos adicionais e não autorizar a emissão de empenho sem comprovada a disponibilidade financeira por fonte de recursos.

§ 1º. As ações definidas neste artigo deverão ser efetivadas no máximo em 30 (trinta) dias após o encerramento 5º bimestre.

§ 2º. A inexistência de recursos financeiros suficientes para dar cobertura às despesas realizadas nos dois últimos quadrimestres representa o descumprimento das normas da LRF e será atribuída a responsabilidade ao agente que autorizar ou der causa ao ato.

Art. 3º. As disponibilidades financeiras da Contas do Município e dos Fundos Municipais, deverão observar o princípio da unidade de Tesouraria, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o objetivo de otimizar o fluxo de caixa do Município para o cumprimento das obrigações legais e constitucionais.

§ 1º. As disponibilidades financeiras serão mantidas em suas respectivas contas correntes, mas serão consideradas para fins de limites para inscrição de restos a pagar, os valores consolidados em sua respectiva fonte de recursos.

§ 2º. A consolidação das disponibilidades financeiras observará as vinculações legais dos recursos financeiros e orçamentários.

Art. 4º. Os dirigentes da Prefeitura, Fundos Municipais e Instituto de Previdência, deverão:

I - manter controles das disponibilidades e cronograma de pagamentos observando as fontes de recursos orçamentários e financeiros;

II - manter a conciliação das contas contábeis visando estabelecer conferência com os saldos de disponibilidades financeiras informadas pelos extratos bancários;

III - manter conciliação dos dados informados no demonstrativo mensal de disponibilidades financeiras e cronograma de pagamentos de acordo com as informações disponibilizadas no Sistema utilizado pelo Município;

IV - os Conselhos Municipais deverão reunir-se até o dia 28 de dezembro de 2016 e emitir parecer sobre os recursos que estão sob sua jurisdição, em especial o Conselho do FUNDEB, que deverá emitir parecer sobre as contas de 2016.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Governo e a Controladoria Geral do Município farão o acompanhamento e o controle das disponibilidades dos órgãos, orientando e normatizando os procedimentos necessários para a evidenciação e utilização das disponibilidades financeiras.

CAPÍTULO II
Anulação e Cancelamento de Restos a Pagar

Art. 6º. Fica determinada a instauração de processo administrativo para anulação do montante dos saldos de empenhos de exercícios anteriores a 2015, inscritos em restos a pagar.
Art. 7º. Serão cancelados os empenhos emitidos a partir de 04 de maio de 2016, não liquidados, caso não houver disponibilidade financeira na fonte específica, com exceção dos empenhos destinados ao atendimento de obrigações de natureza constitucional.

Art. 8º. Ficam suspensos todos os pedidos e recebimentos de materiais, medições de obras e de prestação de serviços sem a manifestação formal da Secretaria de Governo certificando a disponibilidade financeira para liquidação e quitação da despesa, a partir de 01 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Exclui da regra imposta pelo caput deste artigo, as despesas de caráter imprescindível e necessárias à continuidade das ações governamentais.

CAPÍTULO III
Inscrição em Restos a Pagar

Art. 9º. Nos termos do art. 68 do Decreto Federal nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto Federal nº. 7.654, de 23 de dezembro de 2011, a inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de 2016 dependerá da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa.

Art. 10. No fim do exercício financeiro, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas serão inscritas em restos a pagar e constituirão a dívida flutuante.

Art. 11. As inscrições de restos a pagar estão limitadas a disponibilidades financeiras

I – para efeito deste Decreto, entende-se como restos a pagar processados aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento;
II - os restos a pagar não processados são as despesas não liquidadas quando o serviço ou material contratado não tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro do exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

§ 2º. Os empenhos processados não deverão ser cancelados, quando provado que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação, sendo computada culpa aos Ordenadores por ter autorizado ato de despesa sem a comprovada disponibilidade financeira.

§ 3º. Todas as despesas inscritas em restos a pagar~~,~~ serão segregadas entre as processadas e não pagas e as não processadas.

Art. 12. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados terão validade até 30 de março de 2017.

§ 1º. Permanecem válidos, após a data estabelecida no caput desse artigo, os restos a pagar não processados que:

I - refiram-se às despesas executadas pelo Município mediante transferência de convênios, contrato de repasses ou programas de descentralização aos Municípios;

II - sejam relativos às despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Ministério da Saúde~~,~~ e do Ministério da Educação.

§ 2º. Os Secretários Municipais são responsáveis, no que lhes couber, pelo cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 13. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados poderá ser atendido à conta de dotação denominada *"Despesas de Exercício anterior"*, no exercício que ocorrer o reconhecimento da dí~~i~~vida, mediante processo administrativo interno ou determinação judicial.

Art. 14. Fica determinada à Contabilidade Geral do Município que efetue despacho formalizado à Procuradoria Geral do Município dos Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2015, para a devida instauração de processo administrativo de cancelamento, nos termos deste Decreto.

CAPÍTULO IV
Disponibilidade Financeira

Art. 15. Nos termos do inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Parágrafo único. Para atendimento ao disposto nesse Decreto a Controladoria Geral do Município demonstrará mensalmente as disponibilidades financeiras no exercício de 2016 por fonte de recursos, considerando para efeito de limite de inscrição de restos a pagar a existência de disponibilidade financeira na respectiva fonte de recursos que irá custear as despesas.

Art. 16. A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V
Despesas de Exercício Anterior

Art. 17. As despesas não pagas até 31 de dezembro, cujo empenho não foi emitido em favor do credor, que por sua vez forneceu o material ou prestou o serviço, e a despesa foi considerada liquidada por ter sido cumprido o terceiro estágio correspondente à liquidação, estando na fase de pagamento, não podendo ser inscrita em restos a pagar por não ter sido empenhada ou por insuficiência de disponibilidade financeira, será classificada como despesas de exercício anterior.

Art. 18. As despesas de exercícios anteriores são originadas de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

§ 1º. A contabilização das despesas de exercícios anteriores deve ser reconhecida pelo ordenador de despesa, identificando o nome do favorecido, a importância a ser paga, a data de vencimento do compromisso, a justificativa do fato de a mesma não ter cumprido o ritual de execução orçamentária (*empenho e liquidação*) na época própria e o objeto da despesa (*bem ou serviço*).

§ 2º. .A autorização para pagamento das despesas de exercícios anteriores deve ser dada no próprio processo de reconhecimento da dívida, registrando que apenas as despesas processadas (*entrega do bem ou serviço confirmada*) podem ser reconhecidas como DEA (Despesas Encerramento Anteriores).

§ 3º. As dívidas que dependem de requerimento do favorecido para reconhecimento do direito do credor prescreverão em cinco anos, contados da data do ato ou fato que tiver dado origem ao respectivo direito.

Art. 19. Comprovada a existência da dotação orçamentária específica e o respectivo reconhecimento do ordenador de despesa, as despesas de exercícios anteriores, devem cumprir o ritual da execução orçamentária de qualquer despesa do exercício (*empenho, liquidação e pagamento*), com a identificação apenas do elemento próprio: 92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 20. O reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercício anterior cabe à autoridade competente para empenhar a despesa, mediante processo administrativo interno, conduzido pela Controladoria Geral do Município.

CAPÍTULO VI
Encerramento de Exercício em Último Ano de Mandato

Art. 21. O encerramento do exercício contábil implica em procedimentos administrativos específicos que devem ser adotados por todos os Secretários e Servidores Municipais, com ênfase no que dispuser a legislação vigente conjugado com o disposto neste Decreto.

Art. 22. Fica determinada à Secretaria Municipal da Fazenda obrigatoriedade de estabelecer cronograma com datas limites para a execução orçamentária, conforme especificidades dos atos e fatos da gestão.

Parágrafo único. Para o cumprimento do previsto no caput deste artigo deverá ser tomado como referência a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso previsto no art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 23. A Controladoria Geral do Município informará aos Secretários Municipais o cronograma que deve ser seguido para execução dos recursos orçamentários previstos na lei orçamentária, visando o cumprimento das ações de governo constante no PPA.

§ 1º. Para cumprimento ao disposto nesse artigo ficam definidas como regra geral as seguintes datas:

I – 12 de dezembro de 2016 – último dia para apresentar a prestação de contas dos adiantamentos concedidos a título de suprimentos de fundos e convênios sobre a responsabilidade da unidade administrativa;

II – 20 de dezembro de 2016 – último dia para emissão de nota de empenho referente a despesas de manutenção, custeio e apresentação de folha de ponto e considerações sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016, excluindo-se do prazo estabelecido neste inciso as seguintes despesas:

a) as de pessoal, encargos sociais, obrigações patronais e outras despesas urgentes e emergentes;

b) aquelas cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente ou através de lei específica;

c) as custeadas com recursos recebidos de Convênios, com receita efetivamente arrecadada;

d) as decorrentes de precatórios previstos no orçamento do presente exercício;

e) nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência, conforme descritas no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que autorizadas pela Secretaria da Fazenda;

f) as que acarretem a inscrição do Município dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais;

g) as decorrentes de sentenças e custas judiciais;

h) as decorrentes de juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa;

i) Aquelas decorrentes de Consórcios Públicos;

– 20 de dezembro de 2016 – data do fechamento das unidades responsáveis pela gestão orçamentária e financeira, não havendo mais empenho de despesas que não tenham sido solicitados até a data e que não se enquadrem nas alíneas do inciso anterior;

III – 20 de dezembro de 2016 – data da apresentação do fluxo de caixa e demonstração das disponibilidades financeiras pela Secretaria da Fazenda;

IV – 27 de dezembro de 2016 – reunião com os conselhos para aprovação das contas dos gastos com FUNDEB, Merenda Escolar, e outros;

V – 30 de dezembro de 2016 – data limite para emissão de empenho, data além da qual não se realizarão despesas, não se emitirão cheques e não se realizarão pagamentos, salvo nos casos estritamente necessários e inadiáveis, com prévia e expressa autorização do Prefeito;

VI – 30 de dezembro de 2016 – último dia para Inscrição em Restos a Pagar e apresentação do demonstrativo numerário mensal *(Termo de Conferência de Caixa)* para efeito de transição de governo nos termos do decreto regulamentador;

VII – 31 de dezembro de 2016 – o Termo de Conferência de Caixa deverá ser lavrado ao final do expediente do dia 31 de dezembro de 2016, contendo informações sobre a composição dos valores encontrados em dinheiro, e demais documentos, devendo ser assinado pelo Contador, o Secretário da Pasta e o Controlador Geral do Município.

VIII – 31 de dezembro de 2016 – Fechamento das unidades responsáveis pela gestão orçamentária e financeira e transposição de saldos para o próximo exercício.

Art. 24. Tratando-se de encerramento de mandato, estão expressamente vedadas as seguintes ocorrências:

I - contrair, nos três últimos meses do mandato, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade financeira demonstrada formalmente;

II – inscrição de restos a pagar sem observância do disposto neste Decreto.

Art. 25. Fica determinada a Controladoria Geral do Município que coordene os trabalhos de digitalização de documentos públicos no âmbito do Município, para que na transição de governo municipal seja disponibilizada em forma de arquivo eletrônico cópia de todos os documentos referentes às despesas, contabilidade, licitações e atos legislativos referentes à legislatura 2013/2016.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Prefeitura Municipal de Eldorado – MS, 16 de Setembro de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:D2A8FFB1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 032/2016 ELDORADO PREV

PORTARIA 032/2016

CONCEDE DE AUXÍLIO-DOENÇA A SEGURADA CLEUMILDA EMILIA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Doença a segurada CLEUMILDA EMILIA DE OLIVEIRA, servidora ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais STO-2 da municipalidade.

§ 1º - A data de início do benefício será de 16 de setembro de 2016 a 10 de outubro de 2016 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo sua vigência a 16 de setembro de 2016.

Eldorado/MS, 20 de setembro de 2016.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:06B66D2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1013/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

FORNECEDOR: PAULO DELMONICO - ME

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Projeto/Atividade: 2037 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento Orçamentário:
04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 7.000,00 SETE MIL REAIS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 20 de Setembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:928CAC37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 PROCESSO Nº 1150/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E GERVASIO JOSÉ GRAEFF-ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses e vinte cinco dias , do Contrato Administrativo № 36/2015, ficando assim empenhado o valor de R$ 25.875,00 (vinte e cinco mil, oitos centos e setenta cinco reais) passando o valor total do Contrato para 120.375,00 (cento e vinte mil trezentos e setenta cinco reais). O referido contrato foi firmado entre as partes em 07 de Julho de 2015. O presente termo terá vigência de 07/09/2016 a 31/12/2016, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.O presente termo encontra amparo legal na clausula quarta do Contrato administrativo 36/15 e no artigo 57, inciso I, II ou IV §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GERVASIO JOSÉ GRAEFF.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9B28D0B5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA DA INIÃO AGOSTO 2016

RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, MÊS DE AGOSTO DE 2016.		
LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997.		
CÓDIGOS DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	VALORES RECEBIDOS R$
17.21.01.02.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS FPM	R$ 556.387,64
17.21.01.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL ITR	R$ 6.660,22
17.21.22.70.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO PETROLEO FEP	R$ 6.375,14
17.21.33.00.00	SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	R$ 28.154,91
17.21.34.00.00	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL FNAS	R$ 0,00
17.21.34.01.01	PISO BÁSICO FIXO	R$ 0,00
17.21.34.02.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R$ 0,00
17.21.34.02.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R$ 1.430,00
17.21.35.01.00	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 4.449,64
17.21.35.03.00	TRANSF. DIRETAS FNDE/PNAE	R$ 3.262,70
17.21.35.04.00	TRANSF. DIRETAS FNDE/PNAT	R$ 2.370,05
17.21.36.03.00	TRANSF. FINAN. DESONERAÇÃO. LC 87/96	R$ 1.652,69
17.21.99.02.00	FEX - AUXÍLIO P/FOMENTAR AS EXPORTAÇÕES	R$ 0,00
17.24.01.01.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	R$ 87.824,12
24.71.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	R$ 0,00
90.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITAS P/FUNDEB	R$ - 112.609,55
TOTAL		R$ 585.957,56

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, fica através deste relatório, notificados do recebimento dos recursos acima, repassados pela União, os partidos políticos, a Câmara Municipal, os sindicatos e as entidades empresariais.

FIGUEIRÃO, 31 DE AGOSTO DE 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:16EE15EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
DECRETO 76 / 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	

Decreto Orçamentário nº 76 / 2016 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: necessidade

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 347 de 13/11/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	100.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	28.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	3.500,00
08.244.0011.2087 - Fundo Estadual de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	37.250,00
	37.250,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.243.0011.2038 - Atendimento a População	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	38.962,75
	38.962,75
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.455,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.20.9.5-16 Página 1 de 5	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Quality Sistemas**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS	Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	
Decreto Orçamentário nº 76 / 2016 - Consolidado	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	13.455,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.540,00
	7.540,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.09.00 - Subsídio Secretário Municipal	3.000,00
	3.000,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	8.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	9.000,00
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	10.000,00
	10.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	35.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.700,00
	136.700,00
10.302.0010.2036 - Manutenção do Laboratorio	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	10.000,00
	10.000,00
10.304.0010.2063 - MANUTENÇAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
	600,00
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Obras	
	25.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	35.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURSIMO E MEIO AMBIENTE	
21.122.0012.2090 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.865,00
	23.865,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.20.9.5-16 Página 2 de 5	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Quality Sistemas**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS	Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	
Decreto Orçamentário nº 76 / 2016 - Consolidado	
Total Geral de Suplementações ...:	**467.872,75**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	100.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.123.0003.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Finanças	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	9.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.1037 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
	2.000,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.244.0011.2072 - PROGRAMA AQUECENDO VIDAS	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
	4.000,00
08.244.0011.2073 - PROGRAMA CESTAS BASICAS	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
	5.000,00
08.244.0011.2074 - PROGRAMA VIVER BEM MORANDO MELHOR	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.500,00
	1.500,00
04.003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA	
08.243.0011.2043 - Programa de Valorização e Proteção a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	28.600,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.20.9.5-16 Página 3 de 5	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Quality Sistemas**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS	Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	
Decreto Orçamentário nº 76 / 2016 - Consolidado	
04.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482.0011.1039 - Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	16.962,75
	16.962,75
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FIGUEIRÃO	
08.241.0011.2067 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.650,00
	21.650,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	10.000,00
	10.000,00
12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.455,00
	1.455,00
05.005 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA	
12.361.0005.2079 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	7.540,00
	7.540,00
12.365.0005.2078 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	1.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
	89.800,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00

3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.500,00
	48.500,00
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	30.000,00
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1.000,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.20.9.5-16 Página 4 de 5	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Quality Sistemas**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS	Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	
Decreto Orçamentário nº 76 / 2016 - Consolidado	
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	31.000,00
	31.000,00
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	35.000,00
	35.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURSIMO E MEIO AMBIENTE	
04.121.0012.2004 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.100,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	300,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	15.400,00
21.122.0012.1060 - Eventos agropecuário	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
21.122.0012.2090 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	3.000,00
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.465,00
	5.465,00
Total de Reduções ...:	**467.872,75**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 1 de Agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.20.9.5-16 Página 5 de 5

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:ADADCE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
DECRETO 77 / 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	

Decreto Orçamentário nº 77 / 2016 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ci nº 615/2016

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 347 de 13/11/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:

03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
	1.200,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.200,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	3.000,00
08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo	
	1.800,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.800,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
	300,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	300,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
	100,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	100,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
	500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	20.000,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	20.500,00
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
	14.144,54
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	14.144,54
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.20.9.4-16 Página 1 de 3	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Quality Sistemas**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS	Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	
Decreto Orçamentário nº 77 / 2016 - Consolidado	
10.302.0010.1034 - Aquisição de Equipamentos p/ a Unidade de Saúde	
	61.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	61.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
	15.135,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	15.135,00
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
	139.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
	139.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURSIMO E MEIO AMBIENTE	
21.122.0012.2090 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	
	51,67
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	51,67
Total Geral de Suplementações ...:	**256.231,21**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.200,00
	1.200,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	3.000,00
08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
	1.800,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	300,00
	300,00

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	100,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.20.9.4-16 Página 2 de 3	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Quality Sistemas**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS	Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	
Decreto Orçamentário nº 77 / 2016 - Consolidado	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
	20.500,00
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	14.144,54
	14.144,54
10.302.0010.1034 - Aquisição de Equipamentos p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	61.000,00
	61.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.135,00
	15.135,00
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	139.000,00
	139.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURSIMO E MEIO AMBIENTE	
21.122.0012.2090 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	51,67
	51,67
Total de Reduções ...:	**256.231,21**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 1 de Agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.20.9.4-16 Página 3 de 3

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0472DADF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 118/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

O Município de IGUATEMI-MS, por intermédio do presidente da C.P.L. torna público que não compareceram licitantes interessadas na sessão pública da Tomada de Preços nº 006/2016, no dia 19 de Setembro de 2016, às 09h00min, horário local, cujo objeto é a construção de uma Escola na Comunidade Indígena Pyelito Kue. A licitação foi declarada **DESERTA**.

MAURICELIO BARROS
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº 1.385/2016

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B3EE989E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 024/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 20° (VIGÉSSIMO) dia do mês de setembro de 2016, DECLARA vencedoras da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 100/2016, que trata da **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO E MATERIAL PERMAMENTE MEDICO HOSPITALAR** conforme especificações descritas no **ANEXO II** deste edital**,** visando atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** Empresa vencedora: **M. S. DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.970.175/0001-21, no valor global de **R$ 67.885,00 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**. Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 20/09/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:411E983C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS DE N°. 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação, após o recebimento de ofício da empresa L C BRAGA INCORPORADORA, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 07.524.300/0001-19 informando a DESISTÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO quanto a fase de habilitação da Tomada de Preço em epígrafe, torna público para o fim de dar prosseguimento ao feito, a CONVOCAÇÃO da empresa habilitada: PAVITEC CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ Nº 01.660.205/0001-66 e demais interessadas para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a ser realizada dia 23 de Setembro, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no paço municipal á Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. Para tanto informa que o envelope contendo a proposta de preços da empresa inabilitada L C BRAGA INCORPORADORA, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 07.524.300/0001-19, encontra-se à disposição do representante legal ou procurador para retirada.

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:444EA7A5

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 086/2016.
No do Aviso de Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 020/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 16/09/2016 edição nº 1684.

Onde se lê: AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 020/2016

Leia-se: AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 019/2016

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4E08328C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 93 / 2016

Concede dilação de prazo à Comissão Sindicante, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder dilação de prazo, por igual período, à Comissão Sindicante instituída através da Portaria n° 049/2016, para apurar eventuais responsabilidades quanto ao extravio do Procedimento Licitatório nº 003/2011 da Câmara Municipal de Naviraí-MS, conforme solicitação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:96B19339

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CEMITÉRIO MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO DE CASTRO
EDITAL Nº 02/2016

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 03.155.934./0001-90, neste ato representado pela Gerencia de Obras, através do Sr. Daniel Pinto da Silva, Gerente de Equipe de Administração do Cemitério local

Comunicar aos interessados que, tendo em vista ser necessário a realização de limpeza e pinturas no pátio interno do Cemitério Municipal José Cândido de Castro, comunica que o prazo para construção e conclusão de obras e reformas de túmulos, será até o dia 22 (vinte e dois) de outubro do ano em curso.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

DANIEL PINTO DA SILVA
Gerente de Equipe de Administração de Cemitério

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9D5FC634

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 316/2016

Contrato: 316/2016 – Processo Licitatório: 203/2016 – Inexigibilidade: 010/2016 – Credenciamento: 001/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: FABÍOLA DE OLIVEIRA - MEI
Objeto: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETO DENOMINADO "CIRANDA EM ARTE", A SER DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Prazo de Vigência: 02/09/2016 a 31/12/2016
Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.049-33.90.39 (R 2587).
Assinam: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 015/2016 (pela Contratante) e Fabíola de Oliveira (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 02 de setembro de 2016

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:69BE7BA0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 317/2016

Contrato: 317/2016 – Processo Licitatório: 203/2016 – Inexigibilidade: 010/2016 – Credenciamento: 001/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: SILVIO SANTOS DA SILVA - MEI
Objeto: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETO DENOMINADO "CIRANDA EM ARTE", A SER DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Prazo de Vigência: 02/09/2016 a 31/12/2016
Valor Total: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.049-33.90.39 (R 2587).
Assinam: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 015/2016 (pela Contratante) e Sílvio Santos da Silva (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 02 de setembro de 2016

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:32446975

NÚCLEO DE PREGÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 121/2016 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI-MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 – 1500. Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí - MS, 20 de setembro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:BD622A9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 26/2016, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresas – Juliana Oliveira – Açougues ME – valor total – R$2.940,00 – Minimercado Sol Nascente Eireli ME – valor total – R$53.924,84 -

Pedro Gomes-MS, 20 de setembro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA,
Prefeito Municipal

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1977DCFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 27/2016, tendo como objeto: Contratação de Serviços Funerários, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Gerson Chambó Picinin - ME – valor total – R$59.500,00

Pedro Gomes-MS, 20 de setembro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA,
Prefeito Municipal

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C54A65B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes Torna público o resultado da licitação por Tomada de Preço nº 05/2016, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para o Termino da Construção da creche no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem na Rede Escolar Pública Educação Infantil – PROINFÂNCIA tipo B, de conformidade com a Lei 8666/93, teve o licitante vencedor – Gomes & Gonçalves Ltda ME – valor total – R$224.375,87

Pedro Gomes – MS, 19 de setembro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D889A5EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 67, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Os servidores municipais empossados após 04/05/1998 **serão submetidos, no 2º semestre de 2016, à Avaliação de Desempenho** nos termo da Lei Complementar nº 020/2012, **conforme relação em anexo.**

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, como efeito retroativo a 01 de julho de 2016, revogada as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 20 de setembro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:AAEB7057

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 68, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica suspensa, no 2º semestre de 2016, a **avaliação de desempenho dos servidores** relacionados em anexo, em virtude de estarem exercendo cargo comissionado, função gratificada, afastamento, licenças, auxílio-doença, cargos de coordenação ou cedidos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 20 de setembro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:C29EE850

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 69, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica suspensa, no 2º semestre de 2016, a **avaliação de desempenho da servidora Mychela Gomes Fernandes,** em virtude do disposto no Art. 1º do Decreto "P" nº 45, de 17 de Junho de 2.016, a servidora esteve de Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 01/09/2014 a 31/08/2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 20 de setembro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:C6F2C153

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 70, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- O servidor municipal **Claudio Alves de Souza** empossado no cargo de vigia no dia 14/06/2006, colocado a disposição da Escola Municipal Profª Cleuza Teodoro através do Decreto "P" nº 64/2015 **será submetido à Avaliação de Desempenho nos termo do Art. 4º da Lei Complementar nº 020/2012.**

Art. 2º- A servidora municipal **Eurivania Alves de Souza** empossada no cargo de professora no dia 1º/08/2003, colocada a disposição da Prefeitura Municipal de Sonora-MS através do Decreto "P" nº 02/2016 **será submetido à Avaliação de Desempenho nos termo do Art. 4º da Lei Complementar nº 020/2012.**

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, como efeito retroativo a 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 20 de setembro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:625FD421

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DO DECRETO "P" Nº 68

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO SERÃO AVALIADOS NO 2º SEMESTRE DE 2016

EM VIRTUDE DE ESTAREM EXERCENDO CARGO COMISSIONADO

NOME	CARGO	DECRETO "P" Nº
ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS TEODORO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	52/2015
CARLOS WAGNER ANCELMO DA SILVA	CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	31/2013
ELONEIDE PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE	55/2015
EVANILSON BARBOSA DA SILVA	DIRETOR DO DPTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	12/2013
GEANY VARGAS ROESE	ASSESSOR DE PLANEJAMNTO	40/2013
GEOVANE CARLOTA SAUEA RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	07/2013
JOÃO DOS SANTOS FERREIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	58/2016
JOSE TEODORO DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	30/216
JOSIDELMA COSME DE JESUS	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO	25/2013
MARCELO FERREIRA NORONHA	DIRETOR DO DPTO DE RECURSOS HUMANOS	06/2013
MARCIONEY BARBOSA DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	04/2013
MARIA AUXILIADORA PEREIRA CHAVES	CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS	57/2015
NELMA DA SILVA NEVES	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	61/2015
ORESTA BORGES DE ARRUDA	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	56/2015
ROSA HELENA CIPRIANO DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO E DEFICIENTE	36/2016
SEBASTIANA ARAUJO DE SOUZA CAMPO	CHEFE DA DIVISÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	22/2016
SERGIO CLAUDIO SUASSUNA DE MORAIS	ASSESSOR GERAL DO CONTROLE INTERNO	01/2013
WILSIMAR DE SOUZA	DIRETOR DE AÇÕES BASICAS DE SAÚDE ASSISTENCIA HOSPITALAR	54/2015

EM VIRTUDE DE ESTAREM EXERCENDO FUNÇÃO GRATIFICADA

NOME	FUNÇÃO	DECRETO "P" Nº
ELIANA RODRIGUES DE SOUZA	DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTUDANTE ELVIRA TEODORO JESUS DE FARIAS-PÓLO	23/2013
ELIENE FERREIRA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGOGICA	19/2015
ISANETE DIAS DA SILVA MORAIS	COORDENADORA PEDAGOGICA	56/2013
JOSENI COSME DE JESUS	COORDENADORA PEDAGOGICA	57/2013
MARIA JOSE SILVA NEVES	DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA-PÓLO	21/2013
MARIA ROSA DA SILVA SANTANA	COORDENADORA PEDAGOGICA	57/2013
VERA LUCIA FERREIRA	COORDENADORA PEDAGOGICA	57/2013

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 68

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO SERÃO AVALIADOS NO 2º SEMESTRE DE 2016

EM VIRTUDE DE AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO

NOME	PERIODO DE AFASTAMENTO	DECRETO "P" Nº
GUSTAVO MOTA DE MOURA	02/12/13 a 02/10/16	117/2013

EM VIRTUDE DE ESTAREM DE LICENÇA

NOME	PERIODO DE LICENÇA	DECRETO "P" Nº
ALEXANDRE ANEQUENI BRINHONI	01/05/2015 A 31/12/2016	40/2015
AMANDA RUI MAIA	03/11/2015 A 31/12/2016	76/2015
EDVALDO CARVALHO CHAVES	03/11/2015 A 31/12/2016	75/2015
ELIANE FERREIRA ELIAS ZAHN	06/04/2015 A 31/12/2016	26/2015
EMERSON LUCIANO BELO	01/09/2015 A 31/12/2016	62/2015
GISLIANE ALINE SOARES CAVALCANTE BORGES	30/06/2014 A 31/12/2016	44/2014
LESANDRA MARIA DE OLIVEIRA	31/03/2015 A 31/12/2016	27/2015

EM VIRTUDE DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

NOME	PERIODO DE LICENÇA	DECRETO "P" Nº
ADELMA APARECIDA DA COSTA	20/01/2016 A 31/12/2016	06/2016

EM VIRTUDE DE LICENÇA PARA CONCORRER ELEIÇÕES MUNICIPAIS

NOME	PERIODO DE LICENÇA	DECRETO "P" Nº
GENIVAL FERNANDO DA SILVA	3 MESES A PARTIR DE 1º/07/2016	50/2016
SILVIA PEREIRA DE ALMEIDA	3 MESES A PARTIR DE 1º/07/2016	51/2016
SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI	3 MESES A PARTIR DE 1º/07/2016	50/2016

EM VIRTUDE DE LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PERIODO DE LICENÇA	DECRETO "P" Nº
GABRIELA DE MOURA MOTA RUI	04/07/2016 A 30/12/2016	53/2016

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 68

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO SERÃO AVALIADOS NO 2º SEMESTRE DE 2016

EM VIRTUDE DE AUXILIO-DOENÇA

NOME	FUNÇÃO
ADELAIDE ELIAS DA SILVA	GARI
ARIOSILDO BISPO DE SOUZA	ASSISTENTE ESPORTIVO
JOSEFA MARIA LUCIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SEBASTIAO ELIAS DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS
SILVANA PINTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

EM VIRTUDE DE ESTAREM EXERCENDO CARGO DE COORDENAÇÃO

ORD	NOME	CARGO
01	CRISTIANA DUTRA DE	COORDENADORA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO,

	CARVALHO	AUDITORIA
02	JAELITA SALES DE ARRUDA	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E OUVIDORIA
03	JOAO MARCOS FERREIRA FREITAS	COODENADOR DE ENDEMIAS

EM VIRTUDE DE ESTAREM CEDIDOS A OUTROS ORGAOS PÚBLICOS

NOME DO CEDIDO	PARA ORGAOS PÚBLICOS	DECRETO "P" Nº
APARECIDA DE FATIMA PRUDENCIA BERNARDO	EE. FRANCISCO R. SOARES PEDRO GOMES/ MS	22/2015
ELZA DE OLIVEIRA FERREIRA	APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES-MS	28/2016
ILDA EPIFANIA DUARTE RODRIGUES	DELEGACIA DE POLICIA PEDRO GOMES /MS	07/2015
JOSIANE APARECIDA FERREIRA	EE PROF.ª CLEUZA TEODORO PEDRO GOMES/ MS	07/2015
JUCELY JOAQUIM DA SILVA	SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA PEDRO GOMES /MS	07/2015
LILIAN REGINA RIBEIRO	AGENFA DE TRÊS LAGOAS/MS	07/2015
ROSIMEIRE APARECIDA PAIXÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/ MS	16/2015

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:B2571592

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS**, **inscrito no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57**, representado por **Francisco Vanderley Mota –** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** a população do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da audiência pública, que será realizada no vinte e oito (28) de setembro (09) de dois mil e dezesseis (2016), no Auditório da Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS, sito na Rua Campo Grande nº 300, com início a partir das 13:00 horas, onde será apresentada e avaliado o cumprimento das metas fiscais da LDO, relativo ao Segundo Quadrimestre de 2016. (LRF 101/20000).

Pedro Gomes – MS, 19 de setembro de 2016.

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:A120F922

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS**, **inscrito no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57**, representado por **Francisco Vanderley Mota –** Prefeito Municipal e **Andréia Moreira dos Santos Teodoro – Sec. Mun. de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** a população do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da audiência pública, que será realizada no dia vinte e oito (28) de setembro (09) de dois mil e dezesseis (2016), no Auditório da Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS, sito na Rua Campo Grande nº 300, com início a partir das 15:30 horas, onde será apresentada prestação de contas da Saúde, relativa ao Segundo Quadrimestre / 2016 (Lei Complementar nº 141/2012.

Pedro Gomes – MS, 19 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:1DCB14C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 064/2014. (*)

DISTRATANTE: Municipio de Ribas do Rio Pardo
DISTRATADA: BALDIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Unilateral do Contrato nº 064/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão consubstancia-se no artigo 79, inciso II c/c art. 78, inciso XII da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993 e demais alterações.
DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 064/2014, de 30 de maio de 2014, a partir da data de assinatura do presente termo.
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS – Prefeito Municipal – Distratante.

Ribas do Rio Pardo, 27 de maio de 2016.

_____
(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Mato Grosso do Sul de 15 de julho de 2016, ANO VII Nº 1640 Pag. 40, com incorreção do original

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:07244386

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS **e a empresa** CARVALHO & BENTO CONFECÇÕES LTDA - ME
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n° 072/2016, referente á Empresa especializada para aquisição de camisetas (uniforme escolar) para alunos das escolas da rede municipal de ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se com o §1° do art. 65 c/c §1° do art. 57 da Lei nº 8.666/93
DO VALOR: Fica aditado ao contrato 072/2016 o valor de **R$2.410,50 (dois mil reais quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)**
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, passando o presente Termo de Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal Contratante - **MARIA JOSÉ DE CARVALHO NETA** – Representante Legal – **CONTRATADA.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5C4B0742

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeição no Município de Campo Grande - MS, acompanhada ou não de refrigerante, com entrega parcelada, atendendo o Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos

envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **03 de outubro de 2016**, **às 09h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de setembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B7E0FC2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene, entre outros, atendendo a secretarias desta prefeitura.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **04 de outubro de 2016**, **às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de setembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:629F0270

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, no município de Ribas do Rio Pardo – MS, para atendimento de pessoas em situação de rua, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Resultou vencedora a empresa: DENILDE GOMES MAGALHÃES – EPP, para o item 01, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 20 de Setembro de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de Setembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:69B1C496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 159/2016

"Dispõe sobre nomeação de servidores para comporem Comissão Permanente de Avaliação conforme estabelece regulamento".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. nº 69, inciso VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação para avaliar o valor do bem disponível para leilão a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, na forma que determina a Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:
Manoel Aparecido dos Anjos
Marcio Antônio Neves Junior
Elizeu dos Anjos Silva

Parágrafo 1º - O terceiro membro será representante da Secretaria que solicitar a avaliação.

Parágrafo 2º - estas secretarias deverão portanto fazer as respectivas indicações.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação fica vinculada a Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providencias necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º A Presidência da referida Comissão será executada pelo Sr. Manoel Aparecido dos Anjos.

Art. 5º A Comissão Permanente de Avaliação poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da PROCURADORIA JURÍDICA nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS em 19 de abril de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:A0582D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 160/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para exercício das aulas de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;

CEINF CRIANCEIRAS
Renata Tais Gil da Silva Araújo – Matrícula 1904 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **05/09/2016 a 15/12/2016.**
Thais Soares Rodrigues Barreto – Matrícula 2276 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **25/08/2016 a 15/12/2016.**
Wânia de Jesus Pereira – Matrícula 2196 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **25/08/2016 a 08/09/2016.**

ESCOLA PÓLO
Regiane de Assis – Matrícula 2747 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **29/08/2016 a 20/12/2016.**
Rosenir Ribeiro Gondim – Matrícula 2747 professor 14 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **05/09/2016 a 20/12/2016.**

ESCOLA SÃO SEBASTIÃO
Jefferson Assis Prates Duarte – Matrícula 4186 professor 24 horas – aulas, **Filosofia,** Classe A Nível I, no período de **08/09/2016 a 16/09/2016.**

ESCOLA PROFª MAREIDE MONTEIRO DE LIMA
Jussimara Matoso Paniago – Matrícula 634 professor 24 horas – aulas, **Magistério,** Classe A Nível I, no período de **22/08/2016 a 20/12/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:4A15A59C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 729/2016, de 12 de Janeiro de 2016, torna público o resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 025/2016, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expedientes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, durante o exercício de 2016. A Pregoeira constatou a ausência de interessados na licitação em tela. Tendo em vista tal situação, o mesmo declarou o presente procedimento licitatório como o de **LICITAÇÃO DESERTA,** revestida das formalidades legais, consubstanciadas na Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente na Lei n° 8.666/93, e com as alterações introduzidas posteriormente.

Rio Negro/MS, 20 de Setembro de 2016.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:06600ACF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Tomada de Preços 014/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 014/2016, que tem por objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma do imóvel que abriga a Unidade de Saúde – ESF V e VII, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 307, Bairro Centro Município de São Gabriel do Oeste MS, com recursos fundo a fundo, proposta nº 13659627000115007, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, Sagrou-se vencedora a empresa **Construtora Paulo Barbosa Eireli EPP**, com o valor total de R$ 104.445,56 (Cento e quatro mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco reais e Cinqüenta e Seis centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Setembro de 2.016

ANDRÉ LUIS ALLE HOLLENDER
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2F7E3CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 18/2016/SEMEC, DE 12 DE JULHO DE 2016.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANO VII Nº 1684 - DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Programa de Formação Continuada dos trabalhadores em educação no município de São Gabriel do Oeste.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 79 da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Complementar nº 158/2016, que trata sobre o Estatuto dos Trabalhadores em Educação do município de São Gabriel do Oeste/MS,
RESOLVE:
Art. 1º A formação continuada será aplicada em forma de Programa, articulado com os projetos de formação por segmentos que visam objetivos comuns.
Art. 2º O Programa da Formação Continuada deverá atender aspectos da profissão, da avaliação e das competências que cabem ao profissional, bem como a evolução de suas competências e melhoria na qualidade dos serviços prestados.
Art. 3º Os Projetos de Formação Continuada deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com carga horária mínima de 40 horas a ser oferecida ao longo do ano letivo.
Parágrafo Único: Para cumprir o disposto do artigo 95, Inciso VI, no ano de 2016, devido a data de aprovação deste Estatuto, a carga horária da Formação Continuada será de no mínimo 20 horas, proporcional a um semestre letivo.
Art. 4º A Formação Continuada deve ser oferecida para todos os Trabalhadores em Educação e garantida em calendário próprio e no calendário escolar.

Art. 5º O oferecimento da Formação Continuada acontecerá por segmentos e modalidades.
a) Professores: online e/ou presencial;
b) Gestão Pedagógica e Administrativa: online e/ou presencial;
c) Administrativo, online e/ou presencial: merendeira/cozinheira; secretários escolares e assistentes administrativos; vigias, serventes e zeladores; motoristas do transporte escolar.
Art. 6º O trabalhador que não realizar a formação presencial e/ou online será descontado em seus vencimentos;
§ 1º Para comprovar a frequência nas formações presenciais o trabalhador deverá registrar o horário da entrada e saída em folha própria de frequência.
§ 2º O atestado médico justifica a falta em serviço, porém não da formação.
Art. 7º O profissional de Educação que participar de 100% da Formação Continuada oferecida pela SEMEC, mediante certificação, receberá 15% de incentivo financeiro a ser pago em fevereiro do ano subsequente ao exercício, não cumulativo com a gratificação do art.183 da Lei Complementar de nº 28 de 2007;
§ 1º Entende-se por 100% a participação integral na carga horária total dos cursos nos quais o profissional foi inscrito pelo coordenador da Formação Continuada nas modalidades: formação presencial e/ou online.
§ 2º No ano de 2016, a gratificação será paga proporcional, ou seja, equivalente a 50%(cinquenta por cento) referente ao segundo semestre de Formação Continuada, considerando a data de aprovação deste Estatuto.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 12 de julho de 2016.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:4BC82F35

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.242/2016

Decreto nº 1.242/2016 PMSGO–GAB 16 de setembro de 2016.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS INSERVÍVEIS .

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA*:*

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais ALICE DE SOUZA LIMA – Coordenadora de Patrimônio, RONILSO FREITAS BRANDÃO, Superintendente de Compras e Licitações e MANOEL EDUARDO MACIEL CORRÊA – Técnico de Serviço Público, para sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, que não atendem mais aos interesses do município.

Parágrafo único – Os preços relacionados no respectivo Laudo de Avaliação, levarão em conta as condições em que se encontrem os bens móveis inservíveis, que embasarão a emissão do Edital de Leilão Público.

Art. 2º A Comissão de Avaliação apresentará o resultado de seus trabalhos em forma de Laudo de Avaliação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período caso entenda necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de setembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:3AB426E3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 1.245/2016

Decreto n° 1.245/2016 de 20 de setembro de 2.016

Cria o Parque Municipal do Cerrado e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, XXVI e XXVII do art. 70, e observado o art. 142, todos da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica criado o "Parque Municipal do Cerrado", numa área de aproximadamente 32.717,47 (trinta e dois mil setecentos e dezessete vírgula quarenta e sete) metros quadrados, localizada na chácara Planalto, Bairro Fênix, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. A criação e implantação do Parque Municipal tem por finalidade a formação de área verde com espécies predominantes do Bioma Cerrado além se de tornar um local de lazer, turismo, educação ambiental e melhor qualidade devida, inclusive para as futuras gerações.

Art. 3°. O Poder Executivo incluirá recursos orçamentários no exercício seguinte ao da sanção deste decreto, para implantação e manutenção do Parque Municipal do Cerrado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, em 20 de setembro de 2.016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:94F69BE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED544/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): TATIANE CRISTINA ELY DA SILVA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED544**,firmado em 15/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB 2.

Sidrolândia-MS, 16 de setembro de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e TATIANE CRISTINA ELY DA SILVA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7D224168

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP008/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ASTROM GARCIA LOPES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP008**, firmado em 04/01/2016 para exercer a função de Agente de Vigilância Epidemiológica II.

Sidrolândia-MS, 01 de setembro de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e ASTROM GARCIA LOPES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F3ABABF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Sidrolândia - MS, 20 de Setembro de 2.016.

Ao Senhor
Luiz Paulo Silva da Costa
Procurador da Empresa; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ sob o nº:67.729.178/0004-91
Rua da Saudade º45-Letrs A Campo da Mogiana
CEP:37.701.331
Poços de Caldas MG

Tem o presente o fim especifico de convocar V.S.ª, na qualidade de procurador da empresa; **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda,** para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, assinar a Ata de Registro nº 016/2016, referente a aquisição de medicamentos para atenderas unidades de Saúde do Município, com solicitações de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos de classificação apurada em torneio licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 027/2016.

A convocação se da nos termos do art. 4º, XXIII cc XVI da lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, respeitada a ordem de classificação, uma vez que a empresa primeira colocada pediu desclassificação, do item: 160 Finasterida 5mg Comprimido, cujo motivo foi equivocado cotando de maneira erronia, cotando o valor de Finasterida de 1mg ao invés de Finasterida 5 mg conforme edital, portanto as empresa: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, tornou-se vencedora do item nº 160.

ITEM Nº	Descrição	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
160	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	Vencedora	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 25,13	R$ 50.260,00
160	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	2º Colocada	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 31,89	R$ 63.780,00

Assim sendo, deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste, para assinar o instrumento da ata de registro de preços, que já se encontra devidamente impressa no Departamento de Compras e Licitação, situado a Rua São Paulo, 964, Centro, Sidrolândia MS, no horário das 07:00 as 11:00 hs.
Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor do Departamento de Licitações e Compras
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:523D2260

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4626/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 75/2016 CONVITE Nº 018/2016

PARTES
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS
Contratado: C. BUZZI MALHAS E COMUNICAÇÃO VISUAL ME
OBJETO
Constitui o objeto do presente Convite, a Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para ser utilizado pela secretaria municipal de saúde e secretaria de planejamento administração e finanças.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R$ 54.481,90 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2016, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13:00:00 – Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0037.2407 – Manutenção das ações e serviços da UPA
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha - 139
06:00 – Secretaria de Planejamento Administração e Finanças
04.122.0046.2405 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Ficha – 080
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: C. BUZZI MALHAS E COMUNICAÇÃO VISUAL ME

Sidrolândia – MS, 06 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:D1D02E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2016

ADITIVO de REGISTRO DE PREÇOS EM VIRTUDE DE CONVOCAÇÃO DE licitantes remanescentes junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2016, celebrada entre SIDROLÂNDIA (MS), e a empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ARI BASSO, Prefeito em exercício da cidade de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 101/2013, determina o aditivo dos preços registrados em virtude da convocação da 3ª colocada, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 3496/2016, passando a ser detentora da ata a seguinte empresa conforme item e valor relacionado abaixo:

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda			
Item	**Medicamento**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
78	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	0,04	9.600,00

Sidrolândia/MS, 13 Setembro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:6A89033B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº072/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6655/2015 PREGÃO Nº072/2015- PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 1685, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016. PÁGINA 18.

ONDE SE LÊ:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 31.400,33 (trinta e um mil e quatrocentos reais e trinta e três centavos)

LEIA-SE:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 31.710,33 (trinta e um mil e setecentos e dez reais e trinta e três centavos).

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:73AD716A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **M.N DE OLIVEIRA NUNES EIRELI - ME** – DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016 – OBJETO: contratação de empresa para Fornecimento de Hospedagem, na quantidade de 70 diárias para atendimento das secretarias municipais - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2016 – VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
2.035 Manutenção do Fundersul;
2.081 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Michelly Naufar de Oliveira Nunes**.**

Taquarussu - MS, 20 de setembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0B91C942

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: CLODOALDO VIANA DA SILVA 76214087153– **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2016 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de extintores ABC de 6 kg para Manutenção dos Ônibus do Transporte Escolar - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2016– **VALOR:** R$ 1.100,00(um mil e cem reais). - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** –
1.05.01.12.361.0122.2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar. Elemento de Despesa; 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Clodoaldo Viana da Silva.

Taquarussu - MS, 20 de setembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5245C120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 461/2016.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada em serviço de montagem de Cadeira Odontológica com despesa técnicas e deslocamento técnico. Fonte: 2.047 – Programa de atenção Básica – PAB – fixo. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: JC GRIÃO DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME

Valor total de R$ 1. 180,00 (um mil e cento oitenta reais).

Taquarussu /MS, 20 de setembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:599F11D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.299, DE 06 DE SETEMBRO 2016.

Regulamenta disposições da Lei nº 1.048, de 29 de novembro de 2011, que institui o Programa Aluno do Futuro para Rede Municipal de Ensino e da outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, no exercício da competência e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.048, de 29 de novembro de 2011,

Considerando que o Programa Aluno do Futuro, tem por objetivo valorizar escolas, professores e alunos que apresentem os melhores desempenhos acadêmicos com base nos indicadores educacionais estabelecidos pelo Departamento de Educação Cultura e Esportes.

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece critérios para a aplicação de disposições da Lei nº 1.048, de 29 de novembro de 2011, concernentes aos alunos da Rede Municipal de Ensino, considerando-se os dados coletados no ano letivo de 2015.

Art. 2º Os alunos do ensino fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino, que apresentarem melhor desempenho escolar, com base nas avaliações bimestrais e na assiduidade às aulas, receberão, anualmente, prêmio que poderá ser em espécie, equipamentos ou materiais, observados os critérios estabelecidos no art. 5º deste Decreto.

Parágrafo único. A Prefeita Municipal, anualmente, definirá o prêmio a ser oferecido aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Será premiado 1º, 2º e 3º colocado por ano escolar, no âmbito de cada escola da rede municipal.

Art. 4º O Prêmio se destina aos alunos do ensino fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino, e levará em conta:

I - o nível de ensino, a etapa, a modalidade e o ano escolar;

II - o desempenho acadêmico nas avaliações bimestrais nos componentes curriculares e ou disciplinas.

Art. 5º Terá direito ao prêmio o aluno que:

I - apresentar o melhor desempenho acadêmico nos componentes curriculares e ou disciplinas;

II - que cursar todos os componentes curriculares e ou disciplinas da Matriz Curricular, conforme o disposto na legislação em vigor;

III - cursar os 4 (quatro) bimestres em escola da Rede Municipal de Ensino, independentemente do nível de ensino, da etapa e ou da modalidade.

Parágrafo único. O aluno dispensado da disciplina de Educação Física, conforme o disposto na legislação em vigor, terá a média final calculada com base nos demais componentes curriculares e ou disciplinas.

Art. 6º O resultado final de seleção será apurado a partir das médias bimestrais, conforme fórmula abaixo:

$$MF = \frac{N\ 1º\ B + N\ 2º\ B + N\ 3º\ B + N\ 4º\ B}{4}$$

§ 1º Caso, após a apuração da média final haja empate, serão levados em conta como critérios de desempate, os quesitos relacionados, rigorosamente, na seguinte ordem:

I - maior freqüência dos alunos às aulas;

II – maior média final em língua portuguesa;

III – maior média final em matemática;

IV - maior freqüência dos alunos às aulas de língua portuguesa;

V - maior freqüência dos alunos às aulas de matemática.

§ 2º Aplicados os critérios estabelecidos no § 1º, caso o empate persista, será consultada a Coordenação Escolar da Escola ou Direção que indicará o aluno destaque.

Art. 7º Para o 1º ano do Ensino Fundamental em razão da não existência das avaliações bimestrais será aplicado um teste multidisciplinar, conforme orientação do Departamento de Educação.

Parágrafo único. Aplicado o critério do *caput*, caso ocorra empate, será realizado teste de leitura como regra de desempate.

Art. 8º Na definição do quantitativo de alunos a serem premiados o Departamento de Educação levará em conta:

I - o número de alunos matriculados por nível de ensino, por etapa e por modalidade;

II - o ano escolar existente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 9º O Departamento de Educação, anualmente, comunicará o cronograma de entrega dos Prêmios aos alunos contemplados.

Art. 10. Caberá a escola alimentar, bimestralmente, o programa informatizado por meio do qual o Departamento de Educação apurará os resultados, a contar do ano letivo de 2015.

Art. 11. Na entrega do Prêmio o pai ou o responsável, o aluno beneficiado e o diretor da unidade escolar assinarão um Termo de Doação do prêmio a que se refere o art. 2º, conforme modelo a ser fornecido pelo Departamento de Educação.

Art. 12. O aluno que não comparecer ao evento de entrega do Prêmio, deverá comparecer ao Departamento de Educação, localizado na Avenida Dr. Antonio José Paniago, 119 – Centro, Terenos MS, para receber o Prêmio.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se em Especial o Decreto nº 3.973/2015 de 27 de Agosto de 2015 e disposições em contrário.

Terenos-MS, 06 de Setembro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9FE13B36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO Nº 033/2016

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 21 de Setembro de 2016, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 104/2016
RECORRENTE: BM PRÉ MOLDADOS LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Márcio Fernando Rodrigues Xavier

PROCESSO: 114/2016
RECORRENTE: BRASCONTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

PROCESSO: 207/2016
RECORRENTE: NIPLAN ENGENHARIA S.A.
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto da Silva
RELATOR (A): Marcelo Siqueira Gonçalves

PROCESSO: 210/2016
RECORRENTE: FORTES ENGENHARIA LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto da Silva
RELATOR (A): Fábio Feres Amâncio

PROCESSO: 211/2016
RECORRENTE: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto da Silva
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

PROCESSO: 248/2016
RECORRENTE: BRANDÃO MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELLI

RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Viviane Aranha de Freitas

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 19 de Setembro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:2119BEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

ACÓRDÃO 157/2016
Processo n°. 095/2016
BENEFICIO FISCAL
Requerente: CONSTROLUZ MIX CONCRETO LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa CONSTROLUZ MIX CONCRETO LTDA, oriunda da prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL, no projeto Novo Horizonte II, da ampliação da Fibria MS-Celulose Sul Mato Grossense Ltda. Pedido sob protocolo 4509032469. Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010 . Enquadramento na Lei Municipal do artigo 23 da lei Municipal 1.067/91 (CTM), benefício fiscal, nos moldes do item 7, 7.02, no período 16.03.2016 a 30.10.2016, sob protocolo 5350/2016. Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento ao recurso do contribuinte com isenção total do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 16.03.2016 a 30.10.2016.

Três Lagoas /MS, 06 de setembro de 2016

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora - Representante do Contribuinte

Fizeram Parte no Julgamento, os Membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER e

VIVIANE ARANHA DE FREITAS

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:4666B1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

ACÓRDÃO 158/2016
Processo: 103/2016
Recorrente: TETOMETAL CONSTRUÇÕES LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa TETOMETAL CONSTRUÇÕES LTDA, oriunda da prestação de serviços na construção Civil no projeto Novo Horizonte II, da ampliação da Fibria MS-Celulose Sul Mato Grossense Ltda. Pedido sob protocolo 4508978018. Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010 . Enquadramento na Lei Municipal do artigo 23 da lei Municipal 1.067/91 (CTM), benefício fiscal, nos moldes do item 7, 7.02, no período 22.03.2016 a 29.08.2017, sob protocolo 5915/2016. Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento ao recurso do contribuinte com isenção total do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 22.03.2016 a 29.08.2017.

Três Lagoas /MS, 06 de setembro de 2016

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora - Representante do Contribuinte

Fizeram Parte no Julgamento, os Membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER e

Viviane Aranha de Freitas absteve-se do voto.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:8233CF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

ACÓRDÃO 159/2016
Processo: 110/2016
Recorrente: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA, oriunda da prestação de serviços na construção Civil no projeto Novo Horizonte II, da ampliação da Fibria MS-Celulose Sul Mato Grossense Ltda. Pedido sob protocolo 4508978018. Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010 . Enquadramento na Lei Municipal do artigo 23 da lei Municipal 1.067/91 (CTM), benefício fiscal, nos moldes do item 7, 7.02, no período 18.03.2016 a 30.06.2016, sob protocolo 5611/2016. Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento ao recurso do contribuinte com isenção total do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 18.03.2016 a 30.06.2016.

Três Lagoas /MS, 06 de setembro de 2016

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora - Representante do Contribuinte

Fizeram Parte no Julgamento, os Membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER.

Viviane Aranha de Freitas absteve-se do voto.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:211C11BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

ACÓRDÃO 160/2016
Processo n°. 161/2016
BENEFICIO FISCAL
Requerente: JC & WA ENGENHARIA LTDA -EPP
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa JC & WA ENGENHARIA LTDA -EPP, oriunda da prestação de serviços na consultoria em gestão de qualidade no projeto Novo Horizonte II, da ampliação da Fibria MS-Celulose Sul Mato Grossense Ltda. Pedido sob protocolo 4509114636. Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010 . Enquadramento na Lei Municipal do artigo 23 da lei Municipal 1.067/91 (CTM), benefício fiscal, nos moldes do item 17, 17.01, no período 07.04.2016 a 30.05.2016, sob protocolo 7314/2016. Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento ao recurso do contribuinte com isenção total do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 07.04.2016 a 30.05.2016.

Três Lagoas /MS, 06 de setembro de 2016

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram Parte no Julgamento, os Membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER E e

VIVIANE ARANHA DE FREITAS

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:ADFAAF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 163/2016
Processo Número: 212/2016
Requerente: Engefaz Engenharia Ltda.
Requerido: Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva.
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Solicitação de isenção de ISSQN referente à prestação de serviços consistente em Assessoria e Consultoria - Contrato/Pedido Nº

4509274826; a ser executado na ampliação do complexo industrial FIBRIA/MS Celulose Sulmatogrossense LTDA, "PROJETO HORIZONTE II" no município de Três Lagoas/MS. Titularidade: Lei Municipal nº 2.467/2010, consubstanciada pelo Art. 23, Item 17, Subitem 17.01 da Lei Municipal 1.067/91.

Requerimento Parcialmente Provido.

Acórdão

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em reunião ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão parcial do pedido, reduzindo de 5% para 2% a alíquota do Imposto à Engefaz Engenharia Ltda pelo período correspondente a 02.06.2016 à 31.12.2017.

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

FÁBIO FERES AMÂNCIO,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:84CF64B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS- JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 164/2016
Processo Número: 213/2016
Requerente: I. F. Gestão de Saúde Ltda ME.
Requerido: Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva.
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Solicitação de isenção de ISSQN referente à prestação de serviços consistente de Análise Ambulatorial – Contrato/Pedido Nº 4509211269, a ser executado na ampliação do complexo industrial FIBRIA/MS Celulose Sulmatogrossense LTDA, "PROJETO HORIZONTE II" no município de Três Lagoas/MS. Titularidade: Lei Municipal nº 2.467/2010, consubstanciada pelo Art. 23, Item 04, Subitem 04.03 da Lei Municipal 1.067/91.

Requerimento Parcialmente Provido.

Acórdão:

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em reunião ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão parcial do pedido, reduzindo de 5% para 2% a alíquota do Imposto à I.F. Gestão de Saúde Ltda. ME, pelo período correspondente a 13.05.2016 à 30.12.2017.

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO.

O Senhor Relator Fábio Feres Amâncio deu-se por impedido.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:11A554CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 165/2016
Processo Número: 203/2016
Requerimento – Protocolo nº 12158/2016
Requerente: GEOTESC FUNDAÇÕES LTDA.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO CONCEDIDA. TERMO INICIAL 30 DE JUNHO DE 2016, TERMO FINAL 31 DE MARÇO DE 2017.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela isenção fiscal de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à GROTESC FUNDAÇÕES LTDA, incidente sobre os serviços de construção civil, constantes do PC 4509370868 prestados na ampliação da **FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA**.

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS e

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:6848E760

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS- JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 166/2016
Processo Número: 215/2016
Requerimento – Protocolo nº 12607/2016 (3411/2015)
Requerente: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FRUIÇÃO DO BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO – AMPARO – TERMO ADITIVO DE CONTRATO COMPROVANDO A EXTENSÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SEM ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES INICIAIS. NOVO TERMO FINAL DA ISENÇÃO DO ISSQN PRORROGADO PARA 01 DE SETENBRO DE 2016.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela prorrogação do prazo de fruição do benefício fiscal de isenção de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza concedido através do PR 3411/2016 à HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA, incidente sobre os serviços de construção civil constantes do PC 4508999535 prestados na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA.

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

Com abstenção de Viviane Aranha de Freitas.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:4CBD6513

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS- JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 167/2016
Processo nº 204/2016
Protocolo nº 11142/2016
Requerente: Niplan Engenharia S.A.
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: A REQUERENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA – MS CELULOSE SULMATOGROSSENSE LTDA. CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO PRESTADO AO COMPLEXO INDUSTRIAL ESTA PREVISTO NO ARTIGO 2º, § 1º da Lei 2.467/2010 E EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 07, SUBITEM 7.02 DO ART 23 DA LEI 1067/91, MANIFESTARAM FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, À NIPLAN ENGENHARIA S.A, INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À AMPLIAÇÃO DA FIBRIA-MS CELULOSE SULMATOGROSSENSE LTDA, PELO PERÍODO DE 10 DE JUNHO DE 2016 A 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

FÁBIO FERES AMÂNCIO e

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:86E20FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS- JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 168/2016
Processo nº 205/2016
Protocolo nº 11141/2016
Requerente: Niplan Engenharia S.A.
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: A REQUERENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA – MS CELULOSE SULMATOGROSSENSE LTDA. CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO PRESTADO AO COMPLEXO INDUSTRIAL ESTA PREVISTO NO ARTIGO 2º, § 1º da Lei 2.467/2010 E EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 07, SUBITEM 7.02 DO ART 23 DA LEI 1067/91, MANIFESTARAM FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, À NIPLAN ENGENHARIA S.A, INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À AMPLIAÇÃO DA FIBRIA-MS CELULOSE SULMATOGROSSENSE LTDA, PELO PERÍODO DE 10 DE JUNHO DE 2016 A 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

FÁBIO FERES AMÂNCIO e

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:9DF8CD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2016 - PROCESSO Nº. 4285/2016
Objeto Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PACTUADOS para futuras aquisições parceladas visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 03 de outubro de 2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h:30min do dia 03 de outubro de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 04 de outubro 2016.
LOCAL:
www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:93A9F4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 112/2016 – PROCESSO Nº. 4388/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de microcomputadores desktop, impressoras, notebooks, retroprojetores de mesa, telas de projeção e equipamentos de informática, para atender diversas Secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/10/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B4859AAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
07/2016	LÚCIA REGINA PACHECO	Contratação de Monitora do Programa Conviver para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS	18/04/2016	Douglas Melo Figueiredo, Lúcia Regina Pacheco, Jane Aparecida Pedroso e Maria de Fátima Falcão
13/2016	BRUNO PAIVA	Contratação de Educador Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social-CREAS	02/05/2016	Douglas Melo Figueiredo, Bruno Paiva, Jane Aparecida Pedroso e Maria de Fátima Falcão
14/2016	ADELINO DA SILVA	Contratação de Monitor de Transportes para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro De Qualificação Profissional – CQP – No Programa "A Mão que Constrói"	08/08/2016	Douglas Melo Figueiredo, Adelino da Silva, Jane Aparecida Pedroso e Arlei da Silva
17/2016	ELAINE BORGES LIMA DA SILVA BONIFÁCIO	Contratação de Monitora de Oficina para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro De Qualificação Profissional – CQP – No Programa "A Mão que Constrói"	08/08/2016	Douglas Melo Figueiredo, Elaine Borges Lima da Silva Bonifácio, Jane Aparecida Pedroso e Arlei da Silva
19/2016	ISRAEL ALVARENGA DOS SANTOS	Contratação de Educador Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS	08/08/2016	Douglas Melo Figueiredo, Israel Alvarenga Dos Santos, Jane Aparecida Pedroso e Arlei da Silva
21/2016	ELVIS MIRANDA DA SILVA	Contratação de Educador Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social-CREAS	08/08/2016	Douglas Melo Figueiredo, Elvis Miranda Da Silva, Jane Aparecida Pedroso e Arlei da Silva
22/2016	FELIPE MORETTI	Contratação de Psicólogo para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS	01/08/2016	Douglas Melo Figueiredo, Felipe Moretti, Jane Aparecida Pedroso e Arlei da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5B03BFE2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E SUA ALTERAÇÃO, E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-102000

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
09/2016	PAULINO LEANDRO JUNIOR	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	06/04/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Paulino Leandro Junior, Ernandes Peixoto de Miranda e Maria de Fátima Falcão
10/2016	IZIDORO BENITEZ JUNIOR	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Izidoro Benitez Junior, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
11/2016	MAIKON DE FREITAS RAMOS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Maikon de Freitas Ramos, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
12/2016	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Mauricio Pereira dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
13/2016	PAULO RODRIGUES GOMES JUNIOR	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Paulo Rodrigues Gomes Junior, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
14/2016	SERGIO MARQUES DA SILVA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/16 a 31/12/16 R$ 4.000,00	Douglas Melo Figueiredo, Sergio Marques da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
15/2016	JOSÉ ANTONIO JORGE PATRÃO	Contratação de Médico Veterinário, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, José Antonio Jorge Patrão, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
16/2016	MARCOS LUÍS DA SILVA LEMOS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Marcos Luís da Silva Lemos, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
17/2016	DAYANE LUIZA RODRIGUES COELHO	Contratação de Médica Veterinária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	17/08/16 a 31/12/16 R$ 4.000,00	Douglas Melo Figueiredo, Dayane Luiza Rodrigues Coelho, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
18/2016	DELIONY MAGALHÃES DE SOUZA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	17/09/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Deliony Magalhães de Souza, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:323720EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESECIAL 032/2016 -SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na ata exarada pela Pregoeira, homologo o resultado do Pregão Presencial n° 032/2016 – Processo n° 046/2016, cujo objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de

peças para manutenção de "Ônibus, Caminhão, Veículos Leves e Veículos Médios", pertencentes à frota do Município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto n°011, de 2016, e conforme documentos anexados ao Processo.

Laguna Carapã – MS, 19 de Setembro de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

LOTE 01 - CAMINHAO MB 2013

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
01	CX SATELITE COMPLETA	uni	2	REX	1466,29	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
02	COROA PINHÃO DIFERENCIAL	uni	2	REX	1200,98	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
03	ROLAMENTO LATERAL COROA	uni	4	FAG	128,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
04	ROLAMENTO CORPO PINHÃO	uni	4	FAG	114,18	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
05	ROLAMENTO GUIA PINHÃO	uni	2	INA	139,90	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
06	RETENTOR PINHÃO	uni	2	SABO	18,90	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
07	JUNTA DIFERENCIAL	uni	2	SPAAL	12,30	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
08	COLA SILICONE UNID.	uni	2	HS	4,39	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
09	PORCA PINHÃO UNID.	uni	2	FATTI	24,19	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
10	PORCA CARCAÇA UNID.	uni	4	GATTI	29,89	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
11	PORCA LATERAL COROA	uni	4	GATTI	58,19	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
12	PORCA REGULAGEM PINHÃO	uni	2	GATTI	79,79	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
13	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO PINHÃO	uni	2	FALSI	14,81	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
14	PARAFUSO REGULADOR COROA	uni	2	FALSI	15,95	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
15	TRAVA ROLAMENTO BERÇO	uni	2	FALSI	1,13	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
16	TRAVA PONTA PINHÃO	uni	2	FALSI	1,13	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
17	CALÇO REGULAGEM PINHÃO	uni	10	FALSI	1,48	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
18	ANEL BI PARTIDO	uni	2	FALSI	13,19	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
19	BOMBA DÁGUA MOTOR	uni	2	VETORE	428,16	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
20	POLIA VIRABREQUIM MOTOR	uni	2	REI	236,95	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
21	GARFO EMBREAGEM	uni	2	IMA	49,15	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
22	CARCACA EMBREAGEM UNID.	uni	2	OMIELAN	499,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
23	KIT EMBREAGEM	uni	2	SACHS	1207,87	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
24	CUBO RODA DIANTEIRO	uni	4	FRUM	484,24	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
25	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	uni	4	FAG	67,89	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
26	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	uni	4	FAG	209,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
27	RETENTOR RODA DIANTEIRA	uni	4	SABO	15,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
28	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	uni	2	VANNUCCI	154,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
29	BARRA COMPRIDA DIREÇÃO	uni	2	ZUCOLLO	270,19	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
30	PONTEIRA CARDAN	uni	4	SPICER	189,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
31	LUVA CARDAN	un	4	SPICER	236,90	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
32	CRUZETA CARDAN	un	6	SPICER	68,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
33	SUPORTE REI CARDAN	un	4	REI	128,78	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
34	SUPORTE MOLA TRASEIRA	un	8	FAMA	149,68	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
35	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 12X50 P-1,50	un	20	FEY	1,19	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
36	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 14X100 P-1,50	un	20	FEY	4,89	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
37	PORCA PRESSÃO 12MM P-1,50	un	20	FEY	1,15	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
38	PORCA PRESSÃO 14MM P-1,50	un	20	FEY	1,18	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
39	BARRA CURTA DIREÇÃO UNID.	un	2	ZUCOLLO	215,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
40	VALVULA 4 CIRCUITO	un	2	LNG	194,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
41	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	un	2	ZUCOLLO	67,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
42	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	un	2	ZUCOLLO	67,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
43	ESTIRANTE TRUCK C/ REGULAGEM	un	4	SANBIN	199,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
44	PINO TENSOR DUPLO 80MM	un	8	SANBIN	89,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
45	JUNTA CABEÇOTE MOTOR UNID.	un	2	SABO	49,03	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
46	JG JUNTAS REFRIGERAÇÃO DÁGUA MOTOR	un	2	SPAAL	1,85	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
47	JUNTA BOMBA DÁGUA MOTOR	un	2	SPAAL	4,97	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
48	MANCAL PINO TENSOR	un	4	SANBIN	74,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
49	RETENTOR RODA TRASEIRA	un	4	SABO	13,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
50	ARANHA CUBO	un	4	FALSI	3,30	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
51	ARRUELA ENCOSTO CUBO	un	4	FALSI	4,90	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
52	PINO ANCORA PATIM	un	8	FALSI	2,50	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
53	3ª MOLA DIANTEIRA	un	2	FAMA	109,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
54	PINO MOLA DIANTEIRO	un	12	FAMA	14,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
55	BUCHA MOLA DIANT	un	12	FAMA	7,88	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
56	CUNHA MOLA TRASEIRA	un	6	FAMA	13,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
57	BOMBA HIDRAULICA CAÇAMBA	un	2	FERROL	1399,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
58	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO UNID.	un	4	FAG	137,34	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO UNID.	un	4	FAG	156,17	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
60	CUBO RODA TRASEIRO	un	4	ALVARCO	339,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
61	SEMI EIXO TRASEIRO	un	4	REX	699,98	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA

LOTE 02 CAMINHÃO FNM

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	CORREIA ALTERNADOR	un	1	CONTINENTAL	49,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
2	BIELA MOTOR	un	6	FNM	599,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
3	PISTÃO MOTOR	un	6	FNM	449,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
4	JG ANÉIS MOTOR	JG	6	MAHLE	1189,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
5	ANEL VEDAÇÃO CAMISA	un	12	FNM	19,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
6	JG BRONZINA BIELA MOTOR	JG	1	MAHLE	649,20	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
7	JG JUNTAS MOTOR	JG	1	MAHLE	499,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
8	CAMISA MOTOR	un	6	RIOSULENSE	413,60	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
9	RETENTOR RODA TRASEIRA	un	2	ARCA	53,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
10	JUNTA CABEÇOTE MOTOR UNID.	un	6	SPAAL	49,88	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA

11	JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR UNID.	un	6	SPAAL	18,36	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
12	BORRACHA ESTIRANTE	un	16	IABV	6,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
13	PINO TENSOR	un	6	SANBIN	39,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
14	PORCA CASTELO	un	6	FEY	3,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
15	JG BRONZINA MANCAL MOTOR	un	1	MAHLE	1318,90	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
16	REPARO PORTA INJETOR	un	6	FNM	217,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
17	BUCHA BIELA MOTOR	un	6	MAHLE	56,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA

LOTE 03 CAMINHÃO VW 13180

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	CAMARA FREIO TRASEIRO	uni	8	FREIOCAR	179,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
2	PONTEIRA CARDAN	uni	4	SPICER	245,30	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
3	LUVA CARDAN	uni	4	SPICER	455,25	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
4	CRUZETA CARDAN	uni	12	SPICER	184,90	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
5	SUPORTE REI CARDAN	uni	4	REI	161,65	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
6	CABO TOMADA FORÇA	uni	8	TUBA	55,55	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
7	CABO VELOCIMETRO	uni	4	TUBA	35,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
8	FLANGE PINHÃO	uni	4	LNG	198,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
9	SUPORTE MOLA TRASEIRA	uni	8	FAMA	141,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
10	PINO MOLA TRASEIRA	uni	16	FAMA	14,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
11	BUCHA MOLA DIANTEIRA	uni	16	FAMA	10,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
12	CABO TOMADA BOMBA HIDRAULICA	uni	4	TUBA	55,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
13	COLA SILICONE UNID.	uni	4	HS	7,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
14	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	uni	8	FAMA	272,89	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
15	MOLA MESTRE TRUCK	uni	8	FAMA	197,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
16	2ª MOLA TRUCK	uni	8	FAMA	197,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
17	BALANÇA TRUCK	uni	4	SANBIN	272,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
18	KIT EMBREAGEM	uni	2	EATON	2420,84	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
19	PARAFUSO CENTRO 12X8	uni	4	FEY	6,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
20	PORCA SEXTAVADA 12MM P-1,50	uni	4	FEY	0,52	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
21	MOLA MESTRE DIANTEIRA	uni	4	FAMA	225,98	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
22	2ª MOLA DIANTEIRA	uni	4	FAMA	222,12	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
23	3ª MOLA DIANTEIRA	uni	4	FAMA	198,74	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
24	BOMBA HIDRAULICA CAÇAMBA	uni	2	FERROL	1399,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
25	CJ SINCRONIZADO 2ª/3ª CAMBIO	uni	2	EATON	1489,87	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
26	CJ SINCRONIZADO 4ª/5ª CAMBIO	uni	2	EANTON	1254,19	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
27	JG JUNTAS CAMBIO UNID.	uni	2	SPAAL	11,49	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
28	CONTRA EIXO CAMBIO	uni	2	EATON	2129,98	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
29	EIXO ENTALHADO CAMBIO	uni	2	EATON	1875,48	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
30	EIXO PILOTO CAMBIO UNID.	un	2	EATON	1259,87	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
31	ENGRENAGEM 1º CAMBIO	un	2	EATON	878,49	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
32	ENGRENAGEM 2º CAMBIO	un	2	EATON	789,54	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
33	CX SATELITE COMPLETA	un	2	TIPH	3874,50	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
34	COROA PINHÃO DIFERENCIAL	un	2	KL	2987,54	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
35	SEMI EIXO TRASEIRO	un	4	MERTOR	1201,49	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
36	CUBO RODA TRASEIRO	un	4	BATISTA	561,28	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA

LOTE 04 F350

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	BATERIA 60 AMPERES	un	2	AJAX	199,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
2	REPARO CJ FREIO DIANTEIRO COMPLETO	JG	4	POWER	99,60	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
3	AMORTECEDOR DIREÇÃO	un	2	FORD	212,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
4	KIT BARRA DIREÇÃO	un	2	FORD	1559,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
5	KIT EMBREAGEM	un	2	LUK	1356,87	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
6	GARFO EMBREAGEM	un	2	FORD	252,59	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
7	CJ CILINDRO MESTRE / AUXILIAR EMBREAGEN	cj	2	FORD	618,96	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
8	DISCO FREIO DIANTEIRO	un	4	HIPERFREIOS	173,48	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
9	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	un	4	TIMKEN	71,29	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
10	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	un	4	TIMKEN	99,85	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
11	JG PASTILHA FREIO	JG	2	FRAS-LE	72,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
12	KIT PIVO SUSPENSÃO	kit	4	VIEMAR	315,65	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
13	RETENTOR RODA DIANTEIRA	un	4	FORD	20,00	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
14	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	un	4	FORD	13,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
15	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNID.	un	4	FORD	179,17	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
16	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRO	un	4	FORD	188,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
17	BOMBA DAGUA MOTOR	un	2	CUMMINS	414,99	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
18	COXIM DIANTEIRO MOTOR DIREITO	un	2	CUMMINS	509,48	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
19	CJ FREIO DIANTEIRO DIREITO	un	2	FORD	1428,47	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
20	CX SATELITE COMPLETA	un	2	TIPH	1170,61	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA
21	EIXO PILOTO CAMBIO UNID.	un	2	ZF	1990,87	Auto Peças e Acessório Modelo LTDA

LOTE 05 PALIO HSA 5219

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	FILTRO MOTOR PALIO/DOBLO/UNO	un	4	FRAN	23,90	BRUNO DALBOSCO EPP
2	KIT JUNTA HOMOCINETICA LD CAMBIO	un	2	COFAP	16,80	BRUNO DALBOSCO EPP
3	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	20	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
4	FILTRO DE AR MOTOR FIRE PALIO	PC	3	FRAM	23,29	BRUNO DALBOSCO EPP
5	JOGO VELA UNO FIRE	PC	2	NSK	63,43	BRUNO DALBOSCO EPP
6	ROLAMENTO DIANT. FIAT 86	PC	2	INNA	77,02	BRUNO DALBOSCO EPP
7	CORREIA DENTADA FIRE CT1049	PC	2	GATES	61,16	BRUNO DALBOSCO EPP
8	TENSOR CORREIA FIRE 1.0 VKM1	un	2	NYTRON	80,05	BRUNO DALBOSCO EPP
9	PIVO SUSPENSÃO PALIO ESQ. WEEK	PC	2	TRW	58,80	BRUNO DALBOSCO EPP
10	KIT EMBREAGEM PALIO	un	1	LUK	540,33	BRUNO DALBOSCO EPP
11	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	2	MANN	39,27	BRUNO DALBOSCO EPP
12	BOMBA D´AGUA UNO FIRE VKPC822	PC	2	URBA	139,98	BRUNO DALBOSCO EPP
13	CILINDRO MESTRE DUPLO PALIO ST	un	1	VARGAS	162,32	BRUNO DALBOSCO EPP
14	MOLA HELICOIDAL (UNITARIO)	PC	2	FIAT	134,50	BRUNO DALBOSCO EPP
15	AMORTECEDOR TRAS PALIO	un	2	COFAP	143,15	BRUNO DALBOSCO EPP

16	KIT AMORTECEDOR PALIO TRAS	un	2	COFAP	32,84	BRUNO DALBOSCO EPP
17	AMORTECEDOR DIAN. STRADA	PC	2	COFAP	256,20	BRUNO DALBOSCO EPP
18	KIT AMORTECEDOR STRADA 99/DIANT.	un	2	COFAP	45,16	BRUNO DALBOSCO EPP
19	COXIM SUP. DIR. AMORT. DIANT. PALIO	PC	1	AXION	149,14	BRUNO DALBOSCO EPP
20	COXIM AMORT. SUP. ESQ.	PC	1	AXION	185,06	BRUNO DALBOSCO EPP
21	BUCHA BANDEJA PALIO/STRADA	un	4	AXION	27,48	BRUNO DALBOSCO EPP
22	COXIM TRASEIRO ESQ. BANDEJA SUSP. DI.	un	2	AXION	62,80	BRUNO DALBOSCO EPP
23	COXIM TRAS. DIR. STRADA	PC	2	AXION	64,48	BRUNO DALBOSCO EPP
24	TERMINAL DIREÇAO ESQ. PALIO	PC	2	TRW	65,15	BRUNO DALBOSCO EPP
25	TERMINAL DIRECAO DIR. PALIO V33	un	2	TRW	67,46	BRUNO DALBOSCO EPP
26	ARTICULADOR PALIO 96/HID	un	2	TRW	71,16	BRUNO DALBOSCO EPP
27	COXIM CAMBIO PALIO STRADA SIEN	un	1	AXION	89,98	BRUNO DALBOSCO EPP
28	COXIM MOTOR FIRE	PC	1	AXION	65,71	BRUNO DALBOSCO EPP
29	TANQUE COMB. PALIO/SIENA 96/07	PC	1	BEPO	503,56	BRUNO DALBOSCO EPP
30	PASTILHA PALIO FIRE SNA525	PC	1	FRASLE	41,09	BRUNO DALBOSCO EPP
31	TAMBOR FREIO PALIO (JOGO)	PC	1	VARGAS	189,92	BRUNO DALBOSCO EPP
32	DISCO FREIO VENTILADO PALIO	un	1	VARGAS	154,29	BRUNO DALBOSCO EPP
33	SAPATA COM LONAS PALIO 1.0 (0504)	PC	1	FRASLE	73,41	BRUNO DALBOSCO EPP
34	BOMBA COMBUSTIVEL GOL/UNO	un	1	BOSCH	192,42	BRUNO DALBOSCO EPP
35	KIT CUBO RODA TRAS FIAT UNO 93	un	2	FAG	113,35	BRUNO DALBOSCO EPP
36	KIT COIFA CAMBIO PALIO/STRADA	un	2	COFAP	14,71	BRUNO DALBOSCO EPP
37	JUNTA TAMPA VALVULA FIRE 1.4 8	un	2	SPAAL	22,32	BRUNO DALBOSCO EPP
38	SILENCIOSO INTERM. PALIO/SIENA	un	2	TUPPER	139,41	BRUNO DALBOSCO EPP
39	SILENCIOSO TRAS. PALIO 1.0/1.5	un	2	TUPPER	160,01	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 06 – AMB SAVEIRO NRZ 4086

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	AMORTECEDOR TRAS. SAVEIRO GV	un	2	COFAP	204,31	BRUNO DALBOSCO EPP
2	KIT AMORTECEDOR SAVEIRO 09	un	2	COFAP	89,09	BRUNO DALBOSCO EPP
3	MOLA TRAS. SAVEIRO GV	un	2	COFAP	569,47	BRUNO DALBOSCO EPP
4	BUCHA BARRA ESTAB SAVEIRO GV	PC	4	ORIGINAL	23,19	BRUNO DALBOSCO EPP
5	AMORTECEDOR DIANT. SAVEIRO G5	un	2	COFAP	306,81	BRUNO DALBOSCO EPP
6	KIT AMORTECEDOR DIANT. GOL/SAV	un	4	AXION	69,80	BRUNO DALBOSCO EPP
7	REPARO PINCA COMPLETO GOL/SANT	PC	4	BOSCH	39,34	BRUNO DALBOSCO EPP
8	PRATO AMORTEC. GOL 94	un	2	ROCHESTE	20,41	BRUNO DALBOSCO EPP
9	CUBO TRAS. SAVEIRO GV/GVI	un	2	IMA	307,75	BRUNO DALBOSCO EPP
10	INTERRUPTOR OLEO GOL GV 1.6	un	1	GUACU	28,02	BRUNO DALBOSCO EPP
11	MAÇANETA INT. PORTA GOL GV/CRO	un	2	UNIVERSAL	25,03	BRUNO DALBOSCO EPP
12	SAPATA FREIO GOL/SAV GV GOLF/	un	1	FRASLE	225,52	BRUNO DALBOSCO EPP
13	TAMBOR DE FREIO UNID.	un	2	VARGAS	85,90	BRUNO DALBOSCO EPP
14	INTERRUPTOR RE AUDI/VW	un	1	GUACU	61,07	BRUNO DALBOSCO EPP
15	COXIM CAMBIO GOL GV	un	1	AXION	175,62	BRUNO DALBOSCO EPP
16	FLEXIVEL ESCAPE GOL/SAVEIRO GV	un	1	TUPER	235,20	BRUNO DALBOSCO EPP
17	PROTETOR CARTER	PC	1	TUPER	197,85	BRUNO DALBOSCO EPP
18	PASTILHA FREIO GOL/VOY/SAV.	un	2	FRASLE	107,33	BRUNO DALBOSCO EPP
19	BUCHA TRAS BAND DIANT SAVEIRO	PC	2	AXION	65,74	BRUNO DALBOSCO EPP
20	BUCHA BAND. GOLF TDS DIANT.	PC	2	AXION	32,27	BRUNO DALBOSCO EPP
21	OLEO 5W30	PC	20	TUTELA	39,78	BRUNO DALBOSCO EPP
22	FILTRO OLEO GOL 1000 97	un	4	FRAN	24,98	BRUNO DALBOSCO EPP
23	FILTRO AR ECOSPORT 2.0 / GOL 1.6	un	2	FRAN	42,65	BRUNO DALBOSCO EPP
24	COXIM AMORT. GOLF/AUDI/GOL	un	2	AXION	65,92	BRUNO DALBOSCO EPP
25	BIELETA FOX/GOL TDS GV	PC	2	AXION	39,79	BRUNO DALBOSCO EPP
26	VELA GOL 2006 AT 8V	PC	2	BOSCH	74,89	BRUNO DALBOSCO EPP
27	CABO VELA GOL GER IV	un	2	BOSCH	162,65	BRUNO DALBOSCO EPP
28	PIVO SUSPENSAO SAV GV LD DIREITO	un	1	TRW	138,51	BRUNO DALBOSCO EPP
29	PIVO SUSPENSAO SAV GV LD ESQ	un	1	TRW	130,27	BRUNO DALBOSCO EPP
30	FILTRO P/ COMB. ALC/GAZ KL83	un	2	MANN	24,23	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 07 PALIO WWWKEND HQH 8310

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	JOGO JUNTA RET VALVULA PALIO	un	1	SPAAL	66,65	BRUNO DALBOSCO EPP
2	REPARO VALVULA TERMO.	un	2	VALKE	65,98	BRUNO DALBOSCO EPP
3	TAMPA RADIADOR FIAT TC4041	un	2	UNIVRSAL	14,56	BRUNO DALBOSCO EPP
4	CORREIA DENTADA FIAT	un	1	GATES	66,58	BRUNO DALBOSCO EPP
5	ROLAMENTO POLIA TENSORA UNO F1	un	1	INNA	39,12	BRUNO DALBOSCO EPP
6	CORREIA DENTADA PALIO/FIORINO	un	2	GATES	52,97	BRUNO DALBOSCO EPP
7	TUBO RAD. PALIO 1.0/1.5 96/02	un	2	TUPER	36,08	BRUNO DALBOSCO EPP
8	DISCO FREIO VENT STRADA (JOGO)	PC	1	VARGAS	160,58	BRUNO DALBOSCO EPP
9	PASTILHA DE FREIO PD60	un	1	FRASLE	39,36	BRUNO DALBOSCO EPP
10	VALVULA SELONOIDE	un	1	BOSCH	68,20	BRUNO DALBOSCO EPP
11	JOGO VELA STRADA	PC	1	BOSCH	58,09	BRUNO DALBOSCO EPP
12	KIT EMBREAGEM C/ROLAMENTO FIOR.	un	1	LUK	260,46	BRUNO DALBOSCO EPP
13	KIT COIFA CAMBIO PALIO/STRADA	un	2	COFAP	14,71	BRUNO DALBOSCO EPP
14	COXIM TRASEIRO ESQ. BANDEJA SUSP. DI.	un	1	AXION	62,80	BRUNO DALBOSCO EPP
15	COXIM TRAS. DIR. STRADA	PC	1	AXION	64,48	BRUNO DALBOSCO EPP
16	BUCHA BANDEJA PALIO/STRADA	un	2	AXION	27,48	BRUNO DALBOSCO EPP
17	COXIM SUP. DIR. AMORT. DIANT. PALIO	PC	1	AXION	149,14	BRUNO DALBOSCO EPP
18	COXIM AMORT. SUP. ESQ.	PC	1	AXION	185,06	BRUNO DALBOSCO EPP
19	PIVO SUSPENSAO PALIO ESQ. WEEK	PC	2	TRW	58,80	BRUNO DALBOSCO EPP
20	TERMINAL DIREÇÃO ESQ. PALIO	un	1	TRW	65,15	BRUNO DALBOSCO EPP
21	TERMINAL DIRECAO DIR. PALIO V33	un	1	TRW	67,46	BRUNO DALBOSCO EPP
22	FILTRO OLEO LUB.	un	2	FRAM	30,19	BRUNO DALBOSCO EPP
23	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	8	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
24	AMORTECEDOR TRAS. PALIO WEKEND	un	2	COFAP	139,98	BRUNO DALBOSCO EPP
25	KIT AMORTECEDOR PALIO DIANTEIRO	un	2	COFAP	39,80	BRUNO DALBOSCO EPP
26	TAMBOR FREIO PALIO (JOGO)	PC	1	VARGAS	189,92	BRUNO DALBOSCO EPP
27	SAPATA COM LONAS PALIO 1.0 (0504)	PC	1	FRASLE	73,41	BRUNO DALBOSCO EPP
28	FILTRO AR FIRE FIORINO	PC	2	FRAM	25,18	BRUNO DALBOSCO EPP

29	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT	un	2	MANN	19,80	BRUNO DALBOSCO EPP
30	CUBO TRAS. PALIO C/ ROLAMENTO	un	2	IMA	133,54	BRUNO DALBOSCO EPP
31	ROLAMENTO DIANT. FIAT 86	PC	2	INNA	77,02	BRUNO DALBOSCO EPP
32	SILENCIOSO INTERM. PALIO WEEK	un	1	TUPER	282,73	BRUNO DALBOSCO EPP
33	SILENCIOSO TRAS. PALIO WEEKEND	un	1	TUPER	239,83	BRUNO DALBOSCO EPP
34	BICO INJETOR FIAT/FIOR/PALIO	PC	4	BOSCH	157,76	BRUNO DALBOSCO EPP
35	RETENTOR EIXO PILOTO FIAT UNO	un	2	SABO	24,45	BRUNO DALBOSCO EPP
36	CAIXA DIREÇÃO PALIO/WEEKEND/SIENA	un	1	TRW	634,07	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 08 FIORINO HTO 2655

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	CORREIA MV PALIO 1.6 16V GIR	un	2	FRAN	19,80	BRUNO DALBOSCO EPP
2	TENSOR CD PALIO/SIENA/ETRADA/U	PC	2	GATES	28,56	BRUNO DALBOSCO EPP
3	RADIADOR FIORINO	PC	1	NYTRON	106,00	BRUNO DALBOSCO EPP
4	TAMBOR FREIO FIAT/PALIO (JOGO)	un	1	VISCONDE	220,45	BRUNO DALBOSCO EPP
5	SAPATAS COM LONAS STRADA BRF90	PC	1	VARGAS	190,44	BRUNO DALBOSCO EPP
6	BUCHA BRAÇO OSCILANTE UNO	un	1	FRASLE	133,46	BRUNO DALBOSCO EPP
7	BUCHA BRACO TENSOR UNO	un	4	AXION	23,79	BRUNO DALBOSCO EPP
8	MANGUEIRA FILTRO AR FIRE 1.0	PC	4	AXION	13,90	BRUNO DALBOSCO EPP
9	AMORTECEDOR MP27559	un	1	GATES	80,78	BRUNO DALBOSCO EPP
10	COXIM AMORTECEDOR DIANT. UNO	un	2	COFAP	257,83	BRUNO DALBOSCO EPP
11	KIT AMORTECEDOR DIANT. UNO	un	2	AXION	33,98	BRUNO DALBOSCO EPP
12	PASTILHA FREIO FIORINO BB0032	PC	2	COFAP	19,98	BRUNO DALBOSCO EPP
13	PIVO INFERIOR NK6009	un	2	FRASLE	51,48	BRUNO DALBOSCO EPP
14	TERMINAL DIREÇÃO UNO V335018	un	2	TRW	45,98	BRUNO DALBOSCO EPP
15	KIT CUBO RODA TRAS FIAT UNO 93	un	2	TRW	72,77	BRUNO DALBOSCO EPP
16	CUBO DIANT UNO/PREM/ELBA/FIORINO	un	2	FAG	113,35	BRUNO DALBOSCO EPP
17	BUCHA BANDEJA TRAS. UNO	un	2	IMA	105,16	BRUNO DALBOSCO EPP
18	COXIM AMORT. TRAS. UNO	un	8	AXION	13,39	BRUNO DALBOSCO EPP
19	DISCO FREIO VENTILADO PALIO	un	2	AXION	40,64	BRUNO DALBOSCO EPP
20	FILTRO DE AR MOTOR FIRE PALIO	un	1	VARGAS	154,29	BRUNO DALBOSCO EPP
21	FILTRO OLEO PH5959	PC	1	FRAM	23,29	BRUNO DALBOSCO EPP
22	OLEO EXTRA TURBO 15W40	un	3	FRAM	26,28	BRUNO DALBOSCO EPP
23	SILENCIOSO TRA FIORINO 1.3 8V	l	10	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
24	ROLAMENTO RD. DIANT. PALIO/UNO	un	1	TUPER	194,50	BRUNO DALBOSCO EPP
25	TRAVESSA CAMBIO/MOTOR UNO	PC	2	INNA	88,57	BRUNO DALBOSCO EPP
26	INTERRUPTOR OLEO UNO FIRE TDOS	un	1	TUPER	176,89	BRUNO DALBOSCO EPP
27	CHICOTE ELETRICO 2 VIAS	PC	2	GUACU	24,79	BRUNO DALBOSCO EPP
28	PROTETOR CARTER UNO FIORINO 84/01	un	2	NGK	9,04	BRUNO DALBOSCO EPP
29	CABO EMBREAGEM UNO/MILL/FURGÃO	un	2	DPL	101,86	BRUNO DALBOSCO EPP
30	CABO ACELERADOR UNO/FIORINO 1.1	un	1	EFRARI	51,03	BRUNO DALBOSCO EPP
31	CORREIA MV PALIO 1.6 16V GIR	un	1	EFRARI	40,40	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 09- AMB SAVEIRO NRZ 4087

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	SENSOR OLEO VW 0.45 BAR/3RHO	un	1	IGUACU	32,89	BRUNO DALBOSCO EPP
2	TAMPA OLEO MOTOR VW/GM PASSAT	un	1	UNIVERSAL	14,13	BRUNO DALBOSCO EPP
3	CORREIA ALT. GOL/SAV	un	1	GATES	76,20	BRUNO DALBOSCO EPP
4	PASTILHA FREIO SAVEIRO G5 G6	un	1	FRASLE	89,57	BRUNO DALBOSCO EPP
5	PASTILHA FREIO DIANT. G6	un	1	FRASLE	121,67	BRUNO DALBOSCO EPP
6	AMORTECEDOR TRAS SAV. GV.	PC	2	COFAP	204,31	BRUNO DALBOSCO EPP
7	KIT AMORTECEDOR SAVEIRO 09	un	2	COFAP	89,09	BRUNO DALBOSCO EPP
8	AMORTECEDOR DIANT. SAVEIRO G5	un	2	COFAP	306,81	BRUNO DALBOSCO EPP
9	KIT AMORTECEDOR DIANT. GOL/SAV	un	2	AXION	69,80	BRUNO DALBOSCO EPP
10	BUCHA TRAS BAND DIANT SAVEIRO	PC	4	AXION	65,74	BRUNO DALBOSCO EPP
11	BUCHA BAND. GOLF TDS DIANT.	PC	4	AXION	32,27	BRUNO DALBOSCO EPP
12	BUCHA EIXO TRAS. GOLF 98/	PC	2	AXION	118,62	BRUNO DALBOSCO EPP
13	PIVO SUSPENSAO SAV GV LD DIREITO	un	1	TRW	138,51	BRUNO DALBOSCO EPP
14	VELA GOL 2006 AT 8V	PC	1	BOSCH	74,89	BRUNO DALBOSCO EPP
15	PIVO SUSPENSAO SAV GV LD ESQ	un	1	TRW	130,27	BRUNO DALBOSCO EPP
16	CABO VELA GOL GER IV	un	1	BOSCH	162,65	BRUNO DALBOSCO EPP
17	PROTETOR CARTER	PC	1	DPL	197,85	BRUNO DALBOSCO EPP
18	FILTRO OLEO GOL 1000 97	un	3	FRAM	24,98	BRUNO DALBOSCO EPP
19	OLEO 5W30	PC	15	TUTELA	39,78	BRUNO DALBOSCO EPP
20	FILTRO AR ECOSPORT 2.0 / GOL 1.6	un	3	FRAM	42,65	BRUNO DALBOSCO EPP
21	MANGUEIRA SUP RAD. SAVEIRO GV	PC	1	GATES	57,23	BRUNO DALBOSCO EPP
22	BIELETA FOX/GOL TDS GV	PC	2	AXION	39,79	BRUNO DALBOSCO EPP
23	CORREIA DENTADA GOL/FOX 1.0 8V	un	1	GATES	59,80	BRUNO DALBOSCO EPP
24	ROLAMENTO POLIA TENSORA FOX/ KOMBI	PC	1	FAG	110,98	BRUNO DALBOSCO EPP
25	COXIM MOTOR GOL G5	un	2	AXION	146,28	BRUNO DALBOSCO EPP
26	PROTETOR CD GOL FOX 1.0/1.6	un	1	DPL	251,31	BRUNO DALBOSCO EPP
27	RADIADOR	PC	1	VISCONDE	391,48	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 10 – SAVEIRO HQH 7089

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	GUARNIÇÃO PORTA GOL BOLA ABA	un	2	BORALTO	62,65	BRUNO DALBOSCO EPP
2	FILTRO AR GOL/SAVEIRO	PC	2	FRAM	25,44	BRUNO DALBOSCO EPP
3	ABAFADOR INTERM. GOL 1.0 16V	un	1	TUPER	134,16	BRUNO DALBOSCO EPP
4	CUBO RODA FORJADO S/ROL.GOL	PC	2	IMA	67,24	BRUNO DALBOSCO EPP
5	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	15	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
6	FILTRO MOTOR	un	3	FRAM	24,71	BRUNO DALBOSCO EPP
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL GOL/SAVEIRO	un	2	FRAM	24,49	BRUNO DALBOSCO EPP
8	PRATO AMORTECEDOR SANTANA 88/	PC	2	TUPER	34,44	BRUNO DALBOSCO EPP
9	ROLAMENTO SAVEIRO/GOL 94	un	2	INNA	71,39	BRUNO DALBOSCO EPP
10	PASTILHA (HQ2054) (N239)	un	2	FRASLE	39,98	BRUNO DALBOSCO EPP
11	KIT AMORTECEDOR GOL 95/97 DIANT.	PC	2	COFAP	17,29	BRUNO DALBOSCO EPP
12	KIT AMORTECEDOR GOL 95/97 TRAS.	PC	2	COFAP	28,44	BRUNO DALBOSCO EPP
13	AMORTECEDOR TRAZ. SAVEIRO/GOL	PC	2	COFAP	150,31	BRUNO DALBOSCO EPP

14	JUNTA TAMPA VALV AP 1.6/1.8/2.0	PC	2	SPAL	58,63	BRUNO DALBOSCO EPP
15	BUCHA EIXO TRA. SAVEIRO	PC	2	AXION	19,98	BRUNO DALBOSCO EPP
16	COXIM AMORTECEDOR GOL GIII	PC	2	AXION	66,10	BRUNO DALBOSCO EPP
17	KIT COIFA RODA GOL	un	2	COFAP	16,97	BRUNO DALBOSCO EPP
18	PIVO DE SUSPENSÃO GOL	un	2	TRW	55,46	BRUNO DALBOSCO EPP
19	PIVO SUSPENSAO GOL 95/	PC	2	TRW	58,33	BRUNO DALBOSCO EPP
20	AMORTECEDOR DIANT. GOL/SAVEIRO	un	2	COFAP	109,83	BRUNO DALBOSCO EPP
21	KIT REPSET C/ ROLAMENTO SAVEIRO	PC	1	LUK	324,82	BRUNO DALBOSCO EPP
22	BUCHA BANDEJA GOL 90	un	4	AXION	18,07	BRUNO DALBOSCO EPP
23	BOMBA COMBUSTIVEL GOL/UNO	un	1	BOSCH	192,42	BRUNO DALBOSCO EPP
24	BUCHA EIXO TRAS. SAVEIRO BU	PC	4	AXION	19,98	BRUNO DALBOSCO EPP
25	FLANGE COMB. GOL/PAR	PC	1	ITC	41,62	BRUNO DALBOSCO EPP
26	SENSOR NIVEL VW SAVEIRO GIII	un	1	TSA	86,26	BRUNO DALBOSCO EPP
27	GUARNIÇAO BOMBA COMB. VW GOL/L	PC	2	VP	15,87	BRUNO DALBOSCO EPP
28	KIT JUNTA HOMOCINETICA GOL	un	2	COFAP	18,90	BRUNO DALBOSCO EPP
29	DISCO FREIO VENTILADO GOL (JOGO)	PC	1	VARGAS	104,31	BRUNO DALBOSCO EPP
30	BANDEJA GOL/VOIAGE/93	PC	2	COFAP	61,99	BRUNO DALBOSCO EPP
31	PASTILHA (HQ2054) (N239) RCPT	PC	2	FRASLE	39,98	BRUNO DALBOSCO EPP
32	JUNTA HOMOCINETICA GOL/ VOYAGE	un	2	SPICER	99,89	BRUNO DALBOSCO EPP
33	RADIADOR DE ALUMINIO GOL C/ AR	un	1	VISCONDE	380,97	BRUNO DALBOSCO EPP
34	RETENTOR CUBO TRASEIRO GOL/ VOYAGE	un	2	SABO	24,22	BRUNO DALBOSCO EPP
35	CILINDRO RODA TRASEIRA GOL/VOYAGE	un	2	VARGAS	26,43	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 11 – DUCATO						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr. Unit. R$**	**Fornecedor**
1	BUCHA BANDEJA	PC	2	AXION	66,03	BRUNO DALBOSCO EPP
2	TERMINAL DIREÇÃO ESQ	un	2	TRW	106,64	BRUNO DALBOSCO EPP
3	PIVO SUSPENSAO ESQ.	PC	2	TRW	117,20	BRUNO DALBOSCO EPP
4	BARRA AXIAL DIREÇÃO DUCATO	un	2	TRW	65,08	BRUNO DALBOSCO EPP
5	ARTICULADOR DUCATO 94/HIDR.	un	2	TRW	96,10	BRUNO DALBOSCO EPP
6	PASTILHA DE FREIO DIANT DUCATO	PC	2	FRASLE	184,61	BRUNO DALBOSCO EPP
7	FILTRO COMBUSTIVEL DUCATO	PC	2	MANN	102,79	BRUNO DALBOSCO EPP
8	FILTRO AR DUCATTO	PC	1	FRAM	92,57	BRUNO DALBOSCO EPP
9	FILTRO OLEO DUCATO	PC	1	TCFIL	98,51	BRUNO DALBOSCO EPP
10	DISCO FREIO DIAN DUCATO	PC	1	VARGAS	274,09	BRUNO DALBOSCO EPP
11	PASTILHA FREIO TRAS DUCATO	PC	1	FRASLE	68,79	BRUNO DALBOSCO EPP
12	BIELETA DUCATO	PC	2	AXION	78,49	BRUNO DALBOSCO EPP
13	BUCHA BAND. DUCATO/BOXER/JUMPE	PC	2	AXION	91,78	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 12 – KOMBI HQH 6508						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr. Unit. R$**	**Fornecedor**
1	FILTRO OLEO GOL 1000 97	un	2	FRAM	24,98	BRUNO DALBOSCO EPP
2	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	10	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
3	FILTRO AR S-10 KOMBI CA5961	un	2	FRAM	51,48	BRUNO DALBOSCO EPP
4	CORREIA DENTADA GOL/FOX 1.0 8V	un	1	GATES	59,80	BRUNO DALBOSCO EPP
5	ROLAMENTO POLIA TENSORA FOX/KOMBI	un	1	NYTRON	110,98	BRUNO DALBOSCO EPP
6	CORREIA ALT. GOL POWER	PC	1	GATES	40,83	BRUNO DALBOSCO EPP
7	PASTILHA KOMBI	un	2	FRASLE	34,12	BRUNO DALBOSCO EPP
8	CABO VELOCIMETRO KOMBI	PC	2	IKS	32,70	BRUNO DALBOSCO EPP
9	CABO FREIO DE MÃO KOMBI 78	un	2	VARGAS	46,50	BRUNO DALBOSCO EPP
10	CILINDRO MESTRE FREIO KOMBI	un	1	IKS	149,51	BRUNO DALBOSCO EPP
11	FLEXIVEL EMB. KOMBI 97	un	1	BOSCH	21,88	BRUNO DALBOSCO EPP
12	VELA IGNIÇAO GOL 1.0 80/ 1.6	PC	1	IGUACU	85,10	BRUNO DALBOSCO EPP
13	INTERRUPTOR RE KOMBI	un	1	SABO	17,15	BRUNO DALBOSCO EPP
14	RETENTOR RDA DIANT. FREIO A DISCO	PC	2	FRASLE	24,21	BRUNO DALBOSCO EPP
15	LONA FREIO	PC	1	VARGAS	48,50	BRUNO DALBOSCO EPP
16	TAMBOR DE FREIO KOMBI (JOGO)	un	1	BOSCH	282,62	BRUNO DALBOSCO EPP
17	CABO IGNIÇAO KOMBI	PC	1	TIMKEM	219,02	BRUNO DALBOSCO EPP
18	ROLAMENTO	un	2	VARGAS	31,35	BRUNO DALBOSCO EPP
19	DISCO FREIO KOMBI UNITARIO	PC	2	COFAP	117,76	BRUNO DALBOSCO EPP
20	AMORTECEDOR FINO PARA KOMBI	un	2	LUK	95,44	BRUNO DALBOSCO EPP
21	KIT DE EMBREAGEM	PC	1	AXION	370,21	BRUNO DALBOSCO EPP
22	BATENTE KOMBI	un	2	AXION	64,33	BRUNO DALBOSCO EPP
23	PRESILHA KOMBI	PC	2	UNIVERSAL	12,12	BRUNO DALBOSCO EPP
24	SUPORTE KOMBI	un	2	UNIVESAL	28,40	BRUNO DALBOSCO EPP
25	BRAÇADEIRA KOMBI	un	4	ORIGINAL	31,53	BRUNO DALBOSCO EPP
26	MANCAL EIXO DIANTEIRO INTERNO PARA KOMBI	un	2	OTIGINAL	17,08	BRUNO DALBOSCO EPP
27	MANCAL EIXO DIANTEIRO EXTERNO PARA KOMBI	un	2	ORIGINAL	15,38	BRUNO DALBOSCO EPP
28	AMORTECEDOR TRAS KOMBI	PC	2	COFAP	139,99	BRUNO DALBOSCO EPP
29	AMORTECEDOR DIANT. KOMBI	PC	2	COFAP	117,18	BRUNO DALBOSCO EPP
30	JUNTA DESLIZANTE CAMBIO KOMBI	un	2	COFAP	175,90	BRUNO DALBOSCO EPP
31	GUARNIÇAO PORTA DT KOMBI 97 LE	PC	1	UNIVERSAL	110,91	BRUNO DALBOSCO EPP
32	GUARNIÇAO PORTA DT KOMBI 97 LD	PC	1	UNIVERSAL	110,91	BRUNO DALBOSCO EPP
33	GUARNIÇAO TAMPA KOMBI	PC	1	UNIVERSAL	28,61	BRUNO DALBOSCO EPP
34	GUARNIÇAO TAMPA MOTOR KOMBI 97	PC	1	UNIVERSAL	46,68	BRUNO DALBOSCO EPP
35	BARRA DIR KOMBI CLIPPER /97	PC	1	TRW	135,94	BRUNO DALBOSCO EPP
36	CAIXA DIREÇÃO KOMBI	un	1	TRW	1547,54	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 13 KOMBI HQH 6509						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr. Unit. R$**	**Fornecedor**
1	SILENCIOSO TRAS. KOMBI 1.4	un	1	TUPER	232,33	BRUNO DALBOSCO EPP
2	TAMPA KOMBI	un	1	UNIVERSAL	68,18	BRUNO DALBOSCO EPP
3	BATENTE KOMBI	un	2	UNIVERSAL	64,33	BRUNO DALBOSCO EPP
4	PASTILHA KOMBI	un	2	UNIVERSAL	12,12	BRUNO DALBOSCO EPP
5	SUPORTE KOMBI	un	2	UNIVERSAL	28,40	BRUNO DALBOSCO EPP
6	MANCAL EIXO DIANTEIRO INTERNO PARA KOMBI	un	2	ORIGINAL	17,08	BRUNO DALBOSCO EPP
7	MANCAL EIXO DIANTEIRO EXTERNO PARA KOMBI	un	2	ORIGINAL	15,38	BRUNO DALBOSCO EPP
8	BRAÇADEIRA KOMBI	un	2	ORIGINAL	31,53	BRUNO DALBOSCO EPP

9	ENGRENAGEM VIRABREQUIM GOL AT	un	2	ORIGINAL	89,40	BRUNO DALBOSCO EPP
10	KIT CORREIA DENTADA GOL AT 8V	PC	1	GATES	164,20	BRUNO DALBOSCO EPP
11	KIT EMBREAGEM KOMBI 1.4 TOTAL FLEX	PC	1	LUK	510,24	BRUNO DALBOSCO EPP
12	CORREIA ALT. GOL POWER	PC	1	GATES	40,83	BRUNO DALBOSCO EPP
13	FILTRO AR S-10 KOMBI CA5961	un	2	FRAM	51,48	BRUNO DALBOSCO EPP
14	FILTRO OLEO GOL 1000 97	un	2	FRAM	24,98	BRUNO DALBOSCO EPP
15	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	10	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
16	SENSOR VELOCIDADE VW FOX/ 03	un	1	IGUACU	495,19	BRUNO DALBOSCO EPP
17	JOGO EMBUCHAMENTO KOMBI	un	1	URBA	478,94	BRUNO DALBOSCO EPP
18	PINO MANGA EIXO SUP. KOMBI	un	2	ORIGINAL	146,31	BRUNO DALBOSCO EPP
19	PINO MANGA EIXO INF. KOMBI	un	2	ORIGINAL	152,92	BRUNO DALBOSCO EPP
20	VELA GOL 2006 AT 8V	PC	1	BOSCH	74,89	BRUNO DALBOSCO EPP
21	CABO DE VELA KOMBI FLEX 2011	PC	1	BOSCH	161,79	BRUNO DALBOSCO EPP
22	JUNTA DESLIZANTE CAMBIO KOMBI	un	2	COFAP	175,90	BRUNO DALBOSCO EPP
23	AMORTECEDOR FINO PARA KOMBI	un	2	COFAP	95,44	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 14 – KOMBI HSH 2689

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	AMORTECEDOR TRAS KOMBI	PC	2	COFAP	139,99	BRUNO DALBOSCO EPP
2	AMORTECEDOR DIANT. KOMBI	PC	2	COFAP	117,78	BRUNO DALBOSCO EPP
3	RETENTOR RDA DIANT. FREIO A DISCO	PC	4	SABO	24,21	BRUNO DALBOSCO EPP
4	CABO FREIO DE MÃO KOMBI 78	un	2	IKS	46,50	BRUNO DALBOSCO EPP
5	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO EXTERNO KOMBI	un	2	FAG	22,40	BRUNO DALBOSCO EPP
6	ROLAMENTO KOMBI	PC	2	FAG	31,90	BRUNO DALBOSCO EPP
7	KIT TAMPA CAMBIO KOMBI	un	2	ORIGINAL	37,62	BRUNO DALBOSCO EPP
8	CORREIA DENTADA GOL/FOX 1.0 8V	un	1	GATES	59,80	BRUNO DALBOSCO EPP
9	TENSOR CORREIA DENTADA GOL POWER	un	1	NYTRON	95,25	BRUNO DALBOSCO EPP
10	CORREIA V GOL MI 1.0/16V KOMBI	PC	1	GATES	29,10	BRUNO DALBOSCO EPP
11	FILTRO OLEO GOL 1000 97	un	2	FRAM	24,98	BRUNO DALBOSCO EPP
12	FILTRO AR S-10 KOMBI CA5961	un	1	FRAM	51,48	BRUNO DALBOSCO EPP
13	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	10	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
14	PASTILHA KOMBI	un	1	FRASLE	34,12	BRUNO DALBOSCO EPP
15	DISCO FREIO KOMBI UNITARIO	PC	2	VARGAS	117,76	BRUNO DALBOSCO EPP
16	SILENCIOSO TRAS. KOMBI 1.4	un	1	TUPER	232,33	BRUNO DALBOSCO EPP
17	PINO MANGA EIXO INF. KOMBI	un	2	ORIGINAL	114,30	BRUNO DALBOSCO EPP
18	PINO MANGA EIXO SUP. KOMBI	un	2	ORIGINAL	118,10	BRUNO DALBOSCO EPP
19	JOGO EMBUCHAMENTO KOMBI	un	1	URBA	478,94	BRUNO DALBOSCO EPP
20	BATENTE KOMBI	un	2	ORIGINAL	64,33	BRUNO DALBOSCO EPP
21	PRESILHA KOMBI	PC	2	ORIGINAL	12,12	BRUNO DALBOSCO EPP
22	SUPORTE KOMBI	un	2	ORIGINAL	28,40	BRUNO DALBOSCO EPP
23	MANCAL EIXO DIANTEIRO INTERNO PARA KOMBI	un	2	ORIGINAL	17,08	BRUNO DALBOSCO EPP
24	MANCAL EIXO DIANTEIRO EXTERNO PARA KOMBI	un	2	ORIGINAL	15,38	BRUNO DALBOSCO EPP
25	BRAÇADEIRA KOMBI	un	2	ORIGINAL	31,53	BRUNO DALBOSCO EPP
26	BARRA DIR KOMBI CLIPPER /97	PC	1	TRW	135,94	BRUNO DALBOSCO EPP
27	GUARNIÇAO TAMPA MOTOR KOMBI 97	PC	1	UNIVERSAL	46,68	BRUNO DALBOSCO EPP
28	GUARNIÇAO TAMPA KOMBI	PC	1	UNIVERSAL	28,61	BRUNO DALBOSCO EPP
29	PINO CENTRAL KOMBI 24.00 MM	PC	1	ORIGINAL	59,32	BRUNO DALBOSCO EPP
30	REPARO EMBUCHAMENTO KOMBI	un	1	ORIGINAL	89,90	BRUNO DALBOSCO EPP
31	RETENTOR EIXO PILOTO CAMBIO GOL	PC	1	SABO	29,07	BRUNO DALBOSCO EPP
32	CABO IGNIÇAO KOMBI	PC	1	BOSCH	219,02	BRUNO DALBOSCO EPP
33	VELA IGNIÇAO GOL 1.0 80/ 1.6	PC	1	BOSCH	85,10	BRUNO DALBOSCO EPP
34	AMORTECEDOR FINO PARA KOMBI	un	2	COFAP	95,44	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 15 – DOBLO HSH 0567

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	BOMBA DE OLEO DOBLO 1.8	Um	1	BROSOL	370,23	BRUNO DALBOSCO EPP
2	TENSOR CORREIA DENTADA VKM154	PC	1	NYTRON	71,36	BRUNO DALBOSCO EPP
3	FILTRO DE AR DOBLO	PC	2	FRAM	78,39	BRUNO DALBOSCO EPP
4	AMORTECEDOR DIANT. DOBLO	PC	2	COFAP	382,92	BRUNO DALBOSCO EPP
5	CABO DE VELA DOBLO	PC	1	BOSCH	175,22	BRUNO DALBOSCO EPP
6	BUCHA BANDEJA PALIO/STRADA	un	4	AXION	27,48	BRUNO DALBOSCO EPP
7	COXIM TRASEIRO ESQ. BANDEJA SUSP. DI.	un	2	AXION	62,80	BRUNO DALBOSCO EPP
8	COXIM TRAS. DIR. STRADA	PC	2	AXION	64,48	BRUNO DALBOSCO EPP
9	KIT ESTABILIZADOR PARA PALIO/STRADA	PC	4	KITCIA	21,25	BRUNO DALBOSCO EPP
10	PASTILHA FREIO DOBLO	PC	2	FRASLE	155,71	BRUNO DALBOSCO EPP
11	ROLAMENTO RD. DIANT. PALIO/UNO	PC	2	INNA	88,57	BRUNO DALBOSCO EPP
12	BATENTE AMORT. DOBLO 02/DIANT.	PC	2	AXION	37,43	BRUNO DALBOSCO EPP
13	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA DO PALIO	PC	4	AXION	11,09	BRUNO DALBOSCO EPP
14	CUBO RODA DIANT DOBLO ADVENTUR	PC	2	IMA	68,59	BRUNO DALBOSCO EPP
15	TAMBOR FREIO PALIO (JOGO)	PC	1	VARGAS	189,92	BRUNO DALBOSCO EPP
16	PIVO SUSPENSAO DIR	PC	1	TRW	212,73	BRUNO DALBOSCO EPP
17	PIVO SUSPENSAO ESQ.	PC	1	TRW	143,23	BRUNO DALBOSCO EPP
18	RETENTOR DOBLO	PC	2	SABO	47,12	BRUNO DALBOSCO EPP
19	PIVO SUSPENSAO INF. DIR. STRADA	un	1	TRW	78,90	BRUNO DALBOSCO EPP
20	PIVO SUSPENSAO INF. ESQ. STRADA	un	1	TRW	95,85	BRUNO DALBOSCO EPP
21	CORREIA DENTADA GENERAL MOTORS	un	1	GATES	55,35	BRUNO DALBOSCO EPP
22	SENSOR ROTAÇÃO FIAT 1.0/1.3 16	un	1	DPL	89,95	BRUNO DALBOSCO EPP
23	RETENTOR TRAS VIRABREQUIM	PC	1	SABO	61,39	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 16 – DOBLO HQH 6507

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	TRIZETA DOBLO 1.3 16V	PC	2	IMA	84,72	BRUNO DALBOSCO EPP
2	FILTRO MOTOR PALIO/DOBLO/UNO	un	3	FRAM	23,90	BRUNO DALBOSCO EPP
3	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	10	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
4	INTERRUPTOR RÉ FIAT TEMPRA/PALIO	un	1	IGUACU	43,80	BRUNO DALBOSCO EPP
5	CORREIA ALTERNADOR DOBLO	PC	1	GATES	29,98	BRUNO DALBOSCO EPP
6	POLIA DIR HIDRAULICA DOBLO	PC	1	NYTRON	153,41	BRUNO DALBOSCO EPP

7	CORREIA DENTADA FIRE CT1049	PC	1	GATES	61,16	BRUNO DALBOSCO EPP
8	COXIM CAMBIO DOBLO 1.8	PC	1	AXION	126,08	BRUNO DALBOSCO EPP
9	MANGUEIRA SUP. RADIADOR PALIO/DOBLO	un	2	GATES	141,88	BRUNO DALBOSCO EPP
10	BUCHA BANDEJA PALIO/STRADA	un	4	AXION	27,48	BRUNO DALBOSCO EPP
11	COXIM TRASEIRO ESQ. BANDEJA SUSP. DI.	un	2	AXION	62,80	BRUNO DALBOSCO EPP
12	COXIM TRAS. DIR. STRADA	PC	2	AXION	64,48	BRUNO DALBOSCO EPP
13	TAMBOR FREIO PALIO (JOGO)	PC	1	VARGAS	189,92	BRUNO DALBOSCO EPP
14	BUCHA MOLA	PC	2	AXION	279,36	BRUNO DALBOSCO EPP
15	BUCHA FEIXE MOLA FIOR. 94/ TRAS.	PC	2	AXION	26,99	BRUNO DALBOSCO EPP
16	CUBO TRAS DOBLO	PC	2	IMA	336,58	BRUNO DALBOSCO EPP
17	PASTILHA DE FREIO	un	1	FRASLE	138,82	BRUNO DALBOSCO EPP
18	BATENTE AMORT. DOBLO 02/ TRAS	PC	2	KIT E CIA	56,77	BRUNO DALBOSCO EPP
19	SAPATA FREIO DOBLO/STRADA	PC	1	FRASLE	235,99	BRUNO DALBOSCO EPP
20	CABO EMBREAGEM DOBLO 1.3 16V	PC	1	IKS	66,68	BRUNO DALBOSCO EPP
21	POLIA TENSORA DA CORREIA FIRE	PC	1	NYTRON	96,10	BRUNO DALBOSCO EPP
22	COXIM MOTOR DOBLO 1.3/1.6 16V	un	1	AXION	223,33	BRUNO DALBOSCO EPP
23	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	un	1	BOSCH	315,12	BRUNO DALBOSCO EPP
24	PROTETOR CARTER DOBLO	un	1	DHF	213,40	BRUNO DALBOSCO EPP
25	CABO DE VELA DOBLO	PC	1	BOSCH	175,22	BRUNO DALBOSCO EPP
26	COXIM CAMBIO DOBLO 1.8 8V 04/	PC	1	AXION	236,47	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 17 – DOBLO HQH 6511

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	JUNTA HOMOCINETICA DOBLO	PC	2	SPICER	185,31	BRUNO DALBOSCO EPP
2	KIT COIFA RODA PALIO 1.8	PC	2	COFAP	21,87	BRUNO DALBOSCO EPP
3	JUNTA HOMOCINETICA DOBLO LD CA	PC	2	SPICER	296,21	BRUNO DALBOSCO EPP
4	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	un	1	BOSCH	315,12	BRUNO DALBOSCO EPP
5	CABO VELA MERIVA/MONTANA/PRISMA	un	1	BOSCH	112,06	BRUNO DALBOSCO EPP
6	SILENCIOSO TRAS. DOBLO 1.3/1.6	PC	1	TUPER	264,85	BRUNO DALBOSCO EPP
7	PASTILHA FREIO DOBLO	PC	1	FRASEL	155,71	BRUNO DALBOSCO EPP
8	CORREIA DENTADA GENERAL MOTORS	un	1	GATES	55,35	BRUNO DALBOSCO EPP
9	TENSOR DA CORREIA DENTADA NY7	un	1	INNA	124,18	BRUNO DALBOSCO EPP
10	RETENTOR POLIA CORSA 94/	PC	1	SABO	47,16	BRUNO DALBOSCO EPP
11	ENGRENAGEM VIRAB. CORSA/ CELTA	PC	1	ORIGINAL	74,88	BRUNO DALBOSCO EPP
12	DISCO FREIO VENTILADO (UNITARIO)	PC	2	VARGAS	111,77	BRUNO DALBOSCO EPP
13	BUCHA BANDEJA PALIO/STRADA	un	4	AXION	27,48	BRUNO DALBOSCO EPP
14	COXIM TRASEIRO ESQ. BANDEJA SUSP. DI.	un	2	AXION	62,80	BRUNO DALBOSCO EPP
15	COXIM TRAS. DIR. STRADA	PC	2	AXION	64,48	BRUNO DALBOSCO EPP
16	KIT ESTABELIZADOR PALIO/STRADA	PC	2	KIT ECIA	21,25	BRUNO DALBOSCO EPP
17	COXIM CAMBIO DOBLO 1.8 8V 04/	PC	1	AXION	236,47	BRUNO DALBOSCO EPP
18	PIVO SUSPENSAO ESQ.	PC	1	TRW	143,23	BRUNO DALBOSCO EPP
19	PIVO SUSPENSAO DIR	PC	1	TRW	212,73	BRUNO DALBOSCO EPP
20	ROLAMENTO RD. DIANT. PALIO/UNO	PC	2	INNA	88,57	BRUNO DALBOSCO EPP
21	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO	PC	2	COFAP	11,31	BRUNO DALBOSCO EPP
22	BATENTE AMORT. DOBLO 02/DIANT.	PC	2	KIT	37,43	BRUNO DALBOSCO EPP
23	CUBO RODA DIANT DOBLO ADVENTUR	PC	2	IMA	68,59	BRUNO DALBOSCO EPP
24	AMORTECEDOR DIANT. DOBLO	PC	2	COFAP	382,92	BRUNO DALBOSCO EPP
25	COXIM AMORT. SUP. ESQ.	PC	1	AXION	185,06	BRUNO DALBOSCO EPP
26	COXIM SUP. DIR. AMORT. DIANT. PALIO	PC	1	AXION	149,14	BRUNO DALBOSCO EPP
27	TAMBOR FREIO PALIO (JOGO)	PC	1	VARGAS	189,92	BRUNO DALBOSCO EPP
28	BIELETA TRAS. DOBLO	un	2	BTC	35,11	BRUNO DALBOSCO EPP
29	SAPATA FREIO STRADA LOCKER 1.8	PC	1	FRASLE	142,09	BRUNO DALBOSCO EPP
30	ARTICULADOR DOBLO HIDRA.	PC	2	TRW	88,02	BRUNO DALBOSCO EPP
31	BOMBA DE OLEO DOBLO 1.8	un	1	BROSOL	370,23	BRUNO DALBOSCO EPP
32	KIT COIFA CAMBIO DOBLO 1.8	un	2	KIT CIA	26,35	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 18 – SAVEIRO HSH 0568

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	AMORTECEDOR DIANT. GOL/SAVEIRO	un	2	COFAP	109,83	BRUNO DALBOSCO EPP
2	KIT AMORTECEDOR GOL 95/97 DIANT.	PC	2	COFAP	17,29	BRUNO DALBOSCO EPP
3	COXIM AMORTECEDOR GOL GIII	PC	2	AXION	66,10	BRUNO DALBOSCO EPP
4	TERMINAL DIREÇÃO ESQ. NK1027	un	1	TRW	48,90	BRUNO DALBOSCO EPP
5	TERMINAL DIREÇÃO LD DIR. GOL	un	1	TRW	52,80	BRUNO DALBOSCO EPP
6	PIVO DIREITO INF. NK1033	un	1	TRW	74,33	BRUNO DALBOSCO EPP
7	PIVO ESQUERDO INF. NK1032	un	1	TRW	78,14	BRUNO DALBOSCO EPP
8	BUCHA DA BANDEJA SUSP. DIANT.	un	4	AXION	18,93	BRUNO DALBOSCO EPP
9	COXIM CAMBIO SAVEIRO/GOL	un	1	AXION	49,40	BRUNO DALBOSCO EPP
10	FILTRO MOTOR	un	2	FRAM	24,71	BRUNO DALBOSCO EPP
11	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	10	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
12	PASTILHA (HQ2054) (N239) RCPT	PC	1	FRSLE	39,98	BRUNO DALBOSCO EPP
13	DISCO FREIO (JOGO)	un	1	VARGAS	85,60	BRUNO DALBOSCO EPP
14	LONA FREIO	PC	1	FRASLE	27,60	BRUNO DALBOSCO EPP
15	TAMBOR FREIO GOL (UNITARIO)	un	2	VARGAS	84,94	BRUNO DALBOSCO EPP
16	BUCHA EIXO TRAS. SAVEIRO BU	PC	2	AXION	19,98	BRUNO DALBOSCO EPP
17	CORREIA DENTADA VOLKSWAGEN/SEA	un	1	GATES	49,22	BRUNO DALBOSCO EPP
18	ROLAMENTO POLIA TENSORA F21766	PC	1	NYTRON	40,15	BRUNO DALBOSCO EPP
19	CAIXA ROTULA GOL/PAMPA	PC	1	TRW	27,49	BRUNO DALBOSCO EPP
20	BORRACHA ESTABILIZADORA EXTERNA	un	2	ORIGINAL	11,78	BRUNO DALBOSCO EPP
21	BORRACHA ESTABELIZADOR INT.	PC	2	ORIGINAL	16,27	BRUNO DALBOSCO EPP
22	AMORTECEDOR TRAZ. SAVEIRO/GOL	PC	2	COFAP	150,31	BRUNO DALBOSCO EPP
23	COXIM MOTOR AP 1.6/1.8/2.0 LD	un	1	AXION	56,55	BRUNO DALBOSCO EPP
24	COXIM MOTOR	un	1	AXION	52,04	BRUNO DALBOSCO EPP
25	FILTRO AR GOL/SAVEIRO	PC	1	FRAM	25,44	BRUNO DALBOSCO EPP
26	BOMBA COMBUSTIVEL GOL/UNO	un	1	BOSCH	192,42	BRUNO DALBOSCO EPP
27	BOMBA OLEO MOTOR AP 1.6 SAVEIRO	PC	1	BROSOL	280,87	BRUNO DALBOSCO EPP
28	PONTA EIXO GOL (FORJADO)	un	2	REX	90,15	BRUNO DALBOSCO EPP
29	BOMBA D´AGUA	PC	1	URBA	98,90	BRUNO DALBOSCO EPP
30	BATENTE PORTA GOL 98/ 2/4 LD/LE	PC	2	KIT E CIA	20,99	BRUNO DALBOSCO EPP

31	CILINDRO RODA TRASEIRA GOL/VOYAGE	un	2	VARGAS	26,43	BRUNO DALBOSCO EPP
32	CABO FREIO MÃO SAV. 1.6/1.8/2.0	PC	2	IKS	78,66	BRUNO DALBOSCO EPP
33	KIT RODA TRASEIRA GOL	un	2	IMA	71,61	BRUNO DALBOSCO EPP
34	ROLAMENTO SAVEIRO/GOL 94	un	2	INNA	71,39	BRUNO DALBOSCO EPP
35	MOLA SAVEIRO/GOL (JOGO)	PC	1	COFAP	358,07	BRUNO DALBOSCO EPP
36	BARRA DE DIREÇÃO GOL DIR.	un	1	NAKATA	105,64	BRUNO DALBOSCO EPP
37	CABO CAPO GOL NOVO C/ ALAV. 10	PC	1	IKS	27,71	BRUNO DALBOSCO EPP
38	CABO ACELERADOR GOL	un	1	EFRARI	27,37	BRUNO DALBOSCO EPP
39	INTERRUPTOR OLEO GOL INJEÇÃO GI	un	1	IGUACU	23,28	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 19 – SAVEIRO HTO 2375

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	FILTRO OLEO GOL 1000 97	un	4	FRAM	24,98	BRUNO DALBOSCO EPP
2	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	20	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
3	AMORTECEDOR TRAS SAV. GV.	PC	2	COFAP	204,31	BRUNO DALBOSCO EPP
4	KIT AMORTECEDOR SAVEIRO 09	un	2	COFAP	89,09	BRUNO DALBOSCO EPP
5	CORREIA DENTADA GOL/FOX 1.0 8V	un	2	GATES	59,80	BRUNO DALBOSCO EPP
6	ROLAMENTO POLIA TENSORA FOX/ KOMBI	PC	2	NYTRON	110,98	BRUNO DALBOSCO EPP
7	PASTILHA FREIO GOL/VOY/SAV.	un	2	FRASLE	107,33	BRUNO DALBOSCO EPP
8	PROTETOR CARTER GOL GV/FOX/POL	un	1	DHF	99,80	BRUNO DALBOSCO EPP
9	MECANISMO DIREÇÃO HID VW G5	un	1	TRW	1095,13	BRUNO DALBOSCO EPP
10	KIT ESTABILIZADOR GOL GV/FOX	un	2	KIT E CIA	11,10	BRUNO DALBOSCO EPP
11	KIT ESTAB. GOL GV/FOX SEDAM LE	un	2	KIT CIA	11,10	BRUNO DALBOSCO EPP
12	COXIM MOTOR GOL G5	un	1	AXION	146,28	BRUNO DALBOSCO EPP
13	CORREIA ALT. GOL/SAV.	un	2	GATES	76,20	BRUNO DALBOSCO EPP
14	CORREIA ALTERNADOR GOL/FOX	PC	1	GATES	77,07	BRUNO DALBOSCO EPP
15	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	un	1	VARGAS	193,11	BRUNO DALBOSCO EPP
16	BUCHA TRAS BAND DIANT SAVEIRO	PC	4	AXION	65,74	BRUNO DALBOSCO EPP
17	BUCHA BAND. GOLF TDS DIANT.	PC	4	AXION	32,27	BRUNO DALBOSCO EPP
18	BUCHA EIXO TRAS. GOLF 98/	PC	2	AXION	118,62	BRUNO DALBOSCO EPP
19	RETENTOR COMANDO GOL POWER 16V	un	1	SABO	66,72	BRUNO DALBOSCO EPP
20	PIVO SUSPENSAO SAV GV LD DIREITO	un	2	TRW	138,51	BRUNO DALBOSCO EPP
21	PIVO SUSPENSAO SAV GV LD ESQ	un	2	TRW	130,27	BRUNO DALBOSCO EPP
22	CABO VELA GOL GER IV	un	1	BOSCH	162,65	BRUNO DALBOSCO EPP
23	VELA GOL 2006 AT 8V	PC	1	BOSCH	74,89	BRUNO DALBOSCO EPP
24	POLIA ALTERNADOR	PC	2	NUTRON	102,80	BRUNO DALBOSCO EPP
25	SAPATA FREIO SAVEIRO G5	PC	1	FRASLE	216,95	BRUNO DALBOSCO EPP
26	FILTRO AR ECOSPORT 2.0 / GOL 1.6	un	2	FRAM	42,65	BRUNO DALBOSCO EPP
27	DISCO FREIO GOL 1.6 8V 08/ GV	PC	2	VARGAS	71,04	BRUNO DALBOSCO EPP
28	KIT AMORTECEDOR DIANT. GOL/SAV	un	2	AXION	69,80	BRUNO DALBOSCO EPP
29	ARTICULADOR FOX/05 POLO GTI 06	PC	2	TRW	76,93	BRUNO DALBOSCO EPP
30	BIELETA FOX/GOL TDS GV	PC	2	BTC	39,79	BRUNO DALBOSCO EPP
31	TAMBOR FREIO	un	2	VARGAS	85,90	BRUNO DALBOSCO EPP
32	AMORTECEDOR DIANT. SAVEIRO G5	un	2	COFAP	306,81	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 20 – FIORINO HSH 2690

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	AMORTECEDOR DIANT. UNO (MP32225	PC	2	COFAP	191,27	BRUNO DALBOSCO EPP
2	AMORTECEDOR TRAZ. FIORINO	PC	2	COFAP	166,89	BRUNO DALBOSCO EPP
3	COXIM AMORTECEDOR DIANT. UNO	un	4	AXION	33,98	BRUNO DALBOSCO EPP
4	BUCHA BRAÇO TENSOR UNO	PC	4	AXION	13,90	BRUNO DALBOSCO EPP
5	BUCHA BRAÇO OSCILANTE UNO	un	4	AXION	23,79	BRUNO DALBOSCO EPP
6	COXIM AMORTECEDOR DIANT UNO/EL	PC	2	AXION	33,98	BRUNO DALBOSCO EPP
7	KIT CUBO RODA TRAS FIAT UNO 93	un	4	INNA	113,35	BRUNO DALBOSCO EPP
8	BANDEJA TRAS. UNO	PC	2	COFAP	166,42	BRUNO DALBOSCO EPP
9	TAMBOR FREIO UNO 2011 (JOGO)	PC	2	VARGAS	117,14	BRUNO DALBOSCO EPP
10	SAPATA COM LONAS PALIO 1.0 (0504)	PC	2	FRASLE	73,41	BRUNO DALBOSCO EPP
11	PASTILHA UNO 1.0/1.4 2010	PC	2	FRASLE	95,88	BRUNO DALBOSCO EPP
12	DISCO FREIO UNO SOLIDO (UNITARIO)	PC	4	VARGAS	92,28	BRUNO DALBOSCO EPP
13	CABO DE VELA STR/PALIO 1.4	PC	2	BOSCH	83,33	BRUNO DALBOSCO EPP
14	BOMBA COMBUSTIVEL GOL/UNO	un	1	BOSCH	192,42	BRUNO DALBOSCO EPP
15	KIT AMORTECEDOR DIANT. UNO	PC	4	COFAP	19,98	BRUNO DALBOSCO EPP
16	COXIM DIFERENCIAL	PC	2	AXION	102,16	BRUNO DALBOSCO EPP
17	FLEXIVEL UNIVERSAL	PC	1	TUPER	181,05	BRUNO DALBOSCO EPP
18	FILTRO DE AR FIRE FIORINO	un	2	FRAM	25,18	BRUNO DALBOSCO EPP
19	FILTRO MOTOR PALIO/DOBLO/UNO	un	2	FRAM	23,90	BRUNO DALBOSCO EPP
20	OLEO 5W30	PC	3	TUTELA	39,78	BRUNO DALBOSCO EPP
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT	un	2	MANN	19,80	BRUNO DALBOSCO EPP
22	CORREIA MV PALIO 1.6 16V GIR	PC	2	GATES	28,56	BRUNO DALBOSCO EPP
23	TENSOR CD PALIO/SIENA/ETRADA/U	PC	2	NYTRON	106,00	BRUNO DALBOSCO EPP
24	PASTILHA FREIO FIORINO BB0032	un	1	FRASLE	51,48	BRUNO DALBOSCO EPP
25	POLIA ALTERNADOR STRADA F5653	PC	2	NYTRON	47,93	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 21 – GRADE

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	DISCO RECORTADO 1.3/4	PC	8	TATU	255,75	BRUNO DALBOSCO EPP
2	DISCO RECORTADO 1.5/8	PC	8	TATU	282,75	BRUNO DALBOSCO EPP
3	EIXO REDONDO INTERMEDIARIO	PC	4	CARRELI	455,21	BRUNO DALBOSCO EPP
4	MANCAL	PC	4	CARRELI	435,49	BRUNO DALBOSCO EPP
5	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2	PC	45	GATES	37,20	BRUNO DALBOSCO EPP
6	DISCO RECORTADO	PC	10	TATU	89,98	BRUNO DALBOSCO EPP
7	CAPA PRENSADA 1/2	un	10	SULFLEX	11,75	BRUNO DALBOSCO EPP
8	REUSAVEL 1/ 2X1/2	PC	6	SULFLEX	19,98	BRUNO DALBOSCO EPP
9	EIXO	PC	2	CARELI	369,67	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 22 – STRADA HTO 2421						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr. Unit. R$**	**Fornecedor**
1	COXIM SILENC. TRAS./INT PALIO	PC	4	AXION	8,38	BRUNO DALBOSCO EPP
2	COXIM TRASEIRO ESCAPE PICK- UP STRADA	PC	4	AXION	7,25	BRUNO DALBOSCO EPP
3	JOGO DE VELA PARA STRADA	PC	2	BOSCH	58,09	BRUNO DALBOSCO EPP
4	ROLAMENTO RODA DIANT. SIENA	PC	2	INNA	370,41	BRUNO DALBOSCO EPP
5	PIVO SUSPENSAO PALIO ESQ. WEEK	PC	4	TRW	58,80	BRUNO DALBOSCO EPP
6	CABO DE VELA STR/PALIO 1.4	PC	1	BOSCH	83,33	BRUNO DALBOSCO EPP
7	PROTETOR CARTER PALIO/SIENA/ STRADA	PC	2	DHF	89,39	BRUNO DALBOSCO EPP
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PC	3	FRAM	19,82	BRUNO DALBOSCO EPP
9	FILTRO DE AR MOTOR FIRE PALIO	PC	3	FRAM	23,29	BRUNO DALBOSCO EPP
10	FILTRO MOTOR PALIO/DOBLO/UNO	un	3	FRAM	23,90	BRUNO DALBOSCO EPP
11	OLEO 5W30	PC	10	TUTELA	39,78	BRUNO DALBOSCO EPP
12	REPARO PINCA COMPLETO GOL/SANT	PC	4	LG	39,34	BRUNO DALBOSCO EPP
13	PASTILHA DE FREIO	un	3	FRASLE	64,79	BRUNO DALBOSCO EPP
14	ROLAMENTO RD. DIANT. PALIO/UNO	PC	2	INNA	88,57	BRUNO DALBOSCO EPP
15	CUBO RODA TRAS. STRADA 1.4	PC	2	IMA	138,98	BRUNO DALBOSCO EPP
16	AMORTECEDOR DIAN. STRADA	PC	2	COFAP	256,20	BRUNO DALBOSCO EPP
17	AMORTECEDOR TRAS. FIAT STRADA	un	2	COFAP	183,92	BRUNO DALBOSCO EPP
18	FILTRO COMBUSTIVEL DOBLO 1.4	un	3	MANN	23,64	BRUNO DALBOSCO EPP
19	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	10	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
20	POLIA ALTERNADOR STRADA F5653	PC	2	NYTRON	47,93	BRUNO DALBOSCO EPP
21	CORREIA ALTERNADOR	un	2	GATES	32,37	BRUNO DALBOSCO EPP
22	COXIM MOTOR FIRE	PC	2	AXION	65,71	BRUNO DALBOSCO EPP
23	CATALIZADOR OPCIONAL VW	un	1	TUPER	822,20	BRUNO DALBOSCO EPP
24	SILENCIOSO INT. UNO FIRE	PC	2	TUPER	171,94	BRUNO DALBOSCO EPP
25	SILENCIOSO TRAS. UNO MILLE FIRE	PC	2	TUPER	162,12	BRUNO DALBOSCO EPP
26	COXIM ESCAPAMENTO GOL GER III	PC	4	AXION	15,21	BRUNO DALBOSCO EPP
27	COXIM TRASEIRO ESQ. BANDEJA SUSP. DI.	un	1	AXION	62,80	BRUNO DALBOSCO EPP
28	COXIM TRAS. DIR. STRADA	PC	1	AXION	64,48	BRUNO DALBOSCO EPP
29	BUCHA BANDEJA PALIO/STRADA	un	2	AXION	27,48	BRUNO DALBOSCO EPP
30	COXIM SUP. DIR. AMORT. DIANT. PALIO	PC	1	AXION	149,14	BRUNO DALBOSCO EPP
31	COXIM AMORT. SUP. ESQ.	PC	1	AXION	185,06	BRUNO DALBOSCO EPP
32	COXIM CAMBIO PALIO STRADA SIEN	un	1	AXION	89,98	BRUNO DALBOSCO EPP
33	COXIM MOTOR LD CAMBIO PALIO FI	PC	1	AXION	85,98	BRUNO DALBOSCO EPP
34	KIT AMORTECEDOR STRADA 99/DIANT.	un	2	COFAP	45,16	BRUNO DALBOSCO EPP
35	SAPATAS C/ LONAS STRADA	PC	1	FRASLE	133,46	BRUNO DALBOSCO EPP
36	TAMBOR FREIO PALIO (JOGO)	PC	1	VARGAS	189,92	BRUNO DALBOSCO EPP
37	DISCO FREIO VENTILADO PALIO	un	1	VARGAS	154,29	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 23 – UNO WAY NRZL 9577						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr. Unit. R$**	**Fornecedor**
1	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	10	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
2	BOMBA COMBUSTIVEL GOL/UNO	un	1	BOSCH	192,42	BRUNO DALBOSCO EPP
3	FILTRO MOTOR PALIO/DOBLO/UNO	un	3	FRAM	23,90	BRUNO DALBOSCO EPP
4	FILTRO AR FIRE FIORINO	PC	3	FRAM	25,18	BRUNO DALBOSCO EPP
5	KIT CUBO RODA TRAS FIAT UNO 93	un	4	IMA	113,35	BRUNO DALBOSCO EPP
6	BANDEJA TRAS. UNO	PC	1	COFAP	166,42	BRUNO DALBOSCO EPP
7	PALHETA (LIMPADOR DE PARA BRISA FIORINO)	PC	2	BOSCH	43,21	BRUNO DALBOSCO EPP
8	PALHETA DX23	PC	2	BOSCH	33,59	BRUNO DALBOSCO EPP
9	TAMBOR FREIO UNO 2011 (JOGO)	PC	2	VARGAS	117,14	BRUNO DALBOSCO EPP
10	SAPATA COM LONAS PALIO 1.0 (0504)	PC	2	FRASLE	73,41	BRUNO DALBOSCO EPP
11	PASTILHA UNO 1.0/1.4 2010	PC	2	FRASLE	93,88	BRUNO DALBOSCO EPP
12	DISCO FREIO UNO SOLIDO (UNITARIO)	PC	4	VARGAS	92,28	BRUNO DALBOSCO EPP
13	CABO DE VELA STR/PALIO 1.4	PC	2	BOSCH	83,33	BRUNO DALBOSCO EPP
14	AMORTECEDOR DIANT. UNO WAY	un	2	COFAP	234,67	BRUNO DALBOSCO EPP
15	AMORTECEDOR TRAS. UNO 2009	PC	2	COFAP	254,08	BRUNO DALBOSCO EPP
16	BUCHA BANDEJA TRAS. UNO	un	8	AXION	13,39	BRUNO DALBOSCO EPP
17	COXIM AMORTECEDOR DIANT. UNO	un	2	AXION	33,98	BRUNO DALBOSCO EPP
18	COXIM AMORT. TRAS. UNO	un	2	AXION	40,64	BRUNO DALBOSCO EPP
19	KIT AMORTECEDOR DIANT. UNO	PC	2	COFAP	19,98	BRUNO DALBOSCO EPP
20	BUCHA BRAÇO OSCILANTE UNO	PC	2	AXION	23,79	BRUNO DALBOSCO EPP
21	BUCHA BRAÇO TENSOR UNO	PC	4	AXION	13,90	BRUNO DALBOSCO EPP
22	PIVO INFERIOR NK6009	un	2	TRW	45,98	BRUNO DALBOSCO EPP
23	TERMINAL DIREÇÃO UNO V335018	un	2	TRW	72,77	BRUNO DALBOSCO EPP
24	ROLAMENTO DIANT. FIAT 86	PC	2	INNA	77,02	BRUNO DALBOSCO EPP
25	JUNTA HOMOCINETICA MILLE/FIRE	un	2	COFAP	129,37	BRUNO DALBOSCO EPP
26	BOBINA IGNIÇÃO UNO	un	1	BOSCH	111,94	BRUNO DALBOSCO EPP
27	FLUIDO FREIO DOT 3 500 ML	PC	1	VARGAS	14,10	BRUNO DALBOSCO EPP
28	CAIXA DIREÇÃO ELBA/FIORINO/UNO	un	1	TRW	408,57	BRUNO DALBOSCO EPP
29	FLEXIVEL UNO/PRE/FIOR. DIANTEIRO	un	2	FH	25,07	BRUNO DALBOSCO EPP
30	FLEXIVEL UNO/PRE/FIOR. TRASEIRO	un	2	FH	17,96	BRUNO DALBOSCO EPP
31	JOGO VELA UNO FIRE	PC	2	BOSCH	63,43	BRUNO DALBOSCO EPP
32	COXIM MOTOR	un	2	AXION	68,81	BRUNO DALBOSCO EPP
33	FEIXE DE MOLAS TRAS. UNO	un	1	COFAP	236,91	BRUNO DALBOSCO EPP
34	ARTICULADOR UNO 92/ HID. TRW	un	2	TRW	65,55	BRUNO DALBOSCO EPP
35	COIFA CX DIREÇÃO ESQ. UNO	un	2	COFAP	12,98	BRUNO DALBOSCO EPP
36	COIFA DO TRAMBULADOR DO UNO	un	1	COFAP	5,50	BRUNO DALBOSCO EPP
37	COIFA CX DIREÇÃO UNO LD MAIOR	un	2	COFAP	14,32	BRUNO DALBOSCO EPP
38	REPARO TRAMB. UNO/MILE/FIOR.	un	1	UNIVERSAL	41,28	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 24 – KOMBI HTO 2065						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr. Unit. R$**	**Fornecedor**
1	TENSOR GOL AT 8V VKM11106	PC	1	NYTRON	109,65	BRUNO DALBOSCO EPP
2	CORREIA DENTADA GOL/FOX 1.0 8V	un	1	GATES	59,80	BRUNO DALBOSCO EPP
3	CORREIA V GOL MI 1.0/16V KOMBI	PC	1	GATES	29,10	BRUNO DALBOSCO EPP
4	RETENTOR RDA DIANT. FREIO A DISCO	PC	4	SABO	24,21	BRUNO DALBOSCO EPP
5	RETENTOR EIXO TRAZ KOMBI	PC	4	SABO	33,35	BRUNO DALBOSCO EPP

6	PROTEÇAO ESCAPE KOMBI 1.4	PC	1	DHF	236,45	BRUNO DALBOSCO EPP
7	AMORTECEDOR FINO PARA KOMBI	un	2	COFAP	95,44	BRUNO DALBOSCO EPP
8	AMORTECEDOR DIANT. KOMBI	PC	4	COFAP	117,78	BRUNO DALBOSCO EPP
9	AMORTECEDOR TRAS KOMBI	PC	4	COFAP	139,99	BRUNO DALBOSCO EPP
10	KIT EMBREAGEM KOMBI 1.4 TOTALFLEX	un	1	LUK	510,24	BRUNO DALBOSCO EPP
11	CABO EMGREAGEM KOMBI T2 96	un	4	IKS	27,74	BRUNO DALBOSCO EPP
12	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	12	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
13	FILTRO OLEO GOL 1000 97	un	3	FRAM	24,98	BRUNO DALBOSCO EPP
14	FILTRO AR S-10 KOMBI CA5961	un	3	FRAM	51,48	BRUNO DALBOSCO EPP
15	BARRA ESTABILIZADORA KOMBI TDS	PC	1	IMA	135,11	BRUNO DALBOSCO EPP
16	FILTRO P/ COMB. ALC/GAS KL83	un	3	MANN	24,23	BRUNO DALBOSCO EPP
17	SUPORTE KOMBI	un	2	ORIGINAL	28,40	BRUNO DALBOSCO EPP
18	SILENCIOSO TRAS. KOMBI 1.4	un	2	TUPER	232,33	BRUNO DALBOSCO EPP
19	OLEO 5W30	PC	5	TUTELA	39,78	BRUNO DALBOSCO EPP
20	CABO DE VELA KOMBI FLEX 2011	PC	1	BOSCH	161,79	BRUNO DALBOSCO EPP
21	VELA JOGO	PC	1	BOSCH	131,41	BRUNO DALBOSCO EPP
22	LONA FREIO	PC	1	FRASLE	48,50	BRUNO DALBOSCO EPP
23	BATENTE KOMBI	un	2	ORIGINAL	64,33	BRUNO DALBOSCO EPP
24	JOGO EMBUCHAMENTO KOMBI	un	1	URBA	478,94	BRUNO DALBOSCO EPP
25	PINO MANGA EIXO INF. KOMBI	un	2	ORIGINAL	146,31	BRUNO DALBOSCO EPP
26	PINO MANGA EIXO SUP. KOMBI	un	2	ORIGINAL	152,92	BRUNO DALBOSCO EPP
27	PINO CENTRAL KOMBI C/REGULA	PC	1	ORIGINAL	122,94	BRUNO DALBOSCO EPP
28	REPARO EMBUCHAMENTO KOMBI	un	1	ORIGINAL	89,90	BRUNO DALBOSCO EPP
29	CILINDRO RODA TRAS D/E 15/16	PC	2	VARGAS	59,69	BRUNO DALBOSCO EPP
30	PASTILHA KOMBI	un	1	FRASLE	34,12	BRUNO DALBOSCO EPP
31	CABO FREIO DE MÃO KOMBI 78	un	2	IKS	46,50	BRUNO DALBOSCO EPP
32	KIT BUCHAS FACAO KOMBI/CLIPPER	un	2	KIT CIA	13,18	BRUNO DALBOSCO EPP
33	CAIXA DIREÇÃO KOMBI	un	1	TRW	1547,54	BRUNO DALBOSCO EPP
34	BUCHA EIXO TRAS. KOMBI 64	un	1	AXION	35,20	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 25 – WAY HTO 2064

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	FILTRO AR UNO NOVO	PC	3	MANN	39,52	BRUNO DALBOSCO EPP
2	FILTRO MOTOR PALIO/DOBLO/UNO	un	3	FRAM	23,90	BRUNO DALBOSCO EPP
3	OLEO 5W30	PC	12	TUTELA	39,78	BRUNO DALBOSCO EPP
4	OLEO DIREÇAO HIDRAULICA	PC	5	TUTELA	23,42	BRUNO DALBOSCO EPP
5	TAMBOR FREIO UNO 2011 (JOGO)	PC	2	VARGAS	117,14	BRUNO DALBOSCO EPP
6	SAPATA COM LONAS PALIO 1.0 (0504)	PC	2	FRASLE	73,41	BRUNO DALBOSCO EPP
7	PASTILHA UNO 1.0/1.4 2010	PC	1	FRASLE	93,88	BRUNO DALBOSCO EPP
8	DISCO FREIO UNO SOLIDO (UNITARIO)	PC	2	VARGAS	92,28	BRUNO DALBOSCO EPP
9	CABO DE VELA STR/PALIO 1.4	PC	2	BOSCH	83,33	BRUNO DALBOSCO EPP
10	AMORTECEDOR DIANT. UNO WAY	un	4	COFAP	234,67	BRUNO DALBOSCO EPP
11	AMORTECEDOR TRAS. UNO 2009	PC	4	COFAP	254,08	BRUNO DALBOSCO EPP
12	COXIM AMORTECEDOR DIANT. UNO	un	2	AXION	33,98	BRUNO DALBOSCO EPP
13	COXIM AMORT. TRAS. UNO	un	2	AXION	40,64	BRUNO DALBOSCO EPP
14	KIT AMORTECEDOR DIANT. UNO	PC	2	COFAP	19,98	BRUNO DALBOSCO EPP
15	ARTICULADOR UNO/PALIO 2010	un	2	TRW	80,43	BRUNO DALBOSCO EPP
16	CAIXA DIREÇÃO ELBA/FIORINO/UNO	un	1	TRW	408,57	BRUNO DALBOSCO EPP
17	BOMBA D´AGUA UNO FIRE VKPC822	PC	1	URBA	139,98	BRUNO DALBOSCO EPP
18	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	un	1	BOSCH	315,12	BRUNO DALBOSCO EPP
19	CORREIA DENTADA FIRE CT1049	PC	1	GATES	61,16	BRUNO DALBOSCO EPP
20	TENSOR CD PALIO/SIENA/ETRADA/U	PC	1	NYTRON	106,00	BRUNO DALBOSCO EPP
21	CORREIA	un	1	GATES	17,13	BRUNO DALBOSCO EPP
22	CORREIA ALTERNADOR NOVO PALIO	un	1	GATES	44,27	BRUNO DALBOSCO EPP
23	POLIA ALTERNADOR STRADA F5653	PC	2	NYTRON	47,93	BRUNO DALBOSCO EPP
24	BUCHA BRACO TENSOR UNO	PC	4	AXION	13,90	BRUNO DALBOSCO EPP
25	BUCHA BRAÇO OSCILANTE UNO	PC	2	AXION	23,79	BRUNO DALBOSCO EPP
26	BUCHA BANDEJA TRAS. UNO	un	8	AXION	13,39	BRUNO DALBOSCO EPP
27	PIVO INFERIOR NK6009	un	2	TRW	45,98	BRUNO DALBOSCO EPP
28	ROLAMENTO DIANT. FIAT 86	PC	2	INNA	77,02	BRUNO DALBOSCO EPP
29	CUBO RODA DIANT. PALIO	un	2	IMA	69,99	BRUNO DALBOSCO EPP
30	RETENTOR COMANDO VALVULA FIRE	PC	2	SABO	36,69	BRUNO DALBOSCO EPP
31	MANGUEIRA FILTRO AP FIRE 8V	PC	2	GATES	57,68	BRUNO DALBOSCO EPP
32	CILINDRO MESTRE UNO 91	un	1	VARGAS	180,63	BRUNO DALBOSCO EPP
33	TANQUE COMB. UNO	un	1	BEPO	363,29	BRUNO DALBOSCO EPP
34	TERMINAL DIREÇÃO UNO V335018	un	2	TRW	72,77	BRUNO DALBOSCO EPP
35	KIT BARRA ESTABILIZADORA UNO I	un	2	COFAP	10,95	BRUNO DALBOSCO EPP
36	KIT BARRA ESTABILIZAFORA UNO E	un	2	COFAP	12,78	BRUNO DALBOSCO EPP
37	KIT CUBO RODA TRAS FIAT UNO 93	un	2	INNA	113,35	BRUNO DALBOSCO EPP
38	RETENTOR DIANT. VIRAB. FIRE 8/16	un	1	SABO	15,98	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 26 – UNO HTO 2656

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	KIT CUBO RODA TRAS FIAT UNO 93	un	3	INA	113,35	BRUNO DALBOSCO EPP
2	BANDEJA TRAS. UNO	PC	1	COFAP	166,42	BRUNO DALBOSCO EPP
3	FILTRO MOTOR PALIO/DOBLO/UNO	un	3	FRAM	23,90	BRUNO DALBOSCO EPP
4	OLEO 5W30	PC	10	TUTELA	39,78	BRUNO DALBOSCO EPP
5	FILTRO AR UNO NOVO	PC	3	MANN	39,52	BRUNO DALBOSCO EPP
6	FILTRO COMBUSTIVEL DOBLO	PC	3	TECFIL	23,64	BRUNO DALBOSCO EPP
7	OLEO DIREÇAO HIDRAULICA	PC	4	TUTELA	23,42	BRUNO DALBOSCO EPP
8	AMORTECEDOR DIANT. UNO (MP32225	PC	2	COFAP	191,27	BRUNO DALBOSCO EPP
9	PALHETA (LIMPADOR DE PARA BRISA UNO)	un	1	BOSCH	43,21	BRUNO DALBOSCO EPP
10	PALHETA DX23	PC	1	BOSCH	33,59	BRUNO DALBOSCO EPP
11	AMORTECEDOR TRAS. UNO (MP32226)	PC	2	COFAP	192,93	BRUNO DALBOSCO EPP
12	COXIM AMORT. TRAS. UNO	un	2	AXION	40,64	BRUNO DALBOSCO EPP
13	COXIM AMORTECEDOR DIANT. UNO	un	2	AXION	33,98	BRUNO DALBOSCO EPP
14	KIT AMORTECEDOR DIANT. UNO	PC	2	COFAP	19,98	BRUNO DALBOSCO EPP
15	BUCHA BRAÇO TENSOR UNO	PC	4	AXION	13,90	BRUNO DALBOSCO EPP

16	BUCHA BRAÇO OSCILANTE UNO	PC	2	AXION	23,79	BRUNO DALBOSCO EPP
17	TERMINAL DIREÇÃO UNO V335018	un	2	TRW	72,77	BRUNO DALBOSCO EPP
18	PIVO INFERIOR NK6009	un	2	TRW	45,98	BRUNO DALBOSCO EPP
19	ARTICULADOR UNO/PRE/MILLE/ELBA	un	2	TRW	55,46	BRUNO DALBOSCO EPP
20	FEIXE DE MOLAS TRAS. UNO	un	2	COFAP	236,91	BRUNO DALBOSCO EPP
21	CAIXA DE DIREÇÃO C/ PINO	un	1	TRW	491,01	BRUNO DALBOSCO EPP
22	LONA FREIO	PC	1	FRASLE	19,16	BRUNO DALBOSCO EPP
23	PASTILHA NOVO UNO	un	2	FRASLE	88,10	BRUNO DALBOSCO EPP
24	DISCO FREIO UNO SOLIDO (UNITARIO)	PC	2	VARGAS	92,28	BRUNO DALBOSCO EPP
25	TAMBOR FREIO UNO (JOGO)	PC	1	VARGAS	112,97	BRUNO DALBOSCO EPP
26	BOMBA COMBUSTIVEL GOL/UNO	un	1	BOSCH	192,42	BRUNO DALBOSCO EPP
27	ROLAMENTO DIANT. FIAT 86	PC	2	INNA	77,02	BRUNO DALBOSCO EPP
28	BOBINA IGNIÇÃO UNO	un	1	BOSCH	111,94	BRUNO DALBOSCO EPP
29	SENSOR ROTAÇÃO FIAT FIRE 1.0	un	1	TSA	80,22	BRUNO DALBOSCO EPP
30	SENSOR MAP FIAT/VW DS	un	1	DS	123,50	BRUNO DALBOSCO EPP
31	SENSOR DE DETONAÇÃO FIAT UNO	un	1	DPL	173,53	BRUNO DALBOSCO EPP
32	SENSOR NIVEL FIAT MILLE FIRE	un	1	TSA	77,28	BRUNO DALBOSCO EPP
33	SENSOR VELOCIDADE FIAT STILO	un	1	TSA	114,44	BRUNO DALBOSCO EPP
34	CORREIA DENTADA FIRE CT1049	PC	1	GATES	61,16	BRUNO DALBOSCO EPP
35	TENSOR CORREIA FIRE 1.0 VKM1	un	1	NYTRON	80,05	BRUNO DALBOSCO EPP
36	CORREIA ALTERNADOR DOBLO	PC	1	GATES	29,98	BRUNO DALBOSCO EPP
37	CORREIA	un	1	GATES	17,13	BRUNO DALBOSCO EPP
38	POLIA ALTERNADOR STRADA F5653	PC	2	NYRON	47,93	BRUNO DALBOSCO EPP
39	JOGO VELA UNO FIRE	PC	2	BOSCH	63,43	BRUNO DALBOSCO EPP
40	BOMBA D'ÁGUA UNO FIRE UB766	un	1	BOSCH	97,75	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 27 – GOL DFZ 7120						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr. Unit. R$**	**Fornecedor**
1	BUCHA BANDEJA GOL 90	un	4	AXION	18,07	BRUNO DALBOSCO EPP
2	COXIM AMORTECEDOR GOL GIII	PC	2	AXION	66,10	BRUNO DALBOSCO EPP
3	KIT RODA TRASEIRA GOL	un	4	IMA	71,61	BRUNO DALBOSCO EPP
4	ROLAMENTO SAVEIRO/GOL 94	un	2	INNA	71,39	BRUNO DALBOSCO EPP
5	SENSOR GOL AT 8V VKM11106	un	2	NYTRON	109,65	BRUNO DALBOSCO EPP
6	VELA GOL 2006 AT 8V	PC	1	BOSCH	74,89	BRUNO DALBOSCO EPP
7	BICO INJETOR VW GOL 1.0 8V	PC	1	TRW	159,98	BRUNO DALBOSCO EPP
8	AMORTECEDOR DIANT. GOL/SAVEIRO	un	4	COFAP	109,83	BRUNO DALBOSCO EPP
9	AMORTECEDOR TRAS VW GOL GTI 95	un	2	COFAP	139,78	BRUNO DALBOSCO EPP
10	KIT AMORTECEDOR GOL 98/DIANT.	un	2	COFAP	21,98	BRUNO DALBOSCO EPP
11	KIT AMORTECEDOR GOL 95/97 TRAS.	PC	2	COFAP	28,44	BRUNO DALBOSCO EPP
12	PIVO SUSPENSAO GOL 95/	PC	2	TRW	58,33	BRUNO DALBOSCO EPP
13	TERMINAL DE DIREÇÃO LD DIR. GOL	un	2	TRW	52,80	BRUNO DALBOSCO EPP
14	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ. (NK1027)	un	2	TRW	48,90	BRUNO DALBOSCO EPP
15	KIT JUNTA HOMOCINETICA GOL	un	2	COFAP	18,90	BRUNO DALBOSCO EPP
16	BARRA DIR. GOL/PAR 1000 MI	un	1	NAKATA	121,68	BRUNO DALBOSCO EPP
17	KIT ESTABILIZADOR INTERNO GOL.	un	2	KIT E CIA	8,38	BRUNO DALBOSCO EPP
18	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO GOL	un	2	KIT CIA	8,38	BRUNO DALBOSCO EPP
19	COXIM CAMBIO SAVEIRO/GOL	un	2	AXION	49,40	BRUNO DALBOSCO EPP
20	CUBO RODA FORJADO S/ROL.GOL	PC	2	IMA	67,24	BRUNO DALBOSCO EPP
21	SILENCIOSO GOL POWER	un	1	TUPER	153,09	BRUNO DALBOSCO EPP
22	SILENCIOSO TRAS. GOL 1.0 8/16V	un	1	TUPER	193,79	BRUNO DALBOSCO EPP
23	DISCO FREIO (JOGO)	un	1	VARGAS	85,60	BRUNO DALBOSCO EPP
24	DISCO FREIO (JOGO) RPDI00480	un	1	VARGAS	85,60	BRUNO DALBOSCO EPP
25	PASTILHA (HQ2054) (N239) RCPT	PC	1	FRASLE	39,98	BRUNO DALBOSCO EPP
26	TAMBOR FREIO GOL (UNITARIO)	un	2	VARGAS	84,94	BRUNO DALBOSCO EPP
27	LONA FREIO	PC	1	FRASLE	27,46	BRUNO DALBOSCO EPP
28	CABO VELA GOL GER IV	un	1	BOSCH	162,65	BRUNO DALBOSCO EPP
29	OLEO EXTRA TURBO 15W40	l	4	TUTELA	39,89	BRUNO DALBOSCO EPP
30	FILTRO OLEO GOL 1000 97	un	1	FRAM	24,98	BRUNO DALBOSCO EPP
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL GOL/SAVEIRO	un	1	MANN	24,49	BRUNO DALBOSCO EPP
32	FILTRO AR GOL/SAVEIRO	PC	1	FRAM	25,44	BRUNO DALBOSCO EPP
33	BUCHA EIXO TRAS. SAVEIRO BU	PC	2	AXION	19,98	BRUNO DALBOSCO EPP
34	BUCHA BARRA DIREÇAO GOL	PC	2	AXION	19,00	BRUNO DALBOSCO EPP
35	FLANGE COMB. GOL/PAR	PC	1	KIT E CIA	41,62	BRUNO DALBOSCO EPP
36	SENSOR DETONAÇÃO VW	un	1	DS	86,98	BRUNO DALBOSCO EPP
37	SENSOR ROTAÇÃO VW	un	1	DS	110,89	BRUNO DALBOSCO EPP
38	SENSOR NIVEL VW GOL/PARATI	un	1	TSA	105,91	BRUNO DALBOSCO EPP
39	CAIXA ROTULA GOL/PAMPA	PC	1	TRW	27,49	BRUNO DALBOSCO EPP
40	CILINDRO MESTRE DUPLO GOL	un	1	VARGAS	99,99	BRUNO DALBOSCO EPP
41	CILINDRO RODA TRASEIRA GOL/VOYAGE	un	2	VARGAS	26,43	BRUNO DALBOSCO EPP
42	CARTER GOL 1.0/PAR MI 8/16V 97	un	1	DHF	126,75	BRUNO DALBOSCO EPP
43	PROTETOR CARTER GOL/PARATI AT	un	1	DHF	129,05	BRUNO DALBOSCO EPP
44	BORRACHA ESCAPE	PC	4	KITE CIA	5,98	BRUNO DALBOSCO EPP
45	COXIM ESCAPAMENTO GOL GER III	PC	2	COFAP	15,21	BRUNO DALBOSCO EPP
46	FLEXIVEL UNIVERSAL	PC	1	TUPER	181,05	BRUNO DALBOSCO EPP
47	FLEXIVEL DIANT. GOL	un	2	TUPER	25,20	BRUNO DALBOSCO EPP

LOTE 28 – GOL G4 HTO 2376						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr. Unit. R$**	**Fornecedor**
1	POLIA ALTERNADOR	PC	2	NYTRON	45,06	BRUNO DALBOSCO EPP
2	TENSOR GOL AT 8V VKM11106	PC	2	NUTRON	109,65	BRUNO DALBOSCO EPP
3	ENGRENAGEM VIRABREQUIM GOL AT	un	1	ORIGINAL	89,40	BRUNO DALBOSCO EPP
4	POLIA ALTERNADOR FE177626	un	2	NYTRON	102,80	BRUNO DALBOSCO EPP
5	PALHETA TRAS. PALIO/CELTA	un	1	BOSCH	57,35	BRUNO DALBOSCO EPP
6	MACACO JOELHO	PC	1	WORKER	74,80	BRUNO DALBOSCO EPP
7	FILTRO AR GOL CA9290	PC	3	FRAM	29,15	BRUNO DALBOSCO EPP
8	FILTRO OLEO GOL 1000 97	un	3	FRAM	24,98	BRUNO DALBOSCO EPP
9	OLEO 5W30	PC	9	TUTELA	39,78	BRUNO DALBOSCO EPP
10	TAMPA DISTRIBUIÇAO C/ PINO	PC	2	BOSCH	65,69	BRUNO DALBOSCO EPP

11	SENSOR VELOCIDADE GOL/PARATI	PC	1	IGUACU	53,99	BRUNO DALBOSCO EPP
12	TAMBOR DE FREIO GOL	PC	4	VARGAS	95,25	BRUNO DALBOSCO EPP
13	PASTILHA FREIO GOL/PAR/SAV.	un	2	FRASLE	56,63	BRUNO DALBOSCO EPP
14	LONA FREIO	PC	2	FRASLE	17,22	BRUNO DALBOSCO EPP
15	KIT RODA TRASEIRA GOL	un	2	IMA	71,61	BRUNO DALBOSCO EPP
16	CILINDRO RODA VW GOL	un	2	VARGAS	26,17	BRUNO DALBOSCO EPP
17	FILTRO P/ COMB. ALC/GAZ KL83	un	3	TECFIL	24,23	BRUNO DALBOSCO EPP
18	FILTRO COMBUSTIVEL DOBLO	PC	3	TECFIL	23,64	BRUNO DALBOSCO EPP
19	AMORTECEDOR DIANT. GOL/SAVEIRO	un	2	COFAP	109,83	BRUNO DALBOSCO EPP
20	AMORTECEDOR TRAS VW GOL GTI 95	un	2	COFAP	139,78	BRUNO DALBOSCO EPP
21	KIT AMORTECEDOR GOL 98/DIANT.	un	2	COFAP	21,98	BRUNO DALBOSCO EPP
22	KIT AMORTECEDOR GOL 95/97 TRAS.	PC	2	COFAP	28,44	BRUNO DALBOSCO EPP
23	COXIM AMORT. DIANT GOL/SAVERO	PC	2	AXION	66,93	BRUNO DALBOSCO EPP
24	PIVO ESQUERDO INF. (NK1030)	un	1	TRW	67,50	BRUNO DALBOSCO EPP
25	PIVO DIREITO INF. (V503025)	un	1	TRW	69,62	BRUNO DALBOSCO EPP
26	TERMINAL DIREÇÃO LD DIR. GOL	un	1	TRW	52,80	BRUNO DALBOSCO EPP
27	TERMINAL DIREÇÃO ESQ. NK1027	un	1	TRW	48,90	BRUNO DALBOSCO EPP
28	BOMBA D'ÁGUA GOL AT 1.0 WP174	un	1	URBA	108,13	BRUNO DALBOSCO EPP
29	CORREIA DENTADA GOL/FOX 1.0 8V	un	1	GATES	59,80	BRUNO DALBOSCO EPP
30	CORREIA ALT. GOL POWER	PC	1	GATES	40,83	BRUNO DALBOSCO EPP
31	SILENCIOSO TRAS. GOL GER. III	un	1	TUPER	187,08	BRUNO DALBOSCO EPP
32	ABAFADOR INTERM. GOL 1.0 16V	un	1	TUPER	134,16	BRUNO DALBOSCO EPP
33	PROTETOR PEITO AÇO GOL/VOY/PAR	un	1	DHF	109,68	BRUNO DALBOSCO EPP
34	ABRAÇADEIRA ESCAPE	un	4	KIT E CIA	7,82	BRUNO DALBOSCO EPP
35	BUCHA DA BANDEJA SUSP. DIANT.	un	4	AXION	18,93	BRUNO DALBOSCO EPP
36	BUCHA EIXO TRAS. SAVEIRO BU	PC	2	AXION	19,98	BRUNO DALBOSCO EPP
37	BOMBA COMBUSTIVEL GOL/UNO	un	1	BOSCH	192,42	BRUNO DALBOSCO EPP
38	BARRA DIREÇÃO PARATI	un	1	NAKATA	142,83	BRUNO DALBOSCO EPP
39	BUCHA BARRA DIREÇAO GOL	PC	2	AXION	19,00	BRUNO DALBOSCO EPP
40	RETENTOR COMANDO GOL POWER 16V	un	1	SABO	66,72	BRUNO DALBOSCO EPP
41	CABO EMB. GOL AE 1.0/1.6	un	1	IKS	49,92	BRUNO DALBOSCO EPP
42	CABO ACELERADOR GOL AE 1.0/1.6	un	1	IKS	29,57	BRUNO DALBOSCO EPP
43	CABO CAPO GOL GER.02/05	un	1	IKS	22,17	BRUNO DALBOSCO EPP
44	MECANISMO DIREÇÃO GOL	un	1	TRW	433,92	BRUNO DALBOSCO EPP

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:396A6CF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DO DECRETO "P" Nº 67/2016

SERVIDORES QUE SERÃO AVALIADOS NO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2016

ORD	NOME	DATA POSSE	FUNÇÃO
01	ACLEUCIA CARVALHO DA SILVA	29/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
02	ADAIDES FRANCISCO DE MORAIS	16/06/2008	MOTORISTA
03	ADELIA ALVES PASCOAL SILVA	01/06/2004	TRABALHADOR BRAÇAL
04	ADEMAR ESTEVAM DO NASCIMENTO	12/05/2006	GARI
05	ADRIANA QUIRINO CAVALCANTE	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
06	ALCENIR SIQUEIRA DE OLIVEIRA	13/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
07	ALCINEIA DA SILVA SIQUEIRA	20/07/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
08	ALDEVAIR ALVES DA SILVA	13/06/2013	VIGIA
09	ALEXANDRA BISPO DE SOUZA	10/04/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
10	ALINE FERREIRA FARIAS	09/02/2010	ENFERMEIRA
11	ANA ILZE ALVES DA SILVA NOGUEIRA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		15/05/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
12	ANA LUCIA DE ARAUJO DE SOUZA	22/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
13	ANA PAULA ATANAZIO FONTOURA	06/06/2006	FONOAUDIOLOGA
14	ANDREIA BIBERG MUNIZ TEODORO	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
15	ANDREIA DA SILVA FERREIRA	23/03/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
16	ANGELA MARIA FEITOSA BARRETO SILVA	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
17	ANGELITA LUZIA DA SILVA MUNIZ	19/04/2004	GARI
18	ANTONIO HELIO DE SOUZA	18/08/2008	MOTORISTA
19	ANTONIO ODAIR FARIAS	24/05/2006	ENCANADOR
20	ANTONIO PAULO MEDEIRO DE CARVALHO	03/05/2010	MOTORISTA
21	ANTONIO CARLOS MENDES DA ROCHA	07/03/2005	INSPETOR DE ALUNOS
22	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	12/05/2006	GARI
23	APARECIDO FURTADO RODRIGUES	12/02/2010	VIGIA
24	ARCIOLI DA SILVA	01/07/2003	VIGIA
25	CELINA GOMES MACHADO	22/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
26	CLAUDILENE RIBEIRO CHAVES	01/12/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
27	CLEUZA UMBELINO MARÇAL	13/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
28	DANIEL PEREIRA RAMOS	01/09/2006	VIGIA
29	DELMA DE ASSIS GRAÇA DA SILVA	01/04/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
30	DELUCIA DE SOUZA RIBEIRO	01/08/2003	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
31	DIANE KLIS DE SOUZA SILVA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
ORD	NOME	DATA POSSE	FUNÇÃO
32	DORCELINA FARIAS DA SILVA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		01/10/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
33	EDILEIA TARGINO DOS SANTOS	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL

34	EDNIR HONORATO DE OLIVEIRA	12/05/2006	PEDREIRO
35	EDSON DIAS VIEIRA	07/04/2004	LIXEIRO
36	EDSON LOIOLA FERREIRA	25/09/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
37	ELIANA APARECIDA GRACIANO	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
38	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	25/06/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM
39	ELIZANGELA MALAQUIAS PEREIRA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
40	ELIZETE BISLER STACHOVSKI	01/08/2003	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
41	ETELVINA ALVES DA COSTA SOUZA	12/05/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM
42	EUNICE GOMES DO CARMO	16/05/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM
43	EUZEBIO MACHADO RAMOS	16/06/2008	MOTORISTA
44	EVANI BIBERG SILVA	19/04/2004	TRABALHADOR BRAÇAL
45	EVERALDO GALIANO BARBOSA	29/05/2006	GARI
46	EVERSON DOMINGOS DOS SANTOS	03/05/2006	VIGIA
47	FABIANA FLAVIA DA SILVA	20/02/2006	TRABALHADOR BRAÇAL
48	FABIO DA SILVA BARROS	23/04/2007	OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS
49	FATIMA ALMEIDA SALES	01/07/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
50	FRANCISCA DE FATIMA MATOS DE MORAIS CORRÊA	22/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
51	FRANCISCA NEUMA SIMAO	16/09/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
52	FRANCISCO TEODORO	13/06/2003	TRABALHADOR BRAÇAL
53	FRANCISCO VILAS BOAS	24/04/2007	TRABALHADOR BRAÇAL
54	GELSON HONORATO DE OLIVEIRA	01/12/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVESOS
55	GERONICE ELIAS DE ARAUJO SILVA	24/03/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
56	GILBERTO BLANDINO DA SILVA	12/05/2006	TRATORISTA
57	GRIGORIO CHILES DE ALVIN	25/04/2007	VIGIA
58	HELENA MARIA ALVES DE O. SILVA	20/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
59	HIELDA MARTINS VENANCIO	01/08/2003	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
60	IDELSON SANTANA DA SILVA	01/12/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
61	ILENE ALVES PEREIRA	05/02/2010	TECNICA EM ENFERMAGEM
62	ILMA OLIVEIRA DE ANDRADE	23/03/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
63	IVETE EVANGELISTA DA SILVA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
64	IVONE CARVALHO DE SOUZA DO CARMO	15/05/2006	LIXEIRO
65	IVONE DOS SANTOS NUNES	02/08/2006	TRABALHADOR BRAÇAL
66	IZABEL APARECIDA DA SILVA CARDOSO	14/03/2006	TRABALHADOR BRAÇAL
ORD	NOME	DATA POSSE	FUNÇÃO
67	JANE MARIA ALVES VITOLA	13/05/2008	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
68	JAIRO SANTANA	28/11/2005	VIGIA
69	JANIO DE CARVALHO	24/01/2008	ADVOGADO
70	JOÃO ANTUNES DE ANDRADE	12/04/2004	LIXEIRO
71	JOAO CARLOS RICELLE FIGUEREDO LOPES	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
72	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	07/04/2004	TRALHADOR BRAÇAL
73	JOEVANIA MESSIAS DE REZENDE ATANAZIO	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
74	JOSE CARLOS SCAPINELE DO CARMO	13/06/2003	LIXEIRO
75	JOSE CESAR DE SOUZA	13/06/2003	MECANICO
76	JOSE IRAN SIMAO DE SOUZA	12/08/2003	TRABALHADOR BRAÇAL
77	JOSE MACIAL CARLOS DA SILVA	16/06/2003	MOTORISTA
78	JOSEMEIRE DA SILVA MELO CAMPOS	14/09/2006	ADVOGADA
79	JUAREZ PEREIRA DE MATOS	01/06/2004	TRABALHADOR BRAÇAL
80	JULIANA FELIX CARVALHO	05/02/2010	FISIOTERAPEUTA
81	JULSILENE BLADINO DA SILVA	13/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
82	JURANIR DA SILVA MIRANDA	12/05/2006	OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS
83	KATSUNORI SATO	01/02/2010	ENGENHEIRO CIVIL
84	LAENDER SOARES PONTES	05/02/2010	ENFERMEIRO
85	LILIAN CRISTINA GONTIGIO BRAGA	20/10/2006	FARMACÊUTICA BIOQUIMICA
86	LIVIA KELEN GONTIJO BRAGA	13/02/2012	NUTRICIONISTA
87	LIZANEA EMILENY DE FARIAS	23/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
88	LUCIANO D' ELIA LUCIANO	18/05/2006	FARMACEUTICO
89	LOURDES MARIA DE FREITAS BARBOSA	19/03/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
90	LUCINEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA	22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
91	LUCINEIS SERAFINS DE OLIVEIRA	20/04/2010	MOTORISTA
92	LUIZA FERREIRA DE CAMARGO	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		19/03/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
93	LUIZ CARLOS MOURÃO FERREIRA	12/05/2006	ELETRICISTA
94	LUIZ MOREIRA BATISTA	15/09/2008	VIGIA
95	LUZENIR SEVERO DOS SANTOS	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
96	LUZINEIDE PIRES FERREIRA CAMPOS	03/05/2010	ALMOXARIFE
97	LUZINETE SEVERO DOS SANTOS	22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
98	LUZIVANE MEDEIROS DA SILVA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
99	MARCELO SANTANA	04/07/2003	VIGIA
100	MARCIO LUIZ LUFT ZAHN	13/06/2003	MOTORISTA
101	MARCIONILIO JOSE OLIVEIRA FILHO	02/07/2004	MOTORISTA
ORD	NOME	DATA POSSE	FUNÇÃO
102	MARIA ALBERTINA DE LIMA	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
103	MARIA CONCEIÇAO PRUDENCIA	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
104	MARIA DAS DORES SILVA DE SOUZA	01/09/2006	GARI
105	MARIA DE FATIMA DA CRUZ	01/04/2008	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
106	MARIA IZABEL DA SILVA FERREIRA	16/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
107	MARIA MARTA AUGUSTA PEREIRA	13/04/2004	TRABALHADOR BRAÇAL
108	MARIA IZONIA AUGUSTO DE SOUZA	25/03/1010	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
109	MARIA ROSALINA ALVES PEREIRA	26/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
110	MARIA ROSINEI BISPO DE SOUZA	09/01/2014	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
111	MARIA TANIA DE SANTANA FREITAS	06/03/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
112	MARINES TARGINO DA CRUZ	22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
113	MARLI MACCARINI MARTINAZZO	01/02/2011	ASSISTENTE SOCIAL
114	MARLUCY ATANAZIO DA SILVA	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
115	MARTA ALVES PEREIRA	13/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
116	MAURILIO TEODORO FERREIA	01/06/2006	VIGIA
117	MILTON FERREIRA DE SOUZA	09/07/2003	TECNICO EM HIGIENE BUCAL

118	NADIR MARLENE POTT LUFT	07/04/2004	PADEIRA
119	NAURECI RESENDE DOS SANTOS	12/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
120	NEUZA LOPES DE FARIAS	01/02/2006	TRABALHADOR BRAÇAL
121	NILDA PRUDENCIA CARDOSO	04/05/2007	TRABALHADOR BRAÇAL
122	NILDETE SIQUEIRA MAGALHAES	11/02/2004	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
123	NIVALDO BATISTA DA SILVA	07/04/2004	VIGIA
124	NORMA ALMEIDA SALES DA SILVA	18/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
125	NUBILENE NOGUEIRA PEREIRA DIAS	02/07/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
126	OLI INACIO DA SILVA	02/08/2005	VIGIA
127	OSVALDO MORAIS BORGES	16/04/2004	AUXILIAR DE MECÂNICO
128	PAULO DA SIVA SOUZA	24/06/2003	TRATORISTA
129	PAULO SERGIO ALEXANDRE DA SILVA	23/06/2003	LIXEIRO
130	PAULO SIQUEIRA DA SILVA	06/08/2003	TECNICO EM ENFERMAGEM
131	PEDRO BORGES BAPTISTA	08/03/2004	PINTOR
132	PEDRO SATIRO MEDEIROS	13/06/2003	MOTORISTA
133	RAMONETE DA SILVA LOPES	24/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÍDE
134	RHANNA BRITO HONORATO	19/04/2012	ENFERMEIRA
135	RONALDO DOS SANTOS ALMEIDA	14/04/2004	LIXEIRO
136	RONALDO FERREIRA LOPES	23/06/2003	VIGIA
137	ROSANIA LACERDA DE OLIVEIRA	01/07/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
138	ROSELI FERREIRA ANGUITA	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
139	ROSELEY RODRIGUES	07/04/2004	GARI
140	RUI SERGIO FERREIRA DA SILVA	23/10/2008	TRATORISTA
141	SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA	24/05/2006	TECNICO EM RAIO X
ORD	NOME	DATA POSSE	FUNÇÃO
142	SANDRO ROGERIO OBREGON	18/05/2009	MOTORISTA
143	SEBASTIÃO DE SOUZA RIBEIRO	03/05/2010	MOTORISTA
144	SEBASTIAO FONTOURA DA SILVA	25/04/2007	VIGIA
145	SEBASTIAO ROSE DIAS	01/07/2003	VIGIA
146	SELVINO PERES FERREIRA	22/05/2006	AGENTE COMUNITATIO DE SAÚDE
147	SERGIO REGIS DUTRA REIS	16/06/2003	VIGIA
148	SIVONEY CAMPOS DE SOUZA	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
149	SUELY DIAS FERREIRA	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
150	SYMONE JOAQUIM GALL	09/11/2006	MONITOR E RECREADOR
151	TATIELY DA SILVA SANTOS	03/06/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
152	TEREZINHA ZANARDO	16/09/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
153	THAMY DE ARRUDA	15/04/2008	TECNICO EM ENFERMAGEM
154	VALDECI PEREIRA DA SILVA	13/06/2003	MOTORISTA
155	VALDILENE LAURA DA SILVA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
156	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO MOTA	16/09/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
157	VANICE CRISTINA DA SILVA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
158	YONE TARGINO DOS SANTOS	18/07/2012	AUXILIAR DE SERVÇOS DIVERSOS

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:0B164A87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 4º BIM/2016 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	104.562.808,46	104.562.808,46	16.740.197,42	16,01	69.610.877,26	66,57	34.951.931,20
RECEITAS CORRENTES	101.582.040,68	101.582.040,68	16.544.197,42	16,29	68.395.728,39	67,33	33.186.312,29
RECEITA TRIBUTARIA	16.816.690,83	16.816.690,83	2.699.611,29	16,05	11.137.900,20	66,23	5.678.790,63
Impostos	15.392.018,86	15.392.018,86	2.616.947,68	17,00	10.353.273,55	67,26	5.038.745,31
IPTU	3.210.838,31	3.210.838,31	207.708,21	6,47	3.000.747,74	93,46	210.090,57
ITBI	1.282.737,73	1.282.737,73	467.930,62	36,48	985.094,08	76,80	297.643,65
ISS	7.509.303,82	7.509.303,82	1.243.072,13	16,55	4.065.268,65	54,14	3.444.035,17
Outros Impostos	3.389.139,00	3.389.139,00	698.236,72	20,60	2.302.163,08	67,93	1.086.975,92
Taxas	624.671,97	624.671,97	56.558,45	9,05	566.371,52	90,67	58.300,45
Contribuicao de Melhoria	800.000,00	800.000,00	26.105,16	3,26	218.255,13	27,28	581.744,87
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.142.647,69	2.142.647,69	370.675,54	17,30	1.628.086,06	75,98	514.561,63
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.142.647,69	2.142.647,69	370.675,54	17,30	1.628.086,06	75,98	514.561,63
RECEITA PATRIMONIAL	954.386,56	954.386,56	315.697,95	33,08	925.451,71	96,97	28.934,85
Receitas Imobiliárias	4.167,10	4.167,10	913,27	21,92	2.530,15	60,72	1.636,95
Receitas de Valores Mobiliários	950.169,46	950.169,46	314.784,68	33,13	922.921,56	97,13	27.247,90
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas deDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	50.592,16	50.592,16	13.429,40	26,54	26.762,20	52,90	23.829,96
Receita da Produção Vegetal	43.315,38	43.315,38	13.429,40	31,00	26.762,20	61,78	16.553,18
Receita da Produção Animal e Derivados	7.276,78	7.276,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.276,78
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	150,00	0,00	750,00	0,00	-750,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	150,00	0,00	750,00	0,00	-750,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.375.220,21	5.375.220,21	1.129.076,92	21,01	4.079.263,44	75,89	1.295.956,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	73.880.412,54	73.880.412,54	11.241.461,60	15,22	48.055.636,73	65,05	25.824.775,81
Transferências Intergovernamentais	73.325.580,34	73.325.580,34	11.144.021,60	15,20	47.761.984,18	65,14	25.563.596,16
Transferências de Instituições Privadas	16.592,10	16.592,10	15.010,00	90,46	34.506,65	207,97	-17.914,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Transferências de Convênios	533.740,10	533.740,10	82.430,00	15,44	259.145,90	48,55	274.594,20
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.362.090,69	2.362.090,69	774.094,72	32,77	2.541.878,05	107,61	-179.787,36
Multas e Juros de Mora	637.108,79	637.108,79	192.222,38	30,17	1.075.567,56	168,82	-438.458,77
Indenizações e Restituições	336.545,64	336.545,64	386.380,62	114,81	730.624,45	217,10	-394.078,81
Receita da Dívida Ativa	1.033.123,58	1.033.123,58	177.395,59	17,17	617.457,04	59,77	415.666,54
Receitas Correntes Diversas	355.312,68	355.312,68	18.096,13	5,09	118.229,00	33,27	237.083,68
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.320.547,32	13.320.547,32	2.459.946,22	18,47	9.934.336,51	74,58	3.386.210,81
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.980.767,78	2.980.767,78	196.000,00	6,58	1.215.148,87	40,77	1.765.618,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.980.767,78	2.980.767,78	196.000,00	6,58	1.215.148,87	40,77	1.765.618,91
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	16.000,00	0,00	328.575,07	0,00	-328.575,07
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.980.767,78	2.980.767,78	180.000,00	6,04	886.573,80	29,74	2.094.193,98
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.320.547,32	13.320.547,32	2.459.946,22	18,47	9.934.336,51	74,58	3.386.210,81
RECEITAS CORRENTES	13.320.547,32	13.320.547,32	2.459.946,22	18,47	9.934.336,51	74,58	3.386.210,81
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.320.547,32	13.320.547,32	2.459.946,22	18,47	9.934.336,51	74,58	3.386.210,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	117.883.355,78	117.883.355,78	19.200.143,64	16,29	79.545.213,77	67,48	38.338.142,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	117.883.355,78	117.883.355,78	19.200.143,64	16,29	79.545.213,77	67,48	38.338.142,01
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	117.883.355,78	117.883.355,78	19.200.143,64	16,29	79.545.213,77	67,48	38.338.142,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			4.081.161,65		
Superávit Financeiro		0,00			4.081.161,65		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A AGO 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	104.562.808,46	119.511.636,40	17.447.218,84	88.630.508,34	30.881.128,06	18.826.972,69	69.115.831,29	50.395.805,11	66.387.224,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	93.545.933,26	99.537.926,01	15.860.051,16	77.501.360,36	22.036.565,65	16.838.544,57	64.507.195,80	35.030.730,21	61.997.244,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.163.067,91	51.762.000,06	9.548.462,26	37.419.940,17	14.342.059,89	9.417.625,57	37.231.356,67	14.530.643,39	36.325.710,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	683.707,65	541.471,25	46.362,55	213.616,93	327.854,32	46.362,55	213.616,93	327.854,32	213.616,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.699.157,70	47.234.454,70	6.265.226,35	39.867.803,26	7.366.651,44	7.374.556,45	27.062.222,20	20.172.232,50	25.457.917,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.784.027,00	19.973.438,19	1.587.167,68	11.129.147,98	8.844.290,21	1.988.428,12	4.608.635,49	15.364.802,70	4.389.980,08	0,00
INVESTIMENTOS	9.893.209,07	19.381.784,96	1.473.751,01	10.694.065,04	8.687.719,92	1.875.011,45	4.173.552,55	15.208.232,41	3.954.897,14	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.637,18	17.637,18	0,00	0,00	17.637,18	0,00	0,00	17.637,18	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	873.180,75	574.016,05	113.416,67	435.082,94	138.933,11	113.416,67	435.082,94	138.933,11	435.082,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.848,20	272,20	0,00	0,00	272,20	0,00	0,00	272,20	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	13.320.547,32	13.702.564,56	0,00	13.702.564,56	0,00	2.141.091,22	9.934.336,51	3.768.228,05	9.934.336,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.320.547,32	13.702.564,56	0,00	13.702.564,56	0,00	2.141.091,22	9.934.336,51	3.768.228,05	9.934.336,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.320.547,32	13.702.564,56	0,00	13.702.564,56	0,00	2.141.091,22	9.934.336,51	3.768.228,05	9.934.336,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	117.883.355,78	133.214.200,96	17.447.218,84	102.333.072,90	30.881.128,06	20.968.063,91	79.050.167,80	54.164.033,16	76.321.560,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	117.883.355,78	133.214.200,96	17.447.218,84	102.333.072,90	30.881.128,06	20.968.063,91	79.050.167,80	54.164.033,16	76.321.560,79	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							495.045,97			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	117.883.355,78	133.214.200,96	17.447.218,84	102.333.072,90		20.968.063,91	79.545.213,77		76.321.560,79	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:C6267CBD

CONTROLADORIA GERAL
RREO 4º BIM/2016 - ANEXO 2 - DEM.DA EXEC.DAS DESP.POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.562.808,46	119.511.636,40	17.447.218,84	88.630.508,34	86,61	30.881.128,06	18.826.972,69	69.115.831,29	87,43	50.395.805,11	0,00
Legislativa	5.046.320,76	4.926.285,59	367.003,72	2.318.662,40	2,27	2.607.623,19	496.719,31	1.994.677,10	2,52	2.931.608,49	0,00
Ação Legislativa	5.035.383,76	4.915.348,59	367.003,72	2.318.662,40	2,27	2.596.686,19	496.719,31	1.994.677,10	2,52	2.920.671,49	0,00
Controle Interno	10.937,00	10.937,00	0,00	0,00	0,00	10.937,00	0,00	0,00	0,00	10.937,00	0,00
Administração	9.042.139,99	9.171.313,45	1.668.093,05	7.708.119,17	7,53	1.463.194,28	1.394.275,07	5.848.542,78	7,40	3.322.770,67	0,00
Administração Geral	7.295.778,50	7.130.505,80	1.177.025,86	5.937.335,01	5,80	1.193.170,79	1.034.146,44	4.522.861,02	5,72	2.607.644,78	0,00
Administração Financeira	1.423.866,74	1.738.153,01	433.525,22	1.540.415,65	1,51	197.737,36	306.551,36	1.099.277,95	1,39	638.875,06	0,00
Controle Interno	322.494,75	302.654,64	57.541,97	230.368,51	0,23	72.286,13	53.577,27	226.403,81	0,29	76.250,83	0,00
Assistência Social	5.123.185,82	5.222.004,66	360.146,42	3.557.564,25	3,48	1.664.440,41	640.986,21	2.549.005,88	3,22	2.672.998,78	0,00
Administração Geral	1.734.071,81	1.659.431,72	240.488,86	1.056.421,23	1,03	603.010,49	248.816,41	998.909,08	1,26	660.522,64	0,00
Assistência ao Idoso	236.795,11	236.795,11	0,00	183.058,81	0,18	53.736,30	16.641,71	99.850,26	0,13	136.944,85	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	396.520,77	440.582,77	0,00	380.225,96	0,37	60.356,81	71.562,19	254.042,70	0,32	186.540,07	0,00
Assistência Comunitária	2.597.061,41	2.726.458,34	119.657,56	1.853.543,57	1,81	872.914,77	303.965,90	1.196.203,84	1,51	1.530.254,50	0,00
Habitação Urbana	157.236,72	157.236,72	0,00	84.314,68	0,08	72.922,04	0,00	0,00	0,00	157.236,72	0,00
Saúde	35.190.965,95	37.637.255,69	6.739.751,12	29.612.442,50	28,94	8.024.813,19	6.692.229,28	25.413.174,92	32,15	12.224.080,77	0,00
Atenção Básica	10.979.213,74	12.603.877,20	2.495.707,81	10.749.717,36	10,50	1.854.159,84	2.426.116,82	9.500.060,86	12,02	3.103.816,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.523.014,72	23.104.990,58	3.992.620,00	17.304.261,24	16,91	5.800.729,34	3.956.008,07	14.838.836,65	18,77	8.266.153,93	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.073.090,19	1.287.048,22	116.611,12	1.028.626,06	1,01	258.422,16	173.086,73	565.636,28	0,72	721.411,94	0,00
Vigilância Sanitária	311.799,58	311.799,58	69.079,52	243.320,83	0,24	68.478,75	69.079,52	243.320,83	0,31	68.478,75	0,00
Vigilância Epidemiológica	303.847,72	329.540,11	65.732,67	286.517,01	0,28	43.023,10	67.938,14	265.320,30	0,34	64.219,81	0,00
Educação	25.416.290,67	27.005.968,17	4.315.104,63	20.537.377,31	20,07	6.468.590,86	4.420.945,77	16.963.423,99	21,46	10.042.544,18	0,00
Administração Geral	89.418,50	89.418,50	12.066,88	47.902,06	0,05	41.516,44	12.066,88	47.902,06	0,06	41.516,44	0,00
Ensino Fundamental	16.800.309,77	16.466.818,78	2.520.462,64	12.028.841,39	11,75	4.437.977,39	2.559.800,76	10.019.061,26	12,67	6.447.757,52	0,00
Ensino Profissional	143.047,24	142.971,18	30.819,34	127.937,03	0,13	15.034,15	31.254,34	127.877,03	0,16	15.094,15	0,00
Ensino Superior	412.200,00	422.733,70	47.715,51	355.607,56	0,35	67.126,14	73.772,41	261.299,63	0,33	161.434,07	0,00
Educação Infantil	7.971.315,16	9.884.026,01	1.704.040,26	7.977.089,27	7,80	1.906.936,74	1.744.051,38	6.507.284,01	8,23	3.376.742,00	0,00
Cultura	1.597.342,41	1.733.501,60	225.721,91	1.259.024,13	1,23	474.477,47	318.484,30	961.188,41	1,22	772.313,19	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.846,46	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00
Difusão Cultural	1.594.495,95	1.733.501,40	225.721,91	1.259.024,13	1,23	474.477,27	318.484,30	961.188,41	1,22	772.312,99	0,00
Urbanismo	9.828.119,54	13.192.600,78	1.519.512,53	10.722.039,22	10,48	2.470.561,56	1.942.053,28	6.164.207,30	7,80	7.028.393,48	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.499.264,34	5.159.389,77	150.878,25	4.301.131,16	4,20	858.258,61	627.561,41	1.106.126,14	1,40	4.053.263,63	0,00
Serviços Urbanos	6.328.855,20	8.033.211,01	1.368.634,28	6.420.908,06	6,27	1.612.302,95	1.314.491,87	5.058.081,16	6,40	2.975.129,85	0,00
Saneamento	5.769.823,81	8.590.184,34	1.181.943,45	5.207.086,58	5,09	3.383.097,76	1.612.651,55	4.147.385,57	5,25	4.442.798,77	0,00
Administração Geral	1.909.110,00	2.079.110,00	351.633,57	1.223.202,08	1,20	855.907,92	348.072,32	1.052.026,15	1,33	1.027.083,85	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.860.713,81	6.511.074,34	830.309,88	3.983.884,50	3,89	2.527.189,84	1.264.579,23	3.095.359,42	3,92	3.415.714,92	0,00
Gestão Ambiental	186.129,18	245.582,65	60.884,22	233.351,47	0,23	12.231,18	66.858,92	218.655,69	0,28	26.926,96	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	186.129,18	245.582,65	60.884,22	233.351,47	0,23	12.231,18	66.858,92	218.655,69	0,28	26.926,96	0,00
Agricultura	1.180.155,15	5.724.985,83	317.708,46	2.870.896,54	2,81	2.854.089,29	234.232,16	958.539,37	1,21	4.766.446,46	0,00
Habitação Rural	5.395,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
Saneamento Básico Rural	10.790,00	1.319.734,53	35.991,59	1.319.734,53	1,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319.734,53	0,00
Extensão Rural	879.650,95	4.029.860,42	239.085,45	1.206.786,30	1,18	2.823.074,12	179.779,69	764.537,44	0,97	3.265.322,98	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	284.319,20	375.374,88	42.631,42	344.375,71	0,34	30.999,17	54.452,47	194.001,93	0,25	181.372,95	0,00
Comércio e Serviços	426.629,01	508.406,19	15.066,88	126.507,88	0,12	381.898,31	48.521,34	95.560,43	0,12	412.845,76	0,00
Empregabilidade	82.311,84	76.473,33	9.440,00	72.607,07	0,07	3.866,26	39.976,94	64.940,75	0,08	11.532,58	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.622,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	88.715,16	15.715,16	0,00	434,60	0,00	15.280,56	123,00	306,90	0,00	15.408,26	0,00
Turismo	253.979,19	416.217,70	5.626,88	53.466,21	0,05	362.751,49	8.421,40	30.312,78	0,04	385.904,92	0,00
Transporte	2.070.731,45	2.510.799,84	190.782,57	2.328.221,43	2,28	182.578,41	476.657,70	1.861.204,93	2,35	649.594,91	0,00
Transporte Rodoviário	2.070.731,45	2.510.799,84	190.782,57	2.328.221,43	2,28	182.578,41	476.657,70	1.861.204,93	2,35	649.594,91	0,00
Desporto e Lazer	1.125.973,01	1.120.843,52	188.994,52	842.237,24	0,82	278.606,28	190.745,74	659.928,01	0,83	460.915,51	0,00
Desporto Comunitário	1.125.973,01	1.120.843,52	188.994,52	842.237,24	0,82	278.606,28	190.745,74	659.928,01	0,83	460.915,51	0,00
Encargos Especiais	2.326.153,51	1.921.631,89	296.505,36	1.306.978,22	1,28	614.653,67	291.612,06	1.280.336,91	1,62	641.294,98	0,00
Outros Encargos Especiais	2.326.153,51	1.921.631,89	296.505,36	1.306.978,22	1,28	614.653,67	291.612,06	1.280.336,91	1,62	641.294,98	0,00
Reserva de Contingência	232.848,20	272,20	0,00	0,00	0,00	272,20	0,00	0,00	0,00	272,20	0,00
Reserva de Contingência	232.848,20	272,20	0,00	0,00	0,00	272,20	0,00	0,00	0,00	272,20	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.320.547,32	13.702.564,56	0,00	13.702.564,56	13,39	0,00	2.141.091,22	9.934.336,51	12,57	3.768.228,05	0,00
Saúde	13.320.547,32	13.702.564,56	0,00	13.702.564,56	13,39	0,00	2.141.091,22	9.934.336,51	12,57	3.768.228,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.320.547,32	13.702.564,56	0,00	13.702.564,56	13,39	0,00	2.141.091,22	9.934.336,51	12,57	3.768.228,05	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	117.883.355,78	133.214.200,96	17.447.218,84	102.333.072,90	100,00	30.881.128,06	20.968.063,91	79.050.167,80	100,00	54.164.033,16	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:3A891805

CONTROLADORIA GERAL
RREO 4º BIM/2016 - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS REC. E DESP. COM MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2016 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	16.795.639,08	16.795.639,08	11.850.995,75	70,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.428.757,81	4.428.757,81	3.702.568,67	83,60
1.1.1 - IPTU	3.210.838,31	3.210.838,31	3.000.747,74	93,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.834,65	2.834,65	6.614,66	233,35
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	875.422,91	875.422,91	455.463,07	52,03
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	339.661,94	339.661,94	239.743,20	70,58
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.282.737,73	1.282.737,73	985.094,08	76,80
1.2.1 - ITBI	1.282.737,73	1.282.737,73	985.094,08	76,80
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.695.004,54	7.695.004,54	4.861.169,92	63,17
1.3.1 - ISS	7.509.303,82	7.509.303,82	4.065.268,65	54,14
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	122.957,44	122.957,44	509.193,80	414,12
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	41.559,20	41.559,20	74.040,22	178,16
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	21.184,08	21.184,08	212.667,25	1.003,90
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.389.139,00	3.389.139,00	2.302.163,08	67,93
1.4.1 - IRRF	3.389.139,00	3.389.139,00	2.302.163,08	67,93
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.866.493,71	57.866.493,71	36.004.931,78	62,22
2.1 - Cota-Parte FPM	19.543.279,96	19.543.279,96	11.785.019,58	60,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.543.279,96	19.543.279,96	11.230.768,24	57,47
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	554.251,34	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	32.298.879,98	32.298.879,98	19.680.313,90	60,93
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	111.762,35	111.762,35	65.770,72	58,85
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	360.393,06	360.393,06	224.560,40	62,31
2.5 - Cota-Parte ITR	2.786.467,88	2.786.467,88	599.986,40	21,53
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.765.710,48	2.765.710,48	3.649.280,78	131,95
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	74.662.132,79	74.662.132,79	47.855.927,53	64,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	19.000,68	126,67
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.321.403,47	1.321.403,47	976.685,20	73,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	681.479,11	681.479,11	482.571,82	70,81
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	374.946,80	374.946,80	160.888,00	42,91
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	95.729,42	95.729,42	51.974,56	54,29
5.5 - Outras Transferências do FNDE	142.048,14	142.048,14	216.089,58	152,12
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	27.200,00	27.200,00	65.161,24	239,56
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	537.540,10	537.540,10	337.931,39	62,87
6.1 - Transferências de Convênios	533.740,10	533.740,10	259.145,90	48,55
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.800,00	3.800,00	78.785,49	2.073,30
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.873.943,57	1.873.943,57	1.333.617,27	71,17
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.623.024,89	11.623.024,89	7.090.133,58	61,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.908.655,99	3.908.655,99	2.246.153,42	57,47
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.459.776,00	6.459.776,00	3.936.062,61	60,93

10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	72.078,61	72.078,61	13.154,08	18,25
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	72.078,61	72.078,61	44.912,09	62,31
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	557.293,58	557.293,58	119.997,21	21,53
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	553.142,10	553.142,10	729.854,17	131,95
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.426.106,09	12.426.106,09	8.504.355,91	68,44
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.383.591,71	12.383.591,71	8.463.679,53	68,35
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	42.514,38	42.514,38	40.676,38	95,68
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	760.566,82	760.566,82	1.373.545,95	180,60

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.225.756,74	10.273.756,83	7.470.462,38	72,71	7.470.462,38	72,71	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.257.921,26	4.320.921,26	3.213.332,04	74,37	3.213.332,04	74,37	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.967.835,48	5.952.835,57	4.257.130,34	71,51	4.257.130,34	71,51	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.200.349,35	2.152.349,35	1.315.510,95	61,12	1.204.147,32	55,95	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	647.648,38	614.648,38	496.226,98	80,73	384.863,35	62,62	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.552.700,97	1.537.700,97	819.283,97	53,28	819.283,97	53,28	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.426.106,09	12.426.106,18	8.785.973,33	70,71	8.674.609,70	69,81	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							8.674.609,70
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							87,84
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							14,16
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							-2,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	18.665.533,20	18.665.533,20	11.963.981,88	64,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	7.327.030,22	8.594.532,07	6.811.267,86	79,25	5.813.453,77	67,64	0,00
23.1 Creche	5.078.549,93	5.349.512,93	4.020.447,68	75,16	3.835.062,84	71,69	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.757.057,50	3.724.057,50	2.784.359,12	74,77	2.784.359,12	74,77	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.321.492,43	1.625.455,43	1.236.088,56	76,05	1.050.703,72	64,64	0,00
23.2 Pré-escola	2.248.480,29	3.245.019,14	2.790.820,18	86,00	1.978.390,93	60,97	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.148.512,14	1.211.512,14	925.199,90	76,37	813.836,27	67,18	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.099.968,15	2.033.507,00	1.865.620,28	91,74	1.164.554,66	57,27	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	15.123.613,26	14.451.920,67	10.196.490,56	70,55	8.822.107,76	61,04	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.520.536,45	7.490.536,54	5.076.414,31	67,77	5.076.414,31	67,77	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.603.076,81	6.961.384,13	5.120.076,25	73,55	3.745.693,45	53,81	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	412.200,00	422.733,70	355.607,56	84,12	261.299,63	61,81	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	143.047,24	142.971,18	127.937,03	89,48	127.877,03	89,44	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	23.005.890,72	23.612.157,62	17.491.303,01	74,08	15.024.738,19	63,63	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.373.545,95
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							40.676,38
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]							0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							1.414.222,33
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)							13.221.339,20
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%							27,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	19.000,68	126,67	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	446.479,11	464.499,11	345.845,00	74,46	282.537,83	60,83	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.167.464,46	1.671.211,56	1.567.651,07	93,80	762.734,72	45,64	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+ 41+42+43)	1.628.943,57	2.150.710,67	1.913.496,07	88,97	1.064.273,23	49,48	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	24.634.834,29	25.762.868,29	19.404.799,08	75,32	16.089.011,42	62,45	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)

46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.499,59	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	20.499,59	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,09
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.463.679,53
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.674.609,70
49.1 - Orçamento do Exercício	8.674.609,70
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	40.676,38
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-170.253,70

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:705CC158

CONTROLADORIA GERAL
RREO 4º BIM/2016 - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DA REC.DE IMP. E DAS DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.795.639,08	16.795.639,08	11.850.995,75	70,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.210.838,31	3.210.838,31	3.000.747,74	93,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.282.737,73	1.282.737,73	985.094,08	76,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.509.303,82	7.509.303,82	4.065.268,65	54,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.389.139,00	3.389.139,00	2.302.163,08	67,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	125.792,09	125.792,09	515.808,46	410,05
Dívida Ativa dos Impostos	916.982,11	916.982,11	529.503,29	57,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	360.846,02	360.846,02	452.410,45	125,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.866.493,71	57.866.493,71	35.450.680,44	61,26
Cota-Parte do FPM	19.543.279,96	19.543.279,96	11.230.768,24	57,47
Cota Parte do ITR	2.786.467,88	2.786.467,88	599.986,40	21,53
Cota-Parte do IPVA	2.765.710,48	2.765.710,48	3.649.280,78	131,95
Cota-Parte do ICMS	32.298.879,98	32.298.879,98	19.680.313,90	60,93
Cota-Parte IPI-Exportação	360.393,06	360.393,06	224.560,40	62,31
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	111.762,35	111.762,35	65.770,72	58,85
Desoneração ICMS (LC 87/96)	111.762,35	111.762,35	65.770,72	58,85
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	74.662.132,79	74.662.132,79	47.301.676,19	63,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.246.930,21	10.246.930,21	7.122.347,94	69,51
Provenientes da União	8.448.770,21	8.448.770,21	4.496.061,79	53,22
Provenientes dos Estados	1.795.160,00	1.795.160,00	2.293.311,85	127,75
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.000,00	3.000,00	332.974,30	11.099,14
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.889.000,00	1.889.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	34.440,00	6.888,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.136.430,21	12.136.430,21	7.156.787,94	58,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	32.676.587,85	33.796.929,93	28.256.390,23	83,61	24.706.702,18	73,10	0,00

Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	20.225.166,15	20.098.272,56	15.967.180,45	79,45	15.966.479,42	79,44	0,00
Juros e Encargos da Dívida	16.577,56	16.577,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.434.844,14	13.682.079,81	12.289.209,78	89,82	8.740.222,76	63,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.514.378,10	3.840.325,76	1.356.052,27	35,31	706.472,74	18,40	0,00
Investimentos	2.514.378,10	3.840.325,76	1.356.052,27	35,31	706.472,74	18,40	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.190.965,95	37.637.255,69	29.612.442,50	78,68	25.413.174,92	67,52	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	10.568,78	10.568,78	7.601,52	0,03	7.601,52	0,03	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	12.356.841,36	14.803.131,10	9.222.720,53	31,14	8.108.824,77	31,91	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.356.841,36	14.803.131,10	9.222.720,53	31,14	8.108.824,77	31,91	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	12.367.410,14	14.813.699,88	9.230.322,05	31,17	8.116.426,29	31,94	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	22.823.555,81	22.823.555,81	20.382.120,45	68,83	17.296.748,63	68,06	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							36,57
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							10.201.497,20

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	7.405,00	1.654,00	0,00	5.751,00	0,00
Inscritos em 2015	269.926,65	2.297,22	244.525,27	23.104,16	0,00
Total	277.331,65	3.951,22	244.525,27	28.855,16	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	10.979.213,74	12.603.877,20	10.749.717,36	36,30	9.500.060,86	37,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.523.014,72	23.104.990,58	17.304.261,24	58,44	14.838.836,65	58,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.073.090,19	1.287.048,22	1.028.626,06	3,47	565.636,28	2,23	0,00
Vigilância Sanitária	311.799,58	311.799,58	243.320,83	0,82	243.320,83	0,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	303.847,72	329.540,11	286.517,01	0,97	265.320,30	1,04	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.190.965,95	37.637.255,69	29.612.442,50	100,00	25.413.174,92	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:C8788249

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Sidrolândia - MS, 20 de Setembro de 2.016.

Ao Senhor
Gustavo Rogerio Girelli
Procurador da Empresa; CIRURGICA MS LTDA ME
CNPJ sob o nº 10.656.587/0001-45
Rua Dolores nº 154, Vila Alba
CEP:79100-150
Campo Grande MS

Tem o presente o fim especifico de convocar V.S.ª, na qualidade de procurador da empresa; CIRURGICAMS LTDA**,** para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, assinar a Ata de Registro nº 016/2016, referente a aquisição de medicamentos para atenderas unidades de Saúde do Município, com solicitações de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos de classificação apurada em torneio licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 027/2016.

A convocação se da nos termos do art. 4º, XXIII cc XVI da lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, respeitada a ordem de classificação, uma vez que a empresa primeira colocada pediu desclassificação, em virtude de estar com problemas em sua linha produtiva tornando-se impossível atender ao pedido de compra, portanto a empresa: CIRURGICAMS LTDA ME, tornou-se vencedora do item nº149.

ITEM Nº	Descrição	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
149	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG	Vencedora	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,74	R$ 7.400,00
149	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG	2º Colocada	CIRURGICAMS LTDA ME	R$ 0,90	R$ 9.000,00

Assim sendo, deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste, para assinar o instrumento da ata de registro de preços, que já se encontra devidamente impressa no Departamento de Compras e Licitação, situado a Rua São Paulo, 964, Centro, Sidrolândia MS, no horário das 07:00 as 11:00 hs.
Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

CIRURGICA MS LTDA ME

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:41A97110

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.156.901,00	24.156.901,00	4.257.229,93	17,62	16.285.377,20	67,42	7.871.523,80
RECEITAS CORRENTES	22.937.901,00	22.937.901,00	3.737.229,93	16,29	14.984.278,56	65,33	7.953.622,44
RECEITA TRIBUTARIA	723.009,00	723.009,00	93.602,15	12,95	397.252,20	54,94	325.756,80
IMPOSTOS	662.009,00	662.009,00	90.700,93	13,70	379.427,51	57,31	282.581,49
TAXAS	61.000,00	61.000,00	2.901,22	4,76	17.824,69	29,22	43.175,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	232.000,00	232.000,00	29.362,18	12,66	141.475,19	60,98	90.524,81
COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	232.000,00	232.000,00	29.362,18	12,66	141.475,19	60,98	90.524,81
RECEITAPATRIMONIAL	146.000,00	146.000,00	39.802,25	27,26	144.760,76	99,15	1.239,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	146.000,00	146.000,00	39.802,25	27,26	144.760,76	99,15	1.239,24
RECEITADE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	5,70	0,29	15,20	0,76	1.984,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.781.592,00	21.781.592,00	3.429.419,08	15,74	14.143.910,17	64,94	7.637.681,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.611.592,00	21.611.592,00	3.392.092,10	15,70	13.947.526,87	64,54	7.664.065,13
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSF. DE CONV.	160.000,00	160.000,00	37.326,98	23,33	196.383,30	122,74	-36.383,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.300,00	53.300,00	145.038,57	272,12	156.865,04	294,31	-103.565,04
MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00	6.000,00	316,84	5,28	2.537,81	42,30	3.462,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	143.230,00	954,87	144.328,23	962,19	-129.328,23
RECEITADADIVIDAATIVA	7.300,00	7.300,00	688,68	9,43	5.908,07	80,93	1.391,93

RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	25.000,00	803,05	3,21	4.090,93	16,36	20.909,07
RECEITAS DE CAPITAL	1.219.000,00	1.219.000,00	520.000,00	42,66	1.301.098,64	106,73	-82.098,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.219.000,00	1.219.000,00	520.000,00	42,66	1.301.098,64	106,73	-82.098,64
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.219.000,00	1.219.000,00	520.000,00	42,66	1.301.098,64	106,73	-82.098,64
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.156.901,00	24.156.901,00	4.257.229,93	17,62	16.285.377,20	67,42	7.871.523,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.156.901,00	24.156.901,00	4.257.229,93	17,62	16.285.377,20	67,42	7.871.523,80
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.156.901,00	24.156.901,00	4.257.229,93	17,62	16.285.377,20	67,42	7.871.523,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.818.901,00	23.383.901,00	3.399.578,57	19.305.420,44	4.078.480,56	3.088.319,24	14.812.251,79	8.571.649,21	14.706.050,60
DESPESAS CORRENTES	20.626.003,00	21.203.386,00	2.697.445,73	17.506.691,91	3.696.694,09	2.926.319,97	13.884.108,97	7.319.277,03	13.782.149,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.935.521,00	10.164.946,00	1.749.594,68	7.643.228,08	2.521.717,92	1.231.806,25	6.775.720,12	3.389.225,88	6.775.720,12
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	905,03	4.094,97	113,97	905,03	4.094,97	905,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.685.482,00	11.033.440,00	947.851,05	9.862.558,80	1.170.881,20	1.694.399,75	7.107.483,82	3.925.956,18	7.005.523,99
DESPESAS DE CAPITAL	2.142.898,00	2.180.514,00	702.132,84	1.798.728,53	381.785,47	161.999,27	928.142,82	1.252.371,18	923.901,46
INVESTIMENTOS	1.982.898,00	2.020.514,00	662.758,71	1.652.838,34	367.675,66	131.670,69	819.862,79	1.200.651,21	815.621,43
AMORTIZACAO DADIVIDA	160.000,00	160.000,00	39.374,13	145.890,19	14.109,81	30.328,58	108.280,03	51.719,97	108.280,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.818.901,00	23.383.901,00	3.399.578,57	19.305.420,44	4.078.480,56	3.088.319,24	14.812.251,79	8.571.649,21	14.706.050,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.818.901,00	23.383.901,00	3.399.578,57	19.305.420,44	4.078.480,56	3.088.319,24	14.812.251,79	8.571.649,21	14.706.050,60
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.473.125,41	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.818.901,00	23.383.901,00	3.399.578,57	19.305.420,44	—	3.088.319,24	16.285.377,20	—	14.706.050,60
FONTE:									

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5E04C232

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.818.901,00	23.383.901,00	3.399.578,57	19.305.420,44	100,00	4.078.480,56	3.088.319,24	14.812.251,79	100,00	8.571.649,21
Judiciária	105.000,00	59.001,00	0,00	1.347,05	0,01	57.653,95	0,00	1.347,05	0,01	57.653,95
Ação Judiciária	105.000,00	59.001,00	0,00	1.347,05	0,01	57.653,95	0,00	1.347,05	0,01	57.653,95
Administração	3.645.509,00	3.751.053,00	541.864,42	3.277.064,57	16,97	473.988,43	467.066,57	2.559.582,81	17,28	1.191.470,19
Administração Geral	3.038.509,00	3.180.682,00	462.744,59	2.839.307,27	14,71	341.374,73	398.514,58	2.183.427,09	14,74	997.254,91
Administração Financeira	607.000,00	570.371,00	79.119,83	437.757,30	2,27	132.613,70	68.551,99	376.155,72	2,54	194.215,28
Defesa Nacional	7.000,00	1.505,00	0,00	1.174,64	0,01	330,36	0,00	500,00	0,00	1.005,00
Defesa Terrestre	7.000,00	1.505,00	0,00	1.174,64	0,01	330,36	0,00	500,00	0,00	1.005,00
Assistência Social	1.620.351,00	1.729.527,00	204.419,29	1.430.365,51	7,41	299.161,49	267.467,77	1.245.214,93	8,41	484.312,07
Assistência ao Idoso	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Assistência ao Portador de Deficiência	21.300,00	33.505,00	0,00	33.499,44	0,17	5,56	5.704,86	22.211,34	0,15	11.293,66
Assistência à Criança e aoAdolescente	114.000,00	114.000,00	14.936,97	99.414,82	0,51	14.585,18	20.393,62	85.822,64	0,58	28.177,36
Assistência Comunitária	1.484.251,00	1.581.222,00	189.482,32	1.297.451,25	6,72	283.770,75	241.369,29	1.137.180,95	7,68	444.041,05

Saúde	5.595.041,00	6.160.041,00	1.292.110,34	5.194.320,85	26,91	965.720,15	955.791,63	3.836.266,46	25,90	2.323.774,54
Atenção Básica	4.496.074,00	4.648.780,00	621.202,52	3.945.243,97	20,44	703.536,03	834.153,85	3.283.229,29	22,17	1.365.550,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	925.253,00	1.373.454,00	665.803,62	1.174.841,20	6,09	198.612,80	111.563,05	488.177,32	3,30	885.276,68
Suporte Profilático e Terapêutico	136.001,00	94.093,00	0,00	39.686,62	0,21	54.406,38	0,00	39.686,62	0,27	54.406,38
Vigilância Sanitária	12.050,00	17.050,00	1.811,28	13.097,32	0,07	3.952,68	4.433,48	9.413,62	0,06	7.636,38
Vigilância Epidemiológica	25.663,00	26.664,00	3.292,92	21.451,74	0,11	5.212,26	5.641,25	15.759,61	0,11	10.904,39
Educação	6.287.000,00	5.990.863,00	767.195,31	4.485.998,81	23,24	1.504.864,19	630.251,49	3.492.192,81	23,58	2.498.670,19
Alimentação e Nutrição	81.000,00	80.350,00	3.164,00	48.966,17	0,25	31.383,83	5.036,90	34.736,41	0,23	45.613,59
Ensino Fundamental	4.766.000,00	4.840.880,00	609.017,35	3.635.471,72	18,83	1.205.408,28	531.652,17	2.774.133,98	18,73	2.066.746,02
Educação Infantil	1.435.000,00	1.067.980,00	155.013,96	799.920,92	4,14	268.059,08	93.562,42	683.322,42	4,61	384.657,58
Educação Especial	5.000,00	1.653,00	0,00	1.640,00	0,01	13,00	0,00	0,00	0,00	1.653,00
Cultura	15.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
Difusão Cultural	15.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
Urbanismo	2.159.000,00	2.141.441,00	282.027,96	1.935.207,88	10,02	206.233,12	289.991,59	1.469.792,77	9,92	671.648,23
Administração Geral	1.294.000,00	1.104.889,00	160.207,16	1.007.057,04	5,22	97.831,96	136.394,03	831.284,50	5,61	273.604,50
Infra-Estrutura Urbana	687.000,00	851.590,00	84.048,08	746.701,51	3,87	104.888,49	84.048,08	488.558,98	3,30	363.031,02
Serviços Urbanos	178.000,00	184.962,00	37.772,72	181.449,33	0,94	3.512,67	69.549,48	149.949,29	1,01	35.012,71
Habitação	22.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Administração Geral	7.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Habitação Urbana	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.818.901,00	23.383.901,00	3.399.578,57	19.305.420,44	100,00	4.078.480,56	3.088.319,24	14.812.251,79	100,00	8.571.649,21
Saneamento	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Gestão Ambiental	875.000,00	813.507,00	95.625,26	565.782,49	2,93	247.724,51	83.791,06	442.548,47	2,99	370.958,53
Administração Geral	726.000,00	713.501,00	85.334,97	510.779,60	2,65	202.721,40	76.417,50	414.202,11	2,80	299.298,89
Preservação e Conservação Ambiental	146.000,00	100.003,00	10.290,29	55.002,89	0,28	45.000,11	7.373,56	28.346,36	0,19	71.656,64
Controle Ambiental	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Agricultura	548.000,00	541.003,00	52.127,65	418.063,32	2,17	122.939,68	53.672,09	286.864,38	1,94	254.138,62
Administração Geral	484.000,00	540.979,00	52.127,65	418.063,32	2,17	122.915,68	53.672,09	286.864,38	1,94	254.114,62
Abastecimento	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Extensão Rural	17.000,00	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00
Irrigação	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Indústria	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Promoção Industrial	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Comércio e Serviços	8.000,00	1.004,00	0,00	946,00	0,00	58,00	0,00	946,00	0,01	58,00
Turismo	8.000,00	1.004,00	0,00	946,00	0,00	58,00	0,00	946,00	0,01	58,00
Comunicações	120.000,00	104.000,00	0,00	51.070,00	0,26	52.930,00	21.815,00	40.465,00	0,27	63.535,00
Administração Geral	120.000,00	104.000,00	0,00	51.070,00	0,26	52.930,00	21.815,00	40.465,00	0,27	63.535,00
Energia	232.000,00	266.450,00	37.851,77	264.864,34	1,37	1.585,66	30.416,53	194.420,30	1,31	72.029,70
Conservação de Energia	227.000,00	266.449,00	37.851,77	264.864,34	1,37	1.584,66	30.416,53	194.420,30	1,31	72.028,70
Energia Elétrica	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Transporte	1.052.000,00	1.452.644,00	59.647,78	1.444.656,59	7,48	7.987,41	230.308,64	1.056.629,47	7,13	396.014,53
Transporte Rodoviário	1.052.000,00	1.452.644,00	59.647,78	1.444.656,59	7,48	7.987,41	230.308,64	1.056.629,47	7,13	396.014,53
Desporto e Lazer	292.000,00	206.844,00	27.334,66	87.763,17	0,45	119.080,83	27.304,32	76.296,28	0,52	130.547,72
Desporto Comunitário	287.000,00	206.843,00	27.334,66	87.763,17	0,45	119.079,83	27.304,32	76.296,28	0,52	130.546,72
Lazer	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Encargos Especiais	165.000,00	165.000,00	39.374,13	146.795,22	0,76	18.204,78	30.442,55	109.185,06	0,74	55.814,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.000,00	165.000,00	39.374,13	146.795,22	0,76	18.204,78	30.442,55	109.185,06	0,74	55.814,94

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.818.901,00	23.383.901,00	3.399.578,57	19.305.420,44	100,00	4.078.480,56	3.088.319,24	14.812.251,79	100,00	8.571.649,21
RESERVADE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.818.901,00	23.383.901,00	3.399.578,57	19.305.420,44	100,00	4.078.480,56	3.088.319,24	14.812.251,79	100,00	8.571.649,21
FONTE:										

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C058CA1C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) / % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	675.309,00	675.309,00	387.873,39 / 57,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.309,00	71.309,00	67.358,11 / 94,46
1.1.1- IPTU	62.009,00	62.009,00	59.177,50 / 95,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	647,73 / 32,39
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	5.800,00	5.800,00	5.729,69 / 98,79
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500,00	1.500,00	1.803,19 / 120,21
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00 / 0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	41.068,63 / 41,07
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	41.068,63 / 41,07
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00 / 0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00 / 0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00 / 0,00

1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	204.000,00	204.000,00	139.931,70	68,59
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	139.666,43	69,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	16,81	1,68
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	178,38	11,89
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	70,08	4,67
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	139.514,95	46,50
1.4.1- IRRF	300.000,00	300.000,00	139.514,95	46,50
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.920.991,00	18.920.991,00	12.054.453,25	63,71
2.1- Cota-Parte FPM	7.910.000,00	7.910.000,00	5.055.321,33	63,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.600.000,00	7.600.000,00	4.817.785,04	63,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	310.000,00	310.000,00	237.536,29	76,62
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.199.991,00	10.199.991,00	6.600.583,29	64,71
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	41.000,00	41.000,00	22.081,44	53,86
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	59.788,31	54,35
2.5- Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	61.227,26	13,61
2.6- Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	255.451,62	121,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.596.300,00	19.596.300,00	12.442.326,64	63,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	347.000,00	347.000,00	239.948,56	69,15
5.1- Transferências do Salário-Educação	126.000,00	126.000,00	75.732,85	60,11
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	71.000,00	71.000,00	48.068,00	67,70
5.4- Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	19.869,22	39,74
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	96.278,49	96,28
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	151.000,00	151.000,00	81.121,80	53,72
6.1- Transferências de Convênios	151.000,00	151.000,00	81.121,80	53,72
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 +7 + 8)	498.000,00	498.000,00	321.070,36	64,47

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.762.200,00	3.762.200,00	2.350.505,50	62,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	962.637,06	62,51
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.040.000,00	2.040.000,00	1.320.116,46	64,71
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.200,00	8.200,00	4.416,24	53,86
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	110.000,00	110.000,00	12.245,41	11,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	51.090,33	121,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.431.000,00	2.431.000,00	1.405.746,35	57,83
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.420.000,00	2.420.000,00	1.393.608,58	57,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	12.137,77	110,34
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.342.200,00	-1.342.200,00	-956.896,92	71,29

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.096.000,00	2.042.707,00	1.171.612,28	57,36	1.003.508,78	49,13
13.1- Com Educação Infantil	605.000,00	603.001,00	419.221,96	69,52	364.600,86	60,46
13.2- Com Ensino Fundamental	1.491.000,00	1.439.706,00	752.390,32	52,26	638.907,92	44,38
14- OUTRAS DESPESAS	335.000,00	428.292,00	372.088,27	86,88	267.775,77	62,52
14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	3.001,00	500,00	16,66	500,00	16,66
14.2- Com Ensino Fundamental	331.000,00	425.291,00	371.588,27	87,37	267.275,77	62,85
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.431.000,00	2.470.999,00	1.543.700,55	62,47	1.271.284,55	51,45

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.271.284,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,05
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	9,57
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]			4.899.075,00	4.899.075,00	3.110.581,66	63,49
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.330.000,00	980.978,00	713.064,92	72,69	596.466,42	60,80
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	1.330.000,00	980.978,00	713.064,92	72,69	596.466,42	60,80
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	609.000,00	606.002,00	419.721,96	69,26	365.100,86	60,25
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	721.000,00	374.976,00	293.342,96	78,23	231.365,56	61,70
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.374.000,00	4.451.083,00	3.290.623,84	73,93	2.530.139,64	56,84
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.822.000,00	1.864.997,00	1.123.978,59	60,27	906.183,69	48,59
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.552.000,00	2.586.086,00	2.166.645,25	83,78	1.623.955,95	62,80
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	5.000,00	1.653,00	1.640,00	99,21	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.709.000,00	5.433.714,00	4.005.328,76	73,71	3.126.606,06	57,54
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-956.896,92
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						12.137,77
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO 4ENSINO						_
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)						_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-944.759,15
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						4.071.365,21
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						32,72
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	134.193,00	126.129,95	93,99	95.578,19	71,22
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	378.000,00	342.956,00	305.573,93	89,10	235.272,15	68,60
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	498.000,00	477.149,00	431.703,88	90,48	330.850,34	69,34
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.207.000,00	5.910.863,00	4.437.032,64	75,07	3.457.456,40	58,49
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR	
					FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					49.111,51	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.393.608,58	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.278.156,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício					1.271.261,55	0,00
49.2 Restos a Pagar					6.894,45	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					12.137,77	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL					176.701,86	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C1510EF4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	675.309,00	675.309,00	387.873,39	57,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.009,00	62.009,00	59.177,50	95,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	41.068,63	41,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	139.666,43	69,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	139.514,95	46,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	664,54	22,15
Dívida Ativa dos Impostos	7.300,00	7.300,00	5.908,07	80,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.873,27	62,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.610.991,00	18.610.991,00	11.816.916,96	63,49
Cota-Parte FPM	7.600.000,00	7.600.000,00	4.817.785,04	63,39
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	61.227,26	13,61
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	255.451,62	121,64
Cota-Parte ICMS	10.199.991,00	10.199.991,00	6.600.583,29	64,71
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	59.788,31	54,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.000,00	41.000,00	22.081,44	53,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.000,00	41.000,00	22.081,44	53,86
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.286.300,00	19.286.300,00	12.204.790,35	63,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.738.430,00	1.738.430,00	1.267.170,19	72,89
Provenientes da União	729.327,00	729.327,00	456.738,88	62,62
Provenientes dos Estados	841.100,00	841.100,00	466.782,56	55,50
Outras Receitas do SUS	168.003,00	168.003,00	343.648,75	204,55
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	287.000,00	287.000,00	885.000,00	308,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	6.444,78	322,24
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.027.430,00	2.027.430,00	2.158.614,97	106,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.269.143,00	5.349.940,00	4.529.986,63	84,67	3.746.765,26	70,03
Pessoal e Encargos Sociais	2.128.112,00	2.098.412,00	1.728.517,27	82,37	1.546.807,16	73,71
Outras Despesas Correntes	3.141.031,00	3.251.528,00	2.801.469,36	86,16	2.199.958,10	67,66
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
		5.349.940,00	4.529.986,63	84,67	3.746.765,26	70,03
DESPESAS DE CAPITAL	325.898,00	810.101,00	664.334,22	82,01	89.501,20	11,05
Investimentos	325.898,00	810.101,00	664.334,22	82,01	89.501,20	11,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.595.041,00	6.160.041,00	5.194.320,85	84,32	3.836.266,46	62,28
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.025.430,00	2.095.689,00	1.589.534,29	30,60	1.373.146,75	35,79
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.570.427,00	1.622.587,00	1.279.049,94	24,62	1.083.393,39	28,24
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	455.003,00	473.102,00	310.484,35	5,98	289.753,36	7,55
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.025.430,00	2.095.689,00	1.589.534,29	30,60	1.373.146,75	35,79
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.569.611,00	4.064.352,00	3.604.786,56	69,40	2.463.119,71	64,21
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						20,18
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						632.401,16

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)

					REFERÊNCIA (k)	
				-	-	-
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.496.074,00	4.648.780,00	3.945.243,97	75,95	3.283.229,29	85,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	925.253,00	1.373.454,00	1.174.841,20	22,62	488.177,32	12,73
Suporte Profilático e Terapêutico	136.001,00	94.093,00	39.686,62	0,76	39.686,62	1,03
Vigilância Sanitária	12.050,00	17.050,00	13.097,32	0,25	9.413,62	0,25
Vigilância Epidemiológica	25.663,00	26.664,00	21.451,74	0,41	15.759,61	0,41
TOTAL	5.595.041,00	6.160.041,00	5.194.320,85	100,00	3.836.266,46	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:03E314DB

